



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

**Em, 18 de maio de 2016.**  
**LEI Nº 7.471**

Projeto de Lei nº 5112/2015 de autoria do Poder Executivo.

**Altera dispositivos da Lei nº 6.541, de 20 de julho de 2009, e dá outras providências.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Cultura instituído pela Lei nº 6.541, de 20 de julho de 2009, passa a denominar-se CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

**Art. 2º** Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 6.541, de 2009, passam a vigorar com as seguintes disposições:

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão de caráter consultivo, deliberativo e normativo que, no âmbito da Secretaria de Cultura, institucionaliza a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil vinculados à cultura, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Política Cultural tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas culturais." (NR)

**Art. 2º** Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural:

I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura;

II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura;

III - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Política Cultural, no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura;

IV - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Política Cultural;

V - acompanhar a celebração de convênios, parcerias e outros ajustes pela Secretaria de Cultura com órgãos públicos e entidades culturais, nas esferas municipal, estadual e federal;

VI - apreciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parceria a serem celebrados pela Secretaria de Cultura com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme determina a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999;

VII - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação e Qualificação na Área da Cultura, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

VIII - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

IX - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

X - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XI - opinar sobre a formulação do orçamento da Secretaria de Cultura e acompanhar sua execução;

XII - aprovar o texto base do regimento interno da Conferência Municipal de Cultura;

XIII - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural." (NR)

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Política Cultural será composto por dezoito membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I - nove representantes do poder público municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

II - nove representantes da sociedade civil, sendo um de cada área conforme segue:

- a) artes visuais e artesanato;
- b) patrimônio histórico;
- c) livro e literatura;

d) audiovisual;

e) hip hop;

f) música;

g) artes cênicas;

h) cultura popular tradicional;

i) instituições culturais não-governamentais.

**§ 1º** Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural que representam a sociedade civil serão eleitos democraticamente, na Conferência Municipal de Cultura, pelos seus respectivos segmentos, conforme regimento interno da Conferência.

**§ 2º** Os membros eleitos do Conselho exercerão mandato pelo prazo de dois anos, renovável uma vez por igual período.

**§ 3º** O Conselho Municipal de Política Cultural deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

**§ 4º** Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo Municipal.

**§ 5º** O Conselho Municipal de Política Cultural deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

**§ 6º** Os membros do Conselho não terão direito a remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público." (NR)

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Política Cultural terá o prazo de noventa dias após a sua instalação para elaborar o seu Regimento Interno." (NR)

**Art. 5º** A Secretaria de Cultura providenciará local adequado para a instalação, funcionamento e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Política Cultural." (NR)

**Art. 6º** A Conferência Municipal de Cultura constitui-se numa instância de participação social, na qual ocorre articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, por meio de entidades culturais e segmentos sociais para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas culturais, que comporão o Plano Municipal de Cultura.

**§ 1º** É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura e às respectivas revisões ou adequações.

**§ 2º** Cabe à Secretaria de Cultura convocar e, com a colaboração do Conselho Municipal de Política Cultural, coordenar a Conferência Municipal de Cultura, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural.

**§ 3º** A data de realização da Conferência Municipal de Cultura poderá ser alterada para adequação ao calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

**§ 4º** Os critérios para inscrição e participação na Conferência Municipal de Cultura serão definidos pela Secretaria de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural." (NR)

**Art. 7º** O Regimento Interno da Conferência será elaborado pela Secretaria de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural e submetido aos participantes no início dos trabalhos." (NR)

**Art. 9º** Caberá ao Conselho Municipal de Política Cultural a divulgação, através do Diário Oficial do Município, das resoluções da Conferência visando à implantação das mesmas pelos órgãos responsáveis do Poder Público Municipal." (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 18 de maio de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

**Em, 19 de maio de 2016.**  
**LEI Nº 7.475**

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1437/2016 de autoria da Mesa da Câmara.

**Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guarulhos, restabelecendo os cargos que especifica, integrando-os ao quadro de pessoal desta Edilidade e dá outras providências.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em decorrência da anulação judicial da Portaria nº 6702 em relação a reequadramento de servidores não estáveis, em cargos de provimento efetivo, expedida em 14 de agosto de 1991, ficam restabelecidos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Guarulhos, os cargos anteriormente ocupados por esses servidores, conforme previsto na Lei nº 3.822/91 e especificados no Anexo I desta Lei.

**§ 1º** Os cargos ora restabelecidos serão extintos nas datas de suas respectivas vacâncias.

**§ 2º** O reequadramento nos cargos ora restabelecidos será formalizado através de Portaria a ser expedida pelo Presidente do Poder Legislativo, considerando-se automaticamente licenciado o servidor detentor de cargo eletivo.

**Art. 2º** Para fins de readequação e compatibilização com a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Guarulhos atualmente vigente, os cargos de que trata esta Lei terão sua denominação, remuneração e atribuições fixadas na conformidade dos Anexos II e III integrantes desta Lei.

**Art. 3º** Fica assegurado aos servidores titulares dos cargos restabelecidos por esta Lei a percepção dos adicionais por tempo de serviço denominados quinquênios, progressão horizontal e sexta-parce, previstos na legislação vigente, utilizando-se como base de cálculo o padrão de vencimento do cargo ora restabelecido, computando-se como termo inicial para contagem do tempo a entrada em exercício no serviço público, sendo vedada a incorporação de quaisquer outras vantagens e qualquer espécie de equiparação salarial.

**Art. 4º** Fica mantida a vinculação dos servidores que titularizarem os cargos previstos nesta Lei, ao

Regime Próprio de Previdência do Município de Guarulhos, com fundamento na orientação normativa contida no Parecer GM 030 exarado pela Advocacia Geral da União e publicado no Diário Oficial da União em 03 de abril de 2003 e adotado nas Orientações Normativas editadas pelo Ministério da Previdência Social para aplicação nos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos efetivos.

**§ 1º** A contribuição previdenciária ao regime próprio incidirá sobre a remuneração no cargo titularizado pelo servidor, acrescido das vantagens previstas no art. 3º, e deverá ser recolhida ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, na forma e condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005.

**§ 2º** Incumbirá à Câmara Municipal de Guarulhos a continuidade do repasse ao IPREF da contribuição do servidor, bem como da contribuição a seu cargo, que terá a mesma base de incidência prevista no § 1º deste artigo.

**Art. 5º** Ficam assegurados os benefícios previdenciários previstos na Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005, na conformidade de suas disposições e das contidas na Constituição Federal, considerada a data de ingresso no serviço público municipal.

**Art. 6º** Ficam convalidados todos os atos de concessão de aposentadoria aos servidores detentores dos cargos mencionados no art. 1º desta Lei.

**Art. 7º** Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos beneficiários das pensões legadas pelos servidores que titularizaram então referidos cargos.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 7.382/15.

Guarulhos, 19 de maio de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

## ANEXO I

## RELAÇÃO DOS CARGOS RESTABELECIDOS

Quantidade	Nomenclatura	Referência Salarial
03	Agente Legislativo I	MF 80,00 - GO-4
01	Assessor Técnico	MF 342,00 - GO-1
06	Auxiliar Legislativo I	MF 80,00 - GO-4
06	Auxiliar Legislativo II	MF 69,81 - GO-4
01	Jornalista	MF 151,51 - GO-2
01	Oficial de Vigilância e de Zeladoria	MF 69,81 - GO-4
10	Oficial Legislativo V	MF 100,00 - GO-4
03	Oficial Legislativo IV	MF 130,00 - GO-4
02	Oficial Legislativo IV	MF 130,00 - GO-2
01	Oficial Legislativo III	MF 151,51 - GO-4
01	Oficial Legislativo III	MF 151,51 - GO-2
01	Oficial Legislativo II	MF 178,36 - GO-2
01	Oficial Legislativo I	MF 220,00 - GO-2
01	Programador	MF 180,00 - GO-2
38	Total	

## ANEXO II

## REMUNERAÇÃO DOS CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS

Qde.	Situação Restabelecida	Referência Salarial	Salário Atualizado
03	Agente Legislativo I - MF 80,00 - GO-4	MF 80,00 - GO-4	R\$ 4.015,21
01	Assessor Técnico - MF 342,00 - GO-1	MF 342,00 - GO-1	R\$ 8.431,92
06	Auxiliar Legislativo I - MF 80,00 - GO-4	MF 80,00 - GO-4	R\$ 4.015,21
06	Auxiliar Legislativo II - MF 69,81 - GO-4	MF 69,81 - GO-4	R\$ 3.613,69
01	Jornalista - MF 151,51 - GO-2	MF 151,51 - GO-2	R\$ 6.825,85
01	Oficial de Vigilância e de Zeladoria - MF 69,81 - GO-4	MF 69,81 - GO-4	R\$ 3.613,69
10	Oficial Legislativo V - MF 100,00 - GO-4	MF 100,00 - GO-4	R\$ 5.085,93
03	Oficial Legislativo IV - MF 130,00 - GO-4	MF 130,00 - GO-4	R\$ 5.621,29
02	Oficial Legislativo IV - MF 130,00 - GO-2	MF 130,00 - GO-2	R\$ 5.755,13
01	Oficial Legislativo III - MF 151,51 - GO-4	MF 151,51 - GO-4	R\$ 6.424,32
01	Oficial Legislativo III - MF 151,51 - GO-2	MF 151,51 - GO-2	R\$ 6.825,85
01	Oficial Legislativo II - MF 178,36 - GO-2	MF 178,36 - GO-2	R\$ 7.093,52
01	Oficial Legislativo I - MF 220,00 - GO-2	MF 220,00 - GO-2	R\$ 7.628,88
01	Programador - MF 180,00 - GO-2	MF 180,00 - GO-2	R\$ 7.093,52
38	Total		

ANEXO III  
ATRIBUIÇÕES

## Agente Legislativo I

Atuar no Setor de Transportes:

- organizando o uso das viaturas para o atendimento dos diversos departamentos;

- controlando a manutenção preventiva e corretiva das viaturas de modo a mantê-las em perfeitas condições de uso;

- controlando o acesso nos estacionamentos de uso do Poder Legislativo;
- organizando as viaturas nas vagas respectivas;

## COMUNICADO

A Secretaria de Administração e Modernização informa que, em virtude do feriado de **26 de Maio de 2016 (quinta-feira) – Corpus Christi**, e do ponto facultativo do dia **27 de Maio de 2016**, não haverá atendimento nas unidades do **FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão** no dia **28/05/2016 (sábado)**.

Atuar no Setor de Atas:  
 - inserindo os expedientes administrativos e legislativos na ata dos trabalhos respectivos;  
 - atendendo às solicitações dos superiores hierárquicos;  
 - executando serviços de digitação diversos;  
 - elaborando o Relatório Anual das Atividades;

#### Assessor Técnico

Atuar no Setor de Plenário:  
 - assessorando a Presidência no decorrer dos trabalhos das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e de julgamento;  
 - atuando os projetos, controlando os prazos diversos e tramitações diferenciadas;  
 - elaborando as pautas das sessões, distribuindo-as dentro do prazo legal;  
 - controlando a frequência dos parlamentares e servidores lotados no departamento;  
 - redigindo correspondências diversas;  
 - mantendo atualizados os sistemas de informática utilizados pelo departamento;  
 - participando de comissões e grupos de trabalho, quando solicitado, efetuando as atividades determinadas pelos respectivos Presidentes;

#### Auxiliar Legislativo I

Prestar atendimento no Setor de Plenário, auxiliando:  
 - no atendimento dos Vereadores nas Frentes Parlamentares;  
 - na redação das atas das reuniões das Frentes Parlamentares e grupos de trabalhos administrativos em que for designado;  
 - na execução dos serviços de digitação diversos;  
 - nas inscrições dos oradores da Tribuna Livre;  
 - nas autuações dos processos legislativos;  
 Atuar no Setor do Departamento Pessoal, auxiliando:  
 - na manutenção atualizada das informações dos servidores e parlamentares;  
 - na expedição de certidões diversas;  
 - nos levantamentos em prontuários;  
 - na autuação dos processos administrativos diversos;  
 - na redação de correspondências pertinentes ao setor;  
 Atuar no Setor de Cerimonial, auxiliando:  
 - nos preparativos das sessões solenes;  
 - no assessoramento dos trabalhos das sessões solenes;  
 - na manutenção atualizada do cadastro de autoridades e ocupantes de cargos públicos e privados diversos;  
 - na redação de correspondências solicitadas pelo superior hierárquico;

Atuar no Setor Administrativo, auxiliando:  
 - na organização da cessão de uso do Plenário;  
 - no atendimento das reivindicações dos parlamentares e servidores;  
 - na redação de correspondências solicitadas pelo superior hierárquico;  
 - grupos de trabalho, quando solicitado;  
 Atuar no Setor de Biblioteca, auxiliando:  
 - no atendimento das pessoas que buscam informações no local;  
 - na organização do acervo;  
 - na autuação dos processos administrativos encaminhados ao setor;  
 - na redação de correspondências solicitadas pelo superior hierárquico;

#### Auxiliar Legislativo II

Atuar no Telecentro, auxiliando:  
 - no atendimento das pessoas que buscam utilizar referido serviço público;  
 - na organização do uso dos equipamentos;  
 - na distribuição das impressões dos documentos solicitados;  
 - na orientação das pesquisas, quando solicitado;  
 Atuar na Diretoria de Cerimonial, auxiliando:  
 - nos trabalhos de preparação dos eventos;  
 - nas atividades das sessões solenes;  
 - no atendimento às reivindicações dos diversos departamentos, em relação ao fornecimento de nomes de autoridades e dirigentes de órgãos públicos e privados;  
 - na atuação de processos administrativos;  
 Atuar no Setor de Ouvidoria, auxiliando:  
 - nos atendimentos telefônicos e eletrônicos, encaminhando para o setor pertinente;  
 - na entrega de correspondências diversas;  
 Atuar no Setor de Imprensa, auxiliando:  
 - no registro das imagens das sessões;

#### Jornalista

Atuar no Setor de Imprensa:  
 - encaminhando documentos diversos para a efetivação da publicação em órgãos oficiais;  
 - redigindo matérias;  
 - prestando informações sobre as atividades do Legislativo;

#### Oficial de Vigilância e Zeladoria

Atuar no Setor Administrativo:  
 - buscando solucionar os problemas relacionados à sua área de atuação apontados pelos servidores;  
 - atendendo as solicitações do superior hierárquico;

#### Oficial Legislativo V

Atuar na Procuradoria Especial da Mulher:  
 - promovendo atendimento e encaminhamento para recebimento de orientações;  
 - atendendo contatos telefônicos e eletrônicos, efetuando as devidas anotações;  
 - controlando o número de atendimentos para a execução dos diversos relatórios;  
 Atuar no Setor de Comissões:  
 - promovendo os levantamentos solicitados;  
 - recebendo os projetos analisados, verificando se as comissões pertinentes manifestaram-se;  
 - verificando os lançamentos das autuações no sistema de informática respectivo;  
 - participando de grupos de trabalho, quando solicitado;  
 Atuar no Departamento Pessoal:  
 - promovendo as anotações de benefícios diversos para lançamento na folha de pagamento;  
 - atuando os processos administrativos relacionados a servidores;  
 - controlando a escala de férias dos servidores;  
 - controlando a frequência dos servidores e parlamentares;  
 Atuar no Setor de Tesouraria:

- promovendo os lançamentos solicitados;  
 - atuando os processos encaminhados ao setor, segundo as orientações do superior hierárquico;  
 - atendendo as solicitações do superior hierárquico;  
 Atuar no Setor de Cerimonial:  
 - auxiliando o superior hierárquico nas atividades pertinentes à Diretoria;  
 - atuando os processos administrativos encaminhados ao departamento, segundo as orientações do superior hierárquico;  
 - promovendo os contatos externos para a manutenção atualizada dos registros pertinentes ao departamento;  
 - atendendo as pessoas que buscam informações sobre o Legislativo;  
 Atuar no Setor de Ouvidoria:  
 - buscando prestar as informações solicitadas pelos usuários;  
 - operando o sistema de informática existente no departamento;  
 - realizando os relatórios pertinentes;  
 - efetuando os contatos externos necessários ao desempenho das atividades;  
 Atuar no Setor de Expedição de Correspondências:  
 - recebendo as correspondências a serem expedidas e promovendo o devido encaminhamento;  
 - produzindo os relatórios diversos referentes às atividades;  
 - atendendo e orientando aqueles que dirigem-se ao setor;  
 Atuar no Setor de Plenário:  
 - atuando os processos legislativos, segundo as deliberações plenárias;  
 - promovendo o atendimento dos cidadãos;  
 - auxiliando nos trabalhos das sessões plenárias;  
 - operando o painel eletrônico;  
 - atendendo os parlamentares;

#### Oficial Legislativo IV – GO-4

Atuar no Setor de Transportes:  
 - efetuando serviços de digitação;  
 - controlando as viaturas utilizadas por esta Diretoria;  
 - controlando as multas atribuídas aos veículos oficiais e promovendo a devida cobrança;  
 - efetuando o levantamento dos problemas apresentados pelas viaturas e respectivos condutores;  
 Atuar no Setor de Departamento Pessoal:  
 - auxiliando o superior hierárquico;  
 - promovendo os devidos lançamentos e cálculos na folha de pagamento;  
 - atendendo os servidores, orientando-os nos questionamentos e reivindicações;  
 - elaborando os relatórios diversos pertinentes ao setor;  
 - controlando as nomeações;

#### Oficial Legislativo IV – GO-2

Atuar no Setor de Comissões:  
 - auxiliando nos trabalhos das Frentes Parlamentares;  
 - atendendo as reivindicações dos Vereadores;  
 - redigindo correspondências diversas;  
 - participando de grupos de trabalho, quando solicitado;  
 Atuar no Setor de Cerimonial:  
 - assessorando os trabalhos das sessões solenes;  
 - elaborando o roteiro dos diversos eventos;  
 - efetuando contatos com órgãos públicos objetivando o aprimoramento das atividades;

#### Oficial Legislativo III – GO-4

Atuar no Setor de Imprensa:  
 - catalogando o arquivo fotográfico;  
 - promovendo a recuperação de imagens;  
 - atendendo as solicitações do superior hierárquico;

#### Oficial Legislativo III – GO-2

Atuar no Setor de Comissões:  
 - atuando processos legislativos;  
 - atendendo os parlamentares nas diversas reivindicações;  
 - promovendo levantamentos necessários à elaboração de relatórios;  
 - participando de grupos de trabalho, quando solicitado;

#### Oficial Legislativo II – GO-2

Atuar no Departamento Pessoal:  
 - auxiliando os trabalhos de elaboração de folha de pagamento;  
 - atuando processos administrativos referentes às reivindicações dos servidores e parlamentares;  
 - efetuando controles diversos pertinentes à rotina de pessoal;  
 - operando o sistema de informática disponível no setor;

#### Oficial Legislativo I

Atuar no Setor de Informática:  
 - auxiliando o superior hierárquico;  
 - atendendo as reivindicações dos servidores e parlamentares, buscando as respectivas soluções;  
 - elaborando relatórios diversos;  
 - efetuando levantamentos de produtos disponíveis no mercado na área de informática que atendam às necessidades do Poder Legislativo;

#### Programador

Atuar nos Departamentos:  
 - operando o sistema de informática disponível, detectando as falhas apresentadas e buscando o devido aperfeiçoamento;

- lançando dados diversos no *software* destinado à elaboração das atividades;  
 - atendendo os usuários do sistema de informática nos esclarecimentos das dúvidas diversas.

#### MENSAGEM Nº 049, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos Professor Jesus,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por ilegalidade e inaplicabilidade, ao Substitutivo nº 02 apresentado ao Projeto de Lei nº 5129/2013, de autoria da Mesa da Câmara, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 010/2016.

2. Sem embargo do louvável propósito contido no projeto de lei de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a consolidação da legislação municipal pertinente à organização do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Guarulhos, vejo-me obrigado a vetá-lo totalmente, pelas razões abaixo delineadas.

3. Analisando a propositura em questão, as

Secretarias de Transporte e Trânsito, manifestou-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões: "Em 08 de janeiro de 2011, foi implantado o Bilhete Único na Cidade de Guarulhos com total reformulação da rede de transportes. As linhas foram redesenhadas e o sistema foi dividido entre Alimentador e Estrutural. O primeiro substituiu as vans por veículos leves (microônibus), com maior capacidade e conforto para os passageiros, realizando os atendimentos nos bairros, e o segundo foi concebido para ligar os terminais ao centro da Cidade. A frota foi renovada, sendo uma das mais novas do país e os veículos adaptados para o transporte de pessoas com algum tipo de deficiência. Hoje 100% dos veículos estão adaptados para estes casos.

Foram criadas novas linhas, as chamadas transversais, que ligam dois ou mais bairros, sem passar pelo centro da cidade, tornando a viagem mais rápida para os passageiros. Com a reestruturação das linhas de ônibus, a região central foi amplamente beneficiada no aspecto de fluidez, pois no modelo antigo todas as linhas passavam pelo centro da cidade agravando a lentidão no trânsito.

Foram criadas linhas noturnas, visando possibilitar o transporte no horário das 00h00min às 05h00min, pois até então, este deslocamento era realizado apenas pelo transporte individual, além da linha seletiva que propicia maior conforto para os usuários ao Aeroporto e Shopping Internacional.

O projeto de Lei nº 5.129/2013, que consolida as leis de transporte, faz um apanhado de diversas leis que com a Lei nº 6.548, de 20 de agosto de 2009, já foram tacitamente revogadas. Outras leis que foram usadas para esta consolidação, inclusive, não condizem com a atual realidade do Sistema de Transporte Coletivo desta cidade, bem como toda a atual legislação existente sobre mobilidade urbana como a título de exemplo, a Lei nº 3.830, de 17 de julho de 1991, que trata do transporte de passageiros por Kombi. Atualmente transportamos diariamente aproximadamente 540.000 passageiros/dia através de ônibus articulados, ônibus alongados, ônibus convencionais e micro-ônibus, sendo totalmente inviável tecnologia inferior a estas citadas.

O Edital de Licitação do Sistema de Concessão sob nº 001/2010 - Processo Administrativo nº 53620/2009 e seus anexos, assim como o Edital de Licitação do Sistema Alimentador sob nº 002/2011 - Processo Administrativo nº 42366/2011 - e seus anexos, trazem em seu bojo todas as exigências para garantir um transporte eficaz e de qualidade. Itens como altura do degrau (Lei nº 3.847/1991), disposição de bancos e inclinação de assento e encosto (Lei nº 3.878/1991), e outros aspectos do Projeto de Lei proposto, já foram todos estudados e atendidos através das Especificações Técnicas contidas nos anexos do Edital de Licitação.

O atual Sistema de Transporte de Guarulhos com a implantação do Bilhete Único trouxe para o sistema e para todos os usuários diversos ganhos, tais como a implantação dos terminais e a possibilidade do usuário fazer mais do que uma viagem pagando apenas uma tarifa, através da integração das linhas, com isso estes usuários tiveram uma economia financeira em seu orçamento.

A atual política tarifária é composta por regras já estabelecidas no Edital de Licitação e nos Contratos vigentes, algumas mudanças propostas neste projeto, assim como no que diz respeito a gratuidades, podem inviabilizar o cumprimento do equilíbrio-econômico-financeiro do Sistema.

Outro item a ser ressaltado é quanto ao Art. 12, inciso XII "manter em todos os veículos de transporte coletivo, as funções de cobrador/orientador, garantindo o piso salarial estabelecido à atual função de cobrador, bem como todos os seus direitos trabalhistas, para fins de orientação e auxílio ao usuário, além da cobrança da passagem, quando for o caso" - Lei nº 5.802, de 15 de março de 2002. Esta lei, através do Processo de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0035876.94.2015.8.26.0000, por votação unânime no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi julgada inconstitucional.

A presente consolidação traz em seu bojo leis revogadas que contrariam o atual sistema de transportes implantado no Município e deturpam a competência das Secretarias Municipais outorgadas em legislação mais recente."

4. A Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CPPDMR manifestou-se pelas seguintes razões:

"Preliminarmente, importante frisar que todos os termos constantes no presente projeto com, a denominação 'pessoas portadoras de deficiência' ou 'portadores de deficiência' deve ser necessariamente substituído pela nomenclatura 'pessoas com deficiência', abolindo-se a expressão 'portadores', pois a partir da adesão pela República Federativa do Brasil, ao Tratado Internacional referente à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificado pelo Congresso Nacional pelo Decreto Legislativo nº 186/2008, a expressão 'portadores' não se coaduna com a atual realidade jurídica, sendo inadequada na atualidade.

O parágrafo 7º do artigo 30 do Projeto de Lei em tela reza, em síntese, que os laudos de avaliação médica, necessários para a obtenção de benefícios de gratuidade/isenções para pessoas com deficiência, poderão ser expedidos pelos órgãos descritos, entretanto, necessário se faz acrescentar no referido parágrafo a inovação legislativa trazida pela Lei nº 7.455/2016 que dispõe sobre a instituição do Bilhete Único Especial e que concede isenção no pagamento de tarifa nas linhas municipais às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla e orgânica e no Decreto nº 33369/2016, ou seja, o laudo médico poderá ser expedido por médico de qualquer das Unidades Básicas de Saúde do Município, além de profissionais particulares.

No Capítulo IV, referente ao Bilhete Único, de rigor que seja prevista expressamente a inovação legislativa trazida pela Lei nº 7.455/2016, que dispõe sobre o Bilhete Único Especial.

Por fim, no Capítulo X, referente aos corredores especiais para o tráfego de ônibus, também necessário se faz introduzir a inovação legislativa trazida pela Lei nº 7.438/2015 que dispõe sobre permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e

das paradas oficiais."

5. A Secretaria de Serviços Públicos manifestou-se pelo veto parcial pelas seguintes razões:

"Somos pelo veto parcial deste projeto de lei, visto que no artigo 12, §§ 2º e 6º e o artigo 39, diz que a 'Secretaria de Serviços Públicos ficará responsável pela fiscalização...', ressaltamos que esta atribuição não compete a esta Secretaria e sim a Secretaria de Transportes e Trânsito, conforme contido na Lei nº 7.024, de 03 de abril de 2012."

6. A Secretaria da Saúde manifestou-se pelo veto parcial pelas seguintes razões:

"Informamos que em relação aos itens que tratam da pessoa com deficiência, somos pelo veto parcial do referido projeto de lei, uma vez que existem divergências de texto principalmente dos § 5º ao § 8º do artigo 30 com a Lei nº 7.455, de 07 de janeiro de 2016 e seu Decreto Regulamentador nº 33.369, de 14 de abril de 2016."

7. Acrescento ao já exposto que o volume excessivo de normas é realmente um grande problema em nosso ordenamento jurídico, resultado da própria dinâmica da sociedade onde o direito se vê obrigado através da criação de mais leis a dar uma resposta rápida a essas mudanças. Estamos mergulhados numa cultura de produção de leis sem precedentes e algumas editadas sem nenhuma necessidade. Essa quantidade enorme de leis em nada facilita o acesso da população à legislação ou auxilia o trabalho dos operadores do direito.

8. Diante dessa realidade, surge o instrumento da consolidação das leis, que é a reunião em um único diploma legal de toda a legislação pertinente sobre um mesmo assunto. Tem como objetivo racionalizar o ordenamento jurídico. A Lei Municipal nº 6.485, de 12 de janeiro de 2009, diz em seu artigo 10 que:

Art.10. As leis municipais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Guarulhense. § 1º A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria em um único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

9. Isto posto, resalto que os projetos de lei de Consolidação de Leis devem ter um cuidado muito específico na sua elaboração e estudos pormenorizados dos procedimentos a serem adotados para que não ocorra supressão de direitos.

10. Por fim, para reforçar este argumento, transcrevo abaixo algumas considerações que conflitam com a Lei nº 6.485/2009, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis de nosso Município, conforme determina o art. 25 do ato das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos, e, com o que dispõe o artigo 53-A, § 3º da LOM:

a) quanto ao § 5º do artigo 12:

"§ 5º As funções de cobrador/orientador de que trata o inciso XI, inclusive nos veículos com cobrança automatizada de tarifa, serão, dentre outras necessárias à realização do interesse público, as seguintes:"

Obs.: citação correta seria inciso XII

b) quanto ao texto do artigo 29:

"Art. 29. Resumo do contido no art. 23 desta Lei será afixado em todos os veículos do sistema de transporte municipal em local visível ao usuário e com letras não inferiores a um centímetro."

Obs.: citação correta seria art. 26

c) quanto ao inciso VII do artigo 30:

"VII - às crianças de 3 (três) a 6 (seis) anos portadoras do Bilhete Único, conforme estabelece o art. 34 e seu parágrafo único desta Lei;"

Obs.: citação correta seria art. 37

d) quanto ao § 9º do artigo 30:

"§ 9º A isenção de que trata o inciso IX deste artigo será gratuita e não incorrerá em qualquer ônus ao Poder Executivo Municipal."

Obs.: citação correta seria inciso VIII

d) quanto ao § 10 do artigo 30:

"§ 10. O benefício que trata o inciso IX deste artigo deverá ser requerido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Guarulhos à Prefeitura de Guarulhos."

Obs.: citação correta seria inciso VIII

e) quanto ao artigo 48:

"Art. 48. A infração ao disposto na presente Lei implicará na aplicação de multa equivalente a 5.000 (cinco mil) UFRs, dobrando-se em caso de reincidência."

Obs.: citação correta seria UFGs - conforme Lei Municipal nº 5.638/2000 que instituiu a Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG.

f) quanto ao artigo 56:

"Art. 56. A atividade exercida fora dos locais e datas pré-estabelecidos, como também, eventuais infrações decorrentes do excesso de lotação, serão punidas pela Administração, conforme penalidades que serão fixadas no decreto referido no art. 53 supra."

Obs.: citação correta seria art. 54

g) quanto ao inciso I do artigo 64:

"I - não estiver exercendo a função de Agente de Transporte e Trânsito nos termos do art. 61;"

Obs.: citação correta seria art. 62

h) quanto ao artigo 65:

"Art. 65. A Gratificação Risco Atividade não integrará o salário para nenhuma finalidade, exceto férias e gratificação natalina, sendo devida enquanto perdurarem as condições previstas nos artigos 61 a 63 desta Lei."

Obs.: citação correta seria artigos 62 a 64

i) tecnicamente não haveria que se revogar lei já revogada, pois revogar determinada lei significa retirá-la sua eficácia, torná-la nula, uma vez que sua aplicabilidade é extraída do mundo jurídico. Portanto não há que se revogar novamente as Leis n/s 1.623/1971, 4.250/1993, 4887/1997, 5572/2000.

11. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal. Atenciosamente,

Guarulhos, 12 de maio de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
 Prefeito da Cidade de Guarulhos

## DECRETOS

### Em, 19 de Maio de 2016. DECRETO Nº 33441

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE de GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 425/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900542.182.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 33442

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 497.501,93.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE de GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.221/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 497.501,93 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200452.163.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	112.800,00
2010.0612200452.163.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	368.097,81
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	16.604,12
<b>TOTAL</b>		<b>497.501,93</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	480.897,81
2010.0612200452.163.01.110000.339030.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	800,00
2010.0612200452.164.01.110000.339030.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	6,00
2010.0612200452.164.01.110000.339032.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	800,00
2010.0612200452.164.01.110000.339039.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	800,00
2010.0618100452.161.01.110000.339014.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	800,00
2010.0618100452.161.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	105,00
2010.0618100452.161.01.110000.339031.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	800,00
2010.0618100452.161.01.110000.339033.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	800,00
2010.0618100452.161.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	11.693,12
<b>TOTAL</b>		<b>497.501,93</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 33443

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 15.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE de GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.704/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3210.0618200512.170.01.110000.319016.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	15.000,00	-
3210.0618200512.170.01.110000.319011.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	-	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 33444

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813.700,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE de GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.704/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 813.700,00 (oitocentos e treze mil e setecentos reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412200712.203.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	32.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	68.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.319011.000	Gestão da Modernização Administrativa	350.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	23.700,00
1210.1339200422.153.01.110000.319016.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	30.000,00
1310.1133300632.192.01.110000.319013.000	Qualificação para o Trabalho	120.000,00
1610.0824400112.079.01.110000.319008.000	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	6.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319016.000	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	64.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	25.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
8020.0412200762.180.01.110000.319008.000	Obrigações Trabalhistas	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>813.700,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100372.143.01.110000.319011.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	90.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319016.000	Licenciamento Urbano	32.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.319011.000	Gestão da Receita	68.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.319013.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	23.700,00
1110.0412200302.132.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	350.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	120.000,00
1610.0824300122.083.01.110000.319011.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	32.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	38.000,00

1810.1854100181.016.01.110000.319016.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	25.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>813.700,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 19 de Maio de 2016.

### PORTARIA Nº 698/2016-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 46266/2015;

#### RESOLVE:

**1 - NOMEAR** nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 33092 de 14 de janeiro de 2016, o **Grupo de Trabalho Intersectorial e Permanente de Saúde da População Negra**, composta pelos seguintes membros:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Titular: Rita Andrade Dias da Silva  
Suplente: Nereide Vibiano

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Titular: Rute de Oliveira Luz  
Suplente: Yago Lourenço Leite de Souza

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Titular: Sanzia Maria Lima da Silva  
Suplente: Francisco Reginaldo dos Santos

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**  
Titular: Claudia Irany Correia  
Suplente: Silvia Barbosa Guimarães Santos

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
Titular: Rafaela Venceslau Santos  
Suplente: Karen Avilez Andrade

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Titular: Lúcia Helena Ramos da Silva  
Suplente: Keila Cristina Morais

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS**  
Titular: Cleusa Batista  
Suplente: José Expedito Filho

**DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
Titular: Eda Lúcia Ramos Paulino  
Suplente: Heid Húngaro Noguti

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE 1**  
Titular: Rita de Cássia de Souza Ferreira  
Suplente: Valdenice Cristine Severino

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO SAÚDE 2**  
Titular: Dagmar da Rocha Strefezzi  
Suplente: Simone Ekizian Corazza

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE 3**  
Titular: Cássia dos Santos Franco Arruda  
Suplente: Iranilda Frutuoso Barbosa

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE 4**  
Titular: Aline David de Farias  
Suplente: Viviane Haddad Silva Higuchi

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**  
Titular: Maria de Jesus de Assis Ribeiro  
Suplente: Rosângela de Matos Lima

**COORDENADORIA DE IGUALDADE RACIAL**  
Titular: Maria Isabel de Assis  
Suplente: Flavia de Jesus Costa

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**  
Titular: Maria Zélia Santos da Silva Paes  
Suplente: Regina Tavares de Meneses

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Titular: Vera Lucia Francisco  
Suplente: Geraldo Paulo do Nascimento

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**  
Titular: Alice Aparecida dos Santos  
Suplente: Cláudia Maria de Oliveira Souza

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**  
Titular: Arnaldo Marcolino da Silva Filho  
Suplente: Maria Cristina Silveira Prado Martins

**HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS**  
Titular: Alice Marques Luiz de Oliveira  
Suplente: Adriana da Silva Santos

**SEGMENTO CIGANOS**  
Titular: Lourdes Correa  
Suplente: Sandro de Moraes

**SEGMENTO INDÍGENA**  
Titular: Maria Anita Granjeiro dos Reis Nascimento  
Suplente: Sandra de Moraes

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

### PORTARIA Nº 699/2016-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, o servidor **William Peixoto Silva** (código 55530), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-559), lotado na Secretaria de Governo Municipal.

### PORTARIA Nº 700/2016-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, o servidor **Rodolfo Ribeiro Machado** (código 47267), **Secretário (a) Adjunto (a)** (303-14), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

### PORTARIA Nº 701/2016-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, o servidor **Roberto Massace Takeuchi** (código 47374), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-234), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 702/2016-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 26.064/2016,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** ANDREA ALVES DE CAMPOS (CÓDIGO 61212)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1418) SE

**DATA:** 02.05.2016

**2 - NOME:** DANIELLA SIMÕES DE SOUSA (CÓDIGO 57259)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-109) SE

**DATA:** 02.05.2016

**3 - NOME:** MARIA PAULA ESCOSA DELALIBERA (CÓDIGO 58268)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3459) SE01

**DATA:** 02.05.2016

**4 - NOME:** QUEZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA (CÓDIGO 54402)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-263) SE

**DATA:** 02.05.2016

**5 - NOME:** ELLA TRIUMPHO AVELLAR (CÓDIGO 54390)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) DO TRABALHO (5902-20)

**DATA:** 09.05.2016

**6 - NOME:** ALESSANDRA ALENCAR ALBUQUERQUE (CÓDIGO 32092)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1453) SE01

**DATA:** 02.05.2016

**7 - NOME:** EVERTON DA SILVA SOUZA (CÓDIGO 46022)

**FUNÇÃO:** GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (5618-112) SN01

**DATA:** 06.05.2016

**8 - NOME:** ROSIANE DE JESUS DA SILVA FEITOSA (CÓDIGO 57753)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-158) SE

**DATA:** 03.05.2016

**9 - NOME:** MARIANA MORATORI CAMPOS (CÓDIGO 57923)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-53) SS

**DATA:** 09.05.2016

**10 - NOME:** VINICIUS BIAZIOLI (CÓDIGO 14970)

**FUNÇÃO:** ESTAFETA III (5075-58) SJ01

**DATA:** 01.05.2016

**11 - NOME:** ANGELA DE JESUS SANTOS VITAL (CÓDIGO 12124)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-24) SS01

**DATA:** 29.04.2016

**12 - NOME:** CAMILLA CRISTINE FERRO BARRETO (CÓDIGO 50629)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1039) SS

**DATA:** 28.04.2016

**13 - NOME:** DANIEL CARLOS BRATAN DE OLIVEIRA (CÓDIGO 62799)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-606) SS03

**DATA:** 02.05.2016

**14 - NOME:** ERNESTO MASSAYUKI AZUMA (CÓDIGO 29648) SS

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-905) SS

**DATA:** 02.05.2016

**15 - NOME:** FABIANA TODESCHINI (CÓDIGO 60675)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (PSIQUIATRA) (5500-776) SS01

**DATA:** 31.05.2

(5832-289) SS01  
**DATA:** 05.05.2016  
**22 - NOME:** MICHELLE CARLOS DOS SANTOS (CÓDIGO 59568)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1554) SS  
**DATA:** 13.04.2016  
**23 - NOME:** HAMILTON APARECIDO FERREIRA (CÓDIGO 11489)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-480) SSP03  
**DATA:** 09.05.2016  
**24 - NOME:** CELIA FOLCO SCHAPIRO (CÓDIGO 26038)  
**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-119) SS01  
**DATA:** 10.05.2016  
**25 - NOME:** LAVÍNIA HELENA GOMES DE ALMEIDA GRISOLIA FRATARI (CÓDIGO 42420)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-24) SS  
**DATA:** 09.05.2016  
**26 - NOME:** NADIELLE CALCINONI (CÓDIGO 57085)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-45) SS  
**DATA:** 29.04.2016  
**27 - NOME:** VIVIANE PEREIRA TROMBINI (CÓDIGO 40388)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-628) SS03  
**DATA:** 11.05.2016  
**28 - NOME:** GLAUCIA VALERIA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 42477)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2109) SE01  
**DATA:** 20.04.2016  
**29 - NOME:** DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL (CÓDIGO 55016)  
**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5933-76) SE  
**DATA:** 16.05.2016  
**30 - NOME:** MARIA DE LOURDES DE SOUZA FONSECA (CÓDIGO 12945)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-527) SE01  
**DATA:** 01.03.2016  
**31 - NOME:** ALESSANDRA ALVES DE SOUZA (CÓDIGO 49620)  
**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (5829-150) SS  
**DATA:** 16.05.2016  
**32 - NOME:** GABRIELA DE PAULA RODRIGUES (CÓDIGO 51699)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (5873-149) SS  
**DATA:** 10.05.2016  
**33 - NOME:** JOSÉ ELISOMAR SILVA DE SANTANA (CÓDIGO 45956)  
**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-214) SS  
**DATA:** 12.05.2016  
**34 - NOME:** RUBENS DA SILVA DUARTE (CÓDIGO 42504)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-733) SS03  
**DATA:** 04.05.2016  
**35 - NOME:** CIRSE PEREIRA DE LIMA (CÓDIGO 54584)  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-662) SS  
**DATA:** 17.05.2016  
**36 - NOME:** CLAUDIANE VALERIA E PAIVA (CÓDIGO 60743)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2585) SE01  
**DATA:** 03.05.2016  
**37 - NOME:** ERIKA ZANINI DE ANDRADE PENHA (CÓDIGO 24195)  
**FUNÇÃO:** CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-194) SS  
**DATA:** 17.05.2016  
**38 - NOME:** MARIA HELENA DE ALMEIDA (CÓDIGO 20230)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-226) SS  
**DATA:** 16.05.2016  
**39 - NOME:** GISLEUSA DE OLIVEIRA DE ASSIS (CÓDIGO 53007)  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-222) SS  
**DATA:** 05.05.2016  
**40 - NOME:** AUREA CARVALHO DE SOUZA (CÓDIGO 33996)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2411) SE01  
**DATA:** 11.05.2016  
**41 - NOME:** PAULA KAMEI PETINATI (CÓDIGO 49132)  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-474) SE01  
**DATA:** 16.05.2016, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.  
**PORTARIA Nº 703/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 30/2016-SS11.02.04,  
**DISPENSA** do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:  
**1 - NOME:** FABIO GANUM (CÓDIGO 60096)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-585) SS03  
**DATA:** 03.06.2016  
**2 - NOME:** JOSE ROBERTO ZAGATI HERNANDEZ (CÓDIGO 60101)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1330) SS  
**DATA:** 04.06.2016  
**3 - NOME:** MARIANA PEREIRA BRUESTLE (CÓDIGO 60113)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-685) SS01  
**DATA:** 11.06.2016  
**4 - NOME:** PAULO MANCUSI (CÓDIGO 60136)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1291) SS

**DATA:** 11.06.2016  
**5 - NOME:** IRONEL CANDIDO RIBEIRO (CÓDIGO 60149)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-538) SS  
**DATA:** 14.06.2016  
**6 - NOME:** JOSÉ TADEU AGUERA (CÓDIGO 60143)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1326) SS  
**DATA:** 16.06.2016  
**7 - NOME:** FABIO CESAR RODRIGO BRUGUGNOLI BENTO (CÓDIGO 60201)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1134) SS  
**DATA:** 16.06.2016  
**8 - NOME:** GEORGE JOPPERT NETTO (CÓDIGO 60208)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1323) SS  
**DATA:** 17.06.2016  
**9 - NOME:** PEDRO LUIZ VIEIRA CARRER (CÓDIGO 60209)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1295) SS  
**DATA:** 17.06.2016, devendo comparecer junto ao departamento de recursos humanos desta prefeitura, para dar quitação à rescisão do contrato de trabalho.

**PORTARIA Nº 704/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 73/2016-SS07.00.41,  
**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Jane Oliveira Silva** (código 44390), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-662), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.  
**PORTARIA Nº 705/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.284/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Leni Guimarães** (código 29243).

**PORTARIA Nº 706/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.487/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Regina Taveira da Silva** (código 48602).

**PORTARIA Nº 707/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.338/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Roberto Montanhero Júnior** (código 35634).

**PORTARIA Nº 708/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 34/2016-SS11.02.04,  
**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento ao TAF (Teste de Aptidão Física), a Portaria nº 585/2016-GP, referente ao senhor **Moises Eduardo da Silva**, admitido para a função de **Condutor de Veículos de Urgência** (5825-5), lotado na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 709/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as referidas funções, lotados conforme segue:

**1-PORTARIA Nº 586/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** RADIO OPERADOR (5827)  
**NOMES:**  
 JOSE ROBERTO LEAL MALVEIRO (3) SS  
 MARCELO DAL ROVERE (14) SS  
**2-PORTARIA Nº 629/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874-3632) SE01  
**NOME:** ANNA CAROLINA SOLANO GOMES  
**3-PORTARIA Nº 631/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** FARMACÊUTICO (A) (5859-13) SS01  
**NOME:** LARISSA SALIM SANCHES  
**PORTARIA Nº 710/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** as Portarias nºs 523, 538 e 688/2016-GP.

**PORTARIA Nº 711/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,  
**DELEGA** no período de 13.06.2016 a 01.07.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes** (código 45356), Procurador (a) Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SJ04, no impedimento de Cecília Rodrigues Talalis.  
**PORTARIA Nº 712/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,  
**DELEGA** no período de 13.06.2016 a 01.07.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes** (código 45356), Procurador (a) Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJ04.05, no impedimento de Cecília Rodrigues Talalis.

**PORTARIA Nº 713/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**EXONERA** a pedido, a contar de 06.05.2016, a servidora **Carolina Ribeiro Freitas** (código 59270), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário (a) Municipal** (326-33), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 714/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

#### PORTARIA Nº 162/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 207/2016-SE01.04,

**SUSTA** efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária dos referidos servidores, ocupantes da função de Professor (a) de Educação Básica (5874), conforme segue:

CÓDIGO	NOME	PORTARIA	A PARTIR DE:
2915	ANA MARIA CAVAZANI XAVIER	044/2015-SAM	05/02/2016
53139	CHARLES SOUSA PINHEIRO	044/2015-SAM	05/02/2016
36161	CLAUDETE DE LOURDES SOARES GALANAKIS	109/2013-SAM	05/02/2016
9824	CLAUDIO SEVERINI	109/2013-SAM	05/02/2016
46331	DANIELLI ATTENE DE ALMEIDA	044/2015-SAM	25/05/2016
49901	DARLANY SANTOS DA COSTA FALCÃO	100/2014-SAM	05/02/2016
17129	EDMA DE SOUZA TEIXEIRA	162/2014-SAM	28/07/2015
59951	ELAINE TRINDADE DA SILVA	044/2015-SAM	05/02/2016
42299	JAILDA FRANCO	044/2015-SAM	05/02/2016
53136	PRISCILA ALVES DE CARVALHO	044/2015-SAM	05/02/2016
60745	ROMANA DIAS LUCIO	044/2015-SAM	05/02/2016
33442	ROSANA DE SOUSA MOTA	109/2013-SAM	05/02/2016
30993	ROSENEIDE APARECIDA PEDROZO	109/2013-SAM	05/02/2016
31176	ROSIMERE DE LIMA FERREIRA	109/2013-SAM	05/02/2016
60556	SAMUEL DE OLIVEIRA	044/2015-SAM	05/02/2016
31442	SONIA MARIA MORENO	044/2015-SAM	05/02/2016
50618	TAIS HELENA CHECA	109/2013-SAM	05/02/2016

#### PORTARIA Nº 163/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 203/2016-SE01.04,

**SUSTA** a contar de 01.05.2016, efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária dos referidos servidores, ocupantes da função de Professor (a) de Educação Infantil (5862), conforme segue:

CÓDIGO	NOME	PORTARIA	A SER SUSTADA
32.133	ANA MARIA BATISTA RIBEIRO	088/2015-SAM	
45.847	ANA PAULA DE SOUSA COSTA	088/2015-SAM	
50.644	CARLA DO CARMO MOURA DOMINGOS	231/2015-SAM	
31.932	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	143/2014-SAM	
31.154	CLEIBER REIS CASTRO	416/2014-SAM	
34.229	ELAINE CRISTINA BELINI DA SILVA	118/2014-SAM	
26.207	ELIANA GUEDES CAMARGO LUPATELLI	158/2015-SAM	
34.540	ELINES CAMILO DOMINGOS	088/2015-SAM	
34.345	GESSICA PATRICIA LOUREDO BISPO DA SILVA	158/2015-SAM	
31.864	GREICE KELLY FERREIRA PIMENTA	098/2014-SAM	
35.496	ISLEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	158/2015-SAM	
34.502	JANAINA TIENI	143/2014-SAM	
42.646	JANIRA VIANA VALERIO	158/2015-SAM	
33.790	JOSI APARECIDA DOS SANTOS	491/2014-SAM	
34.669	MARIA JOSE DA FONSECA VALE	098/2014-SAM	
31.902	MARIA DA GLORIA GOMES	098/2014-SAM	
31.919	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	143/2014-SAM	
25.673	MARLI DE ARRUDA CAMPOS	088/2015-SAM	
35.393	MARTA CORREIA DA SILVA	088/2015-SAM	
39.761	PRISCILA DO NASCIMENTO FERREIRA PAES	143/2014-SAM	
34.239	SANDRA CAVALCANTE COSTA RODRIGUES	158/2015-SAM	
34.706	SHIRLENE PALOMA DE SOUZA DUTRA	168/2014-SAM	
42.312	ZENIA PATRICIA BARBOSA PINHEIRO	126/2013-SAM	

#### PORTARIA Nº 164/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 208/2016-SE,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 128/2016-SAM, referente às servidoras **Lais Ramos Barra** (código 58208) e **Débora Menezes da Silva** (código 59162).

**PORTARIA Nº 165/2016-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 28.404/2016,  
**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03.09.2015, a servidora **Roberta Aparecida Neves da Silva** (código 20266), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2376), lotada na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "I" do artigo 482 da CLT.

#### PORTARIA Nº 166/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e

Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.775/2015-GP, que nomeou o servidor **Antonio Eduardo de Queiroz Diaz** (código 52678), para o cargo de **Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal** (325-17), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 161/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 37/2016-SAM01.04.05,

**DESLIGA** a contar de 27.04.2016, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **José Geraldo Gabriel** (código 19822), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5691-691), lotado na SS02.

Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 28.404/2016,

#### RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11.07.2016, o servidor **Fernando Aparecido Moraes** (código 20886), **Auxiliar Operacional (Trabalhador (a) Braçal)** (5961-388), lotado na Secretaria de Obras, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
 www.guarulhos.sp.gov.br  
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
 CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 167/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 70.977/2013,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por

incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 11.05.2016, a servidora **Lucivania Neri da Silva** (código 36321), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2672), lotada na SE01, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 168/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 205/2016-SE01.04,

**ESTENDE** a carga horária de Professor (a) de Educação Básica (5874), para **Jornada Pedagógica Parcial** de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A PARTIR DE:	SUSTANDO-SE A PORTARIA
53525	ANGELICA APARECIDA GONCALVES HIRATA	05/02/2016	045/2015-SAM
58208	LAIS RAMOS BARRA	18/02/2016	-
50850	LUCIANA APARECIDA BIAZIN SILVA	05/02/2016	045/2015-SAM

**PORTARIA Nº 169/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 204/2016-SE01.04,

**ESTENDE** a contar de 05.02.2016, a carga horária de Professor (a) de Educação Básica (5874), para **Jornada Completa de Trabalho Docente** de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A PARTIR DE:	SUSTANDO-SE A PORTARIA
53106	ANGELA PAULA GENTIL		
35381	FERNANDA APPARECIDA NOGUEIRA		
33077	KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO		
13855	MARIZA CUNHA MACHADO DA SILVA		
49742	SHEILA ALBUQUERQUE DE BRITO		

**PORTARIA Nº 170/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 206/2016-SE01.04,

**ESTENDE** a carga horária de Professor (a) de Educação Básica (5874), para **Jornada Pedagógica Integral** de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A PARTIR DE:	SUSTANDO-SE A PORTARIA
42462	CRISTINA GOMES DE CANHA RIGHETTI	05/02/2016	125/2016-SAM
58208	LAIS RAMOS BARRA	05/02/2016 a 17/02/2016	102/2015-SAM
53156	PRISCILA CARLA VIRGINIO DA SILVA	05/02/2016	043/2015-SAM

**PORTARIA Nº 171/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 208/2016-SE01.04,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1- 136/2011-SG/DRA, para fazer constar que a Portaria correta a ser sustada é a nº 60/2011-SG/DRA, e
- 2- 128/2016-SAM, no que diz respeito à servidora Vanessa Lidiane Domiciano (código 31255), para fazer constar que a sua extensão de carga horária, deu-se a contar de 01.02.2016.

**PORTARIA Nº 172/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
833/2005-GP	ADRIANA DAS VIRGENS FREITAS (CÓDIGO 36825)	ADRIANA ANICETO FREITAS
1.177/2010-GP	ALINE EVANGELISTA DA SILVA (CÓDIGO 49041)	ALINE EVANGELISTA RODRIGUES
237/2006-GP	KARINA DE CASSIA SCAGLIA VIEIRA (CÓDIGO 38317)	KARINA DE CASSIA SCAGLIA DA SILVA
2.450/2011-GP	MICHELLE FELIZMINO AVELINO (CÓDIGO 52856)	MICHELLE FELIZMINO AVELINO LOPES
1.354/2004-GP	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 35294)	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO COSTA
921/2014-GP	PAULA KOBAYASHI INOUE (CÓDIGO 59858)	PAULA KOBAYASHI INOUE TOMITA
1.276/2013-GP	LENICE MONTEIRO SOUZA (CÓDIGO 56183)	LENICE MONTEIRO

**PORTARIA Nº 195/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 17.05.2016, os efeitos da Portaria nº 450/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Cirse Pereira de Lima** (código 54584), para exercer as funções de **Gerência I** (275-646), lotada na SDU03.12.03.

**PORTARIA Nº 196/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 160/2016-SG02,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 64/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Rita de Cássia Correia de Araújo** (código 22815), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-17), lotada na SG02.03.

**PORTARIA Nº 197/2016-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 134/2016-DTCMP,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às seguintes servidoras, designadas para as referidas funções, conforme segue:

- VICE-DIRETOR (A)**  
**1- PORTARIA Nº 373/2015-SG/DRA – A PEDIDO**  
**NOME: SARAH MUTCHNIK MACERA (CÓDIGO 50655)**  
**DATA: 23.05.2016**  
**PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**  
**2- PORTARIA Nº 192/2016-SG/DRA**

**NOME: DANIELA VIEIRA MARTIN (CÓDIGO 36712)**  
**DATA: 12.05.2016**

**PORTARIA Nº 198/2016-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE GARCIA MARCONDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 129/2016-DTCMP,

**DESIGNA** o servidor **Ubiratã Mendes de Campos** (código 51787) (5874), para desempenhar as atividades de **Vice-Diretor (a)**, Tabela III-A, Grau A, ref. 5, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, junto à EPG Professora Sílvia de Cássia Matias, no impedimento de Rosana da Rocha Barros.

**PORTARIA Nº 199/2016-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE GARCIA MARCONDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 129/2016-DTCMP,

**DESIGNA** a servidora **Glaucete Mota de França Ferreira** (código 46025) (5862), para desempenhar em substituição, as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**, Tabela III-B, Grau A, ref. 7, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à EPG Barbara Cristina, no impedimento de Renata Silveira de Paula Nunes.

**PORTARIA Nº 200/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 67/2016-SDU,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Irene Madaleno Paulino** (código 27280) (2);

**Para: Gerência I** (275-646), lotada na SDU03.12.03;  
**Decorrência:** sustação da designação de Cirse Pereira de Lima.

**PORTARIA Nº 201/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 172/2016-SG02, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 – Luiz Carlos Grillo da Silva** (código 16907) (14);  
**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-17), SG02.03;  
**Decorrência:** sustação da designação de Rita de Cássia Correia de Araújo, sustando-se a Portaria nº 379/2014-SG/DRA.

**2 – Amauri Pereira da Silva** (código 52748) (5961);  
**Para: Gerência I (GG1)** (275-247), SG02.03.01;  
**Decorrência:** sustação da designação de Luiz Carlos Grillo da Silva, sustando-se a Portaria nº 156/2015-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 202/2016-SG/DRA**

A Secretária Municipal do Trabalho **PATRICIA DE OLIVEIRA IANDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1- 70/2011-SG/DRA, **Isabel Cristina Bonome** (código 14606), **Gerência Administrativa** (274-46), SR00.04,

2- 124/2013-SG/DRA, **Afonso Moreira da Silva Júnior** (código 28703), **Gerência Administrativa** (274-85), SR01.04,

3- 33/2013-SG/DRA, **Filisberto Ferreira de Sousa** (código 15673), **Gerência I** (275-332), SR01.06.02,  
 4- 94/2013-SG/DRA, **Simone de Araújo Lopes** (código 44370), **Supervisão de Setor** (277-223), SR01.06.02.01,

**PORTARIA Nº 203/2016-SG/DRA**

A Secretária Municipal do Trabalho **PATRICIA DE OLIVEIRA IANDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 – Sarah Andrade Silva** (código 46387) (5874);  
**Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-46), SR00.04;

**Decorrência:** sustação da designação de Isabel Cristina Bonome.

**2 – Antonio Eduardo de Queiroz Diaz** (código 52678) (5939);

**Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-85), SR01.04;

**Decorrência:** sustação da designação de Afonso Moreira da Silva Júnior.

**3 – Eduardo da Silva Lima** (código 53246) (5963);  
**Para: Gerência I (GG1)** (275-332), SR01.06.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Filisberto Ferreira de Sousa.

**4 – Antonio Dário de Azevedo Neto** (código 42859) (5961);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-223), SR01.06.02.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Simone de Araújo Lopes.

**5 – Izaura de Oliveira Serra** (código 28383) (5961);  
**Para: Gerência II (GG2)** (276-105), SR01.04.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Armelinda Carmen Geraldelli da Silva.

# Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.


**PREFEITURA DE GUARULHOS**

## Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural em nosso site:  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)


**PREFEITURA DE GUARULHOS**

**Feche a caixa  
d'água**



**Mantenha bem  
tampados baldes,  
tonéis e barris**



**GUARULHOS  
CONTRA A  
DENGUE**



**Não acumule  
água nos pneus**



**Não deixe água nos  
pratos dos vasos**

**Vamos acabar com mosquito em nossa cidade**

Para acabar com a dengue, Guarulhos precisa se unir e cada um fazer a sua parte. Vamos botar o mosquito para fora da nossa casa. Evite água parada para eliminar os focos da dengue. Caso tenha febre alta com dor de cabeça e dores no corpo, procure a unidade de saúde mais próxima. Se todo mundo ajudar, a dengue não vai entrar.

**Disque Saúde: 0800-7722986**

## SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### Despachos do Sr. Secretário de 18/5/2016:

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 2087860-49.2016.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo com efeito ex nunc a eficácia da **Lei Municipal nº 7.458, de 15/2/2016**, promulgada pela Câmara Municipal de Guarulhos, que dispõe sobre "O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, implantará banco de dados com informações sobre veículos envolvidos em acidentes de trânsito e dá outras providências", proferindo o seguinte despacho:

"1.Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade deduzida pelo Prefeito do Município de Guarulhos, para impugnar a Lei 7458/2016 segundo a qual "O executivo municipal, por meio dos órgãos competentes, implantará banco de dados com informações sobre veículos envolvidos em acidentes de trânsito e dá outras providências". Aduz, o autor, que a referida norma apresenta defeitos insanáveis de inconstitucionalidade: o primeiro, derivado de vício formal, e, o segundo, decorrente de defeito material. Alega que a iniciativa é privativa e indelegável do Prefeito, não sendo lícito ao Legislativo imiscuir-se nas atividades inerentes à organização administrativa dos serviços públicos a serem prestados pelo município, agredindo a prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo Municipal. Ressaltou que há que se pensar na questão dos recursos a serem destinados à execução da lei municipal, o que certamente depende de orçamento em cuja elaboração deverá ser objeto de dotação específica de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, o que vulnera o artigo 174 e inciso XVII, do artigo 47 da Constituição Estadual e inciso V, do artigo 63, da Lei Orgânica Municipal. Disse que a edilidade do Município de Guarulhos não poderia mediante lei de sua iniciativa, promulgada por seu Presidente, acarretar o aumento de despesas públicas e comprometer a atuação do Prefeito na fiel execução do orçamento, violando o artigo 176, inciso I, da Constituição Paulista, que proíbe o início de programas, projetos e atividades não incluídos na lei orçamentária anual; que houve vulneração ao inciso II, do artigo 47 da CE. De outra parte, alegou violação ao princípio da separação de poderes, pois a CF outorga ao Chefe do Poder Executivo, em caráter de exclusividade, a prerrogativa de deflagrar o processo legislativo de leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos, criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública, entre outros. Pede a concessão de medida liminar determinando a suspensão imediata da eficácia da Lei Municipal 7458 de 15/02/2016 e ao final, a procedência do pedido, tornando definitivos os efeitos da liminar pleiteada, com a Declaração de Inconstitucionalidade da Lei Municipal 7.458 de 15 de fevereiro de 2016, vale dizer, tanto de sua disposição principal correspondente ao seu artigo 1º, quanto das demais que mantém com esse preceito relação de acessoriedade substancial (artigo 2º, ao artigo 5º) ou de instrumentalidade (artigo 6º. Cláusula de vigência), comunicando a decisão aos órgãos interessados para fins de direito. 2.Nos termos do art. 90, II, da Constituição Estadual, o Prefeito Municipal é parte legítima para propor ação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal. São requisitos para a concessão de medida liminar na ação direta de inconstitucionalidade: a relevância jurídica do pedido e o periculum in mora (STF Pleno: RTJ 141/772, RTJ 162/877, apud Theotônio Negrão, José Roberto Ferreira Gouvêa, et al., in Código de Processo Civil e Legislação Processual Civil em Vigor). Presentes na hipótese, DEFIRO A SUSPENSÃO DA EFICÁCIA da Lei Municipal nº 7.458/2016, com efeito ex nunc (art. 11, § 1º, da Lei Federal nº 9.868/99), até o julgamento desta ação, quando eventualmente, os efeitos de uma decisão definitiva, poderão ou não ser modulados, a depender da conveniência e oportunidade. Com efeito, ao menos por ora, além do aparente vício de iniciativa e do ventilado defeito material alegado na inicial, penso existir outro forte fundamento a demonstrar a relevância do pedido de suspensão da eficácia da Lei Municipal de Guarulhos, bem como o risco pela demora: é que a imediata eficácia da Lei expõe a fragilidade do Chefe do Executivo, pois, submetido ao comando dela proveniente, está obrigado a destinar recursos públicos para a implantação do referido banco de dados, fato que poderia acarretar lesão financeira ao Município, cuja constitucionalidade carece de análise por esta C. Corte. 3.Cite-se o D. Procurador Geral do Estado. 4.Requisitem-se informações ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos (art. 6º., Lei 9868/99). 5. Em seguida, à Douta Procuradoria Geral de Justiça (art. 90, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual). Intimem-se. São Paulo, 5 de maio de 2016. Amorim Cantuária., Relator."

"Ação de inconstitucionalidade voltada contra a Lei nº 7.459, de 15 de fevereiro de 2016, do Município de Guarulhos, que dispõe sobre "criação do serviço de atendimento médico de urgência sobre motos" no âmbito daquela localidade. Fundamentada pretensão em apontado vício de iniciativa, porquanto a lei impugnada ostenta autoria de vereador municipal, alcançando eventualmente matéria de administração pública, além de macular princípio da separação dos poderes diante da imposição de obrigações ao Executivo local, sem indicação da fonte de custeio para sua concretização, ofendendo, neste particular, artigo 25 da Carta

Bandeirante. O exame da liminar alvitrada, em que pese sensato objetivo da norma, conduz à constatação sumária de verossimilhança da tese inicial, ao aparentemente dispor o ato normativo questionado sobre providências que refletem na estrutura da Administração, a despeito de ter gênese no Legislativo Municipal, ao que se adiciona o risco de repercussão negativa no erário a partir de sua vigência, justificando o perigo da demora até enfrentamento definitivo da controvérsia, autorizando, assim, a concessão da tutela de urgência. Defiro, pois, a liminar requerida, sustentando imediatamente a eficácia, até o julgamento final desta ação, da Lei nº 7.459, de 15 de fevereiro de 2016, do Município de Guarulhos. Nos termos do art. 6º da Lei 9.868/99, requisitem-se informações, a serem prestadas no prazo legal, à autoridade da qual emanado o ato normativo impugnado. Cite-se o Procurador-Geral do Estado, com posterior vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça. Cumpridas as formalidades legais, tornem conclusos. Int. São Paulo, 2 de maio de 2016. Des. Francisco Casconi. Relator."

SEAL, 18/5/2016.

**OCIMAR EDNEY GOMES**  
Secretário de Assuntos Legislativos0073

## SECRETARIA DE GOVERNO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

#### RESUMO DE CONTRATO

**Localária:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**Locador:** EIGI FUDABA  
**Objeto:** 50% da Locação do imóvel sito na Rua Nicolina Lapenna Turri, nº 15 e 33 - Jardim Álamo, Guarulhos/SP.

**Finalidade:** instalação da Unidade Básica de Saúde - Jd. Alamo - Secretária da Saúde  
**Contrato Nº:** 000705/2016-CL  
**Processo Nº:** 1722/2016

**Data da Assinatura:** 13/04/2016  
**Valor:** O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.050,71 (dois mil cinquenta reais e setenta e um centavos)

**Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

**Recurso Orçamentário:**  
0791.1030100022.006.05.3004.339036.113

**Secretária da Saúde**

#### RESUMO DE CONTRATO

**Localária:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**Locador:** MARIA APARECIDA RODRIGUES ISHIKAWA

**Objeto:** 50% da Locação do imóvel sito na Rua Nicolina Lapenna Turri, nº 15 e 36 - Jardim Álamo, Guarulhos/SP

**Finalidade:** instalação da Unidade Básica de Saúde - Jd. Alamo - Secretária da Saúde  
**Contrato Nº:** 000805/2016-CL  
**Processo Nº:** 1722/2016

**Data da Assinatura:** 13/04/2016  
**Valor:** O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.050,71 (dois mil cinquenta reais e setenta e um centavos)

**Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

**Recurso Orçamentário:**  
0791.1030100022.006.05.3004.339036.113

**Secretária da Saúde**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 06/2015-SAM01, Processo nº 67.820/2015 e Requisição nº 61/2016-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 04/2016-SAM01.

**102ª Célia Aparecida Macrineu,**  
**103ª Mayara Alves Santana,**  
devido apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 06/2015-SAM01, Processo nº 67.820/2015 e Requisição nº 62/2016-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 04/2016-SAM01.

**104ª Nayara Silva Costa,**  
**105ª Vanessa Cristina Suchoj,**  
**106ª Maria Cicera da Silva,**  
**107ª Angel Kerolayne Bensabat de Souza**  
devido apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima,

implicará na perda da vaga.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 63/2016-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Engenharia Civil** junto a **Secretaria de Transportes e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

**25º Antonio Carlos Santana,**  
devido apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. **Angela Paula Tomoto Dini Rezende**, convocada através do Edital nº 21/2016-SAM, para estagiar na área de Engenharia Civil.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** a desistência da vaga de estágio na área de Direito, pelo Sr. **George Henrique Brito Lacerda**, convocado através do Edital nº 22/2016-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** a desistência da vaga de estágio na área de Pedagogia, pela Sra. Daniela da Costa Souza, convocada através do Edital nº 56/2015-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** a desistência da vaga de estágio na área de Pedagogia, pelas Sras. **Glaciene Viela Vitorino, Karine de Andrade Santana e Monica Alencar de Andrade** convocadas através do Edital nº 57/2015-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 06/2015-SAM01, pela Sra. **Gleicy Ane de Moraes Geraldini**, convocada através do Edital nº 57/2016-SAM, para estagiar na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** a desistência da vaga de estágio na área de Pedagogia, pela Sra. **Silmara Carolina Campos**, convocada através do Edital nº 57/2016-SAM.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 05/2016-SAM01**  
**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Interno de Promoção para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A", "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE DE CADASTRO "A", "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL I e NÍVEL II; TECNICO EM AGRIMENSURA "D" e "E"; ECONOMISTA "A" e "B"; ENGENHEIRO "C" e "D"; GEÓLOGO "B" e "C"; INSPETOR FISCAL DE RENDAS I e II e SOCIÓLOGO "C" e "D"**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 01/2016-SAM, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**  
1 – **RETIFICA** o Edital de Decisão de Recursos nº 03/2016-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 06/05/2016, no que diz respeito à servidora Eliana Polloni, código funcional nº 14.391, para fazer constar que o cargo correto que a mesma concorrerá é Agente de Administração "A".

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

**"PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 11/05/2016:**

8217/2013 – Ivani da Rocha da Silva;  
**"PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 12/05/2016:**

70091/2015 – Elvira Maria dos Santos;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 11/05/2016:**

20248/2016 – Rosanna Mabuti Pereira".

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**A.L.B. da Fonseca EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 106/2016.

EMPENHO: 5437/2016.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 8.348,10 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 8245.  
EXIGIBILIDADE: 03/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**A.M.V. Comércio, Promoções de Eventos Esportivos e Arbitragens LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 12/2016.

EMPENHO: 5509/2016.  
OBJETO: Troféus.  
VALOR: R\$ 3.184,62 (três mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), NF. 928.  
EXIGIBILIDADE: 13/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A premiação visa contribuir com a valorização da pessoa com deficiência que participa do campeonato.

**Aglon Comércio e Representações LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 182/2016.  
EMPENHO: 5029/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 45708.  
EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Alessandra Maria Roque Informática ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 03/2016.

EMPENHO: 22115/2015 e 22119/2015.  
OBJETO: Aquisição de fitas magnéticas de armazenagem.

VALOR: R\$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 244.  
EXIGIBILIDADE: 07/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material pela Secretaria de Educação, proporciona uma política de segurança de dados de alto nível com confiabilidade, qualidade, praticidade, robustez e rapidez no manuseio de grande capacidade de armazenagem.

**Allimac Comércio de Materias em Geral LTDA - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 17/2016.

EMPENHO: 5575/2016.  
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto.  
VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), NF. 544.

EXIGIBILIDADE: 13/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos para continuidade das obras de verticalização do Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso.

**Benefício Certo LTDA-ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 9601/2016.  
EMPENHOS: 4859/2016, 4860/2016, 4861/2016, 4862/2016, 4866/2016, 4874/2016, 4876/2016, 4879/2016 e 4880/2016.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais), sendo R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente a recursos próprios; R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
EXIGIBILIDADE: 20/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à lei municipal nº 4.981/97, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/2011, que regulamenta a sua concessão.

**Biolab Sanus Farmacêutica LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 249/2016.  
EMPENHO: 5691/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 278,40 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 12766 e 12767.  
EXIGIBILIDADE: 13/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Biocom Tecnologia LTDA – EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 29701/2013.  
EMPENHOS: 1142/2015 e 2299/2016.

OBJETO: Empresa especializada em manutenção de equipamentos com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 54.784,12 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 432 e 2657.  
EXIGIBILIDADE: 01/03 e 04/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Saúde, pois trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos das marcas K. Takaoka e Ortosintese.

**C.B.S. Médico Científica SA**  
CONTRATO/PEDIDO: 29/2016.  
EMPENHO: 3014/2016.

OBJETO: Fornecimento de placas de curativo.  
VALOR: R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte oito reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 616449.

EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
CONTRATO/PEDIDO: 15001/2015.  
EMPENHOS: 146/2016 e 150/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários em diversas áreas.  
VALOR: R\$ 178.704,33 (cento e setenta e oito mil setecentos e quatro reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de

Educação, NFs. 610319, 610320, 610322, 610323, 610325, 610327, 610329, 610330, 610331 e 610332. EXIGIBILIDADE: 10/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para dar atendimento da demanda de trabalho dos Projetos da Secretaria de Educação.

**Coloplast do Brasil LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 235/2016.  
EMPENHO: 5625/2016.

OBJETO: Fornecimento de bolsa coletora para ostomia. VALOR: R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 15990.

EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Comércio de Água Anália Franco LTDA – ME**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2016 e 07/2016.

EMPENHOS: 4677/2016 e 6873/2016.

OBJETO: Aquisição de água mineral. VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), NFs.6477 e 6591.

EXIGIBILIDADE: 11/05 e 18/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é de extrema importância à Secretaria de Governo, para as atividades de campo desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho-GAT, assim como aos trabalhos realizados pela Secretaria de Habitação.

**Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 265/2016.

EMPENHO: 6506/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1761.

EXIGIBILIDADE: 28/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Consultsys Tecnologia LTDA-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 10701/2015.

EMPENHO: 161/2016 e 164/2016.

OBJETO: Serviços de desenvolvimento e manutenção do sistema de Gestão Pedagógica a ser integrado ao sistema de gestão escolar, otimização dos módulos de segurança, educação, gestão do servidor, almoxarifado e alimentação escolar.

VALOR: R\$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 128 e 129.

EXIGIBILIDADE: 18/05/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para subsidiar a tomada de decisão dos profissionais da sede da Secretaria da Educação, facilitando a compreensão e apreensão do conteúdo proposto aos alunos e docentes, de forma a atender as propostas pedagógicas estabelecidas no QSN (Quadro de Saberes Necessários), além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a educação.

**Cooperativa Paulista de Teatro**

CONTRATO/PEDIDO: 35401/2015.

EMPENHOS: 428/2016 e 430/2016.

OBJETO: Contratação para realização do Projeto.

VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 40422.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços essenciais de oficinas teatrais que estão sendo desenvolvidos nos Centros de Educação Unificados e nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

**DA & Associados Publicidade Multicomunicação LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 14101/2015.

EMPENHO: 3544/2016.

OBJETO: Serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 202.640,70 (duzentos e dois mil seiscentos e quarenta reais e setenta centavos), NFs. 1557, 1558, 1559, 1560, 1572, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603 e 1667.

EXIGIBILIDADE: 29/04 e 05/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes, etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

**Drogaria Popular Melhor Preço LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 071/2016.

EMPENHOS: 4988/2016 e 4989/2016.

OBJETO: Fornecimento de nutrição completa em pó. VALOR: R\$ 8.871,12 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 391.

EXIGIBILIDADE: 29/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 208/2016.

EMPENHO: 5403/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.206,34 (dois mil duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 591804.

EXIGIBILIDADE: 19/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**E. Service Comércio e Serviços LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 9204/2010.

EMPENHO: 8384/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, controle micro-bacteriológico de piscina, manutenção e conservação de bombas d'água das piscinas e monitoramento aquático, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

VALOR: R\$ 604.653,24 (seiscentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 546 e 569.

EXIGIBILIDADE: 09/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para a limpeza, manutenção e monitoramento aquático das piscinas de diversos Centros Educacionais.

**Empreiteira Grotto LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 19201/2015 e 28001/2015.

EMPENHOS: 11594/2015, 11595/2015, 11596/2015, 11597/2015, 11598/2015, 11599/2015, 15988/2015, 2326/2016, 2330/2016, 2333/2016, 2335/2016, 2673/2016 e 3640/2016.

OBJETO: Empresa especializada em manutenção de equipamentos com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 62.886,25 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte cinco centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 01, 671, 672, 678, 691 e 693.

EXIGIBILIDADE: 10/03, 06/04, 08/04 e 09/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Saúde, pois trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e emergencial em grupo de geradores e painéis de comando.

**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012.

EMPENHO: 2813/2016.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 30.821,98 (trinta mil oitocentos e vinte um reais e noventa e oito centavos), NF. 673917.

EXIGIBILIDADE: 23/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é de extrema necessidade, pois refere-se ao serviço de postagem de correspondências de toda a Prefeitura de Guarulhos.

**Fer-Max Ferramentas LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 10/2016.

EMPENHO: 5549/2016.

OBJETO: Aquisição de broca de aço e widia.

VALOR: R\$ 132,44 (cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), NF. 844.

EXIGIBILIDADE: 19/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para continuidade nas obras de verticalização do Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso.

**Fundação Armando Alvares Penteado**

CONTRATO/PEDIDO: 12601/2013.

EMPENHOS: 2472/2015 e 6864/2016.

OBJETO: Ministrar curso de Pós-graduação Latu Sensu, em gerente da cidade.

VALOR: R\$ 38.422,24 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte dois reais e vinte quatro centavos), sendo R\$ 2.881,69 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente a recursos próprios e R\$ 35.540,55 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados ao Programa Pró Moradia, NF. 69.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Habitação, para capacitar os servidores, com vista a tornar a gestão pública municipal social e economicamente mais efetiva.

**Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014.

EMPENHOS: 3417/2016, 3420/2016, 3431/2016 e 3434/2016.

OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo. VALOR: R\$ 24.223,80 (vinte quatro mil duzentos e vinte três reais e oitenta centavos), sendo R\$ 22.280,65 (vinte dois mil duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos próprios e R\$ 1.943,15 (mil novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 24037, 24056.

EXIGIBILIDADE: 24/05/2016.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema importância a todas as unidades da prefeitura, tendo em vista que este material é imprescindível para o preparo de refeições.

**Guarani Material p/ Construção LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 29611/2015 e 32111/2015.

EMPENHOS: 4782/2016 e 5578/2016.

OBJETO: Material para construção.

VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), NFs. 4099 e 62221.

EXIGIBILIDADE: 18/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos para conservação e execução de obras em todo Município.

**Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 15311/2015 e 01/2016.

EMPENHOS: 1992/2016, 4723/2016 e 6905/2016.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 37.528,35 (trinta e sete mil quinhentos e vinte oito reais e trinta e cinco centavos), NFs. 59620, 59622 e 59625.

EXIGIBILIDADE: 17/05 e 18/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para alimentação matinal dos servidores das Secretarias do Meio Ambiente e Serviços Públicos e à Secretaria de Habitação, no fornecimento do café da manhã aos trabalhadores de campo da Construção Civil.

**Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região**

CONTRATO/PEDIDO: 5701/2011.

EMPENHOS: 311/2016, 315/2016, 322/2016, 326/2016, 329/2016, 332/2016, 333/2016, 334/2016, 336/2016, 338/2016, 355/2016, 357/2016 e 358/2016.

OBJETO: Fornecimento de vales transporte.

VALOR: R\$ 760.400,00 (setecentos e sessenta mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais), referente a recursos próprios; R\$ 243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais), referente a recursos

vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à lei municipal nº 4.981/97, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/2011, que regulamenta a sua concessão.

**Guarutella Materiais para Construções LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 24/2016.

EMPENHOS: 5548/2016 e 5552/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção.

VALOR: R\$ 9.749,86 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), NF. 10316.

EXIGIBILIDADE: 12/05/2016.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso da Secretaria de Serviços Públicos para continuidade nas obras de verticalização do Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.

EMPENHO: 2426/2016.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R\$ 4.314,49 (quatro mil trezentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 1026257.

EXIGIBILIDADE: 20/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

**Instituto Suel Abujamra**

CONTRATO/PEDIDO: 9522/2015.

EMPENHOS: 335/2016 e 3380/2016.

OBJETO: Serviços de oftalmologia e tomografia de coerência óptica.

VALOR: R\$ 9.971,98 (nove mil novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 811 e 812.

EXIGIBILIDADE: 30/04 e 12/05/2016.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços de oftalmologia e tomografia de coerência óptica, prejudicando a população do município.

**Interlab Farmacêutica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 93/2016.

EMPENHOS: 5228/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.018,24 (dois mil e dezoito reais e vinte quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 64025.

EXIGIBILIDADE: 14/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Itaú Seguros de Auto e Residência S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2015.

EMPENHO: 6892/2016.

OBJETO: seguro total de veículos.

VALOR: R\$ 6.999,59 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Visa a contratação de seguro total para seis veículos adquiridos através do Governo Federal.

**JS Comercial LTDA-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 23/2016.

EMPENHO: 5565/2016.

OBJETO: Fornecimento de saco para lixo.

VALOR: R\$ 4.621,60 (quatro mil seiscentos e vinte um reais e sessenta centavos), NF. 101.

EXIGIBILIDADE: 12/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material destina-se ao uso para adequação do lixo retirado das vias para o destino final.

**LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral EIRELI - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 69/2016.

EMPENHO: 4985/2016.

OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral instantâneo.

VALOR: R\$ 7.106,85 (sete mil cento e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NF. 502.

EXIGIBILIDADE: 21/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Licitavet Comercial LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 09/2016.

EMPENHO: 2833/2016.

OBJETO: Aquisição de rações, cereais e suplementos vitamínicos.

VALOR: R\$ 8.013,48 (oito mil e treze reais e quarenta e oito centavos), NF. 4971.

EXIGIBILIDADE: 17/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a alimentação e à complementação nutricional dos diversos animais do plantel.

**Lyrabella Móveis e Decorações EIRELLI-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 360/2015.

EMPENHO: 17401/2015.

OBJETO: Fornecimento de bancos e mesas de merenda infantil e outros.

VALOR: R\$ 61.140,00 (sessenta e um mil cento e quarenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1065.

EXIGIBILIDADE: 17/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Os materiais em questão se destinam a reposição de estoque do Almoxarifado de Suprimentos da Educação, para atendimento a demanda escolar, bem como reposições nas unidades.

**Marcelo dos Santos Barbosa-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 08/2016.

EMPENHO: 2825/2016.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 3.729,80 (três mil setecentos e vinte nove reais e oitenta centavos), NFs. 13180 e 13207.



vinte três reais e oitenta centavos), NF. 2439.  
EXIGIBILIDADE: 10/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.  
**Transnill Transportes LTDA-ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 1501/2015.  
EMPENHO: 1649/2016.  
OBJETO: Locação de caminhões baú.  
VALOR: R\$ 12.652,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), NF. 210.  
EXIGIBILIDADE: 12/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O caminhão e utilizado na manutenção de parques e áreas de lazer.  
**TSC Pontual Comercial e Distribuidora LTDA - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 11111/2015.  
EMPENHO: 5530/2016.  
OBJETO: Fornecimento de material para construção.  
VALOR: R\$ 28.103,30 (vinte oito mil cento e três reais

e trinta centavos), NFs. 778 e 783.  
EXIGIBILIDADE: 14/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina ao uso do Departamento de Obras da Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.  
**Vancel Transportadora Turística LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 4301/2014.  
EMPENHOS: 1946/2016, 1955/2016, 1960/2016, 4969/2016, 4970/2016 e 4971/2016.  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR: R\$ 184.518,11 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 146.  
EXIGIBILIDADE: 07/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: As locações são essenciais para execução de serviços e programas da Secretaria da Saúde, que são essenciais e não podem sofrer paralisação.  
**Vanderlei Pereira dos Santos**  
CONTRATO/PEDIDO: 100/2016.  
EMPENHO: 5432/2016.

OBJETO: Apresentação Artística na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 17/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística do “Aliado Uru” na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, serviços prestados no dia 16 de abril de 2016.  
**Verocheque Refeições LTDA**  
CONTRATO: 3901/2012.  
EMPENHO: 1385/2016.  
OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.  
VALOR: R\$ 10.810,05 (dez mil oitocentos e dez reais e cinco centavos), NF. 1267351.  
EXIGIBILIDADE: 25/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.  
**Via Endoscópica S/C LTDA EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 388/2016.  
EMPENHO: 8567/2016.

OBJETO: Realização de exame .  
VALOR: R\$ 3.764,00 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 06/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de exame de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica – CPRE com inserção de prótese e, sua falta prejudicaria a população.  
**Vieiras Comercial EIRELI-EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 89/2015.  
EMPENHO: 21003/2015.  
OBJETO: Aquisição de aventais, calças, camisetas e camisas gola pólo.  
VALOR: R\$ 233.490,44 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 83, 84 e 87.  
EXIGIBILIDADE: 18/03, 24/03 e 05/04/2016.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de material destinado às cozinheiras, nutricionistas e trabalhadores operacionais das unidades escolares da Secretaria de Educação.

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DOS CONDUTORES - MÊS DE ABRIL/2016**

Nº	NOME	PA	CTR	ANO	VALOR RECIBO	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4
1	ADÃO ALÍCIO DE LIMA	4815	16204	2012	R\$ 5.732,28		1002/16		3898/16
2	ADEILDO PEDRO DA SILVA	4871	2904	2012	R\$ 12.108,98	996/16		3850/16	
3	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	4834	2804	2012	R\$ 6.684,29		608/16		3949/16
4	ADILSON MATOS DOS SANTOS	4785	9204	2012	R\$ 5.941,62		1008/16		3901/16
5	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	5041	19704	2012	R\$ 6.742,92		745/16		5014/16
6	ADRIANA LUMI ERA	4645	16304	2012	R\$ 7.297,73		716/16		3795/16
7	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	4908	16404	2012	R\$ 7.068,95	794/2016		5007/16	
8	AIRTON PEDRO DA SILVA	4808	3104	2012	R\$ 7.809,35		638/16		3906/16
9	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	4851	9304	2012	R\$ 5.990,55		641/16		3714/16
10	ALDIR CARLOS COELHO	12295	28804	2012	R\$ 6.263,24		149/16		5031/16
11	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	4685	16504	2012	R\$ 6.700,21		819/16		3919/16
12	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	5258	14204	2012	R\$ 6.400,28		902/16		3887/16
13	ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	4881	14304	2012	R\$ 5.983,64		792/16		3816/16
14	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	4911	3204	2012	R\$ 7.355,59		763/16		3777/16
15	ANITA PIERRE DE S. RIGOPOULOS	4718	19804	2012	R\$ 6.451,76		785/16		3918/16
16	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	4658	16604	2012	R\$ 9.010,88		706/16		4843/16
17	ANTONIO CARLOS BARCELOS	5047	9604	2012	R\$ 6.345,13	646/16		3749/16	
18	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	4746	3404	2012	R\$ 7.324,83		709/16		3910/16
19	Antonio Cícero Vieira da Silva	4897	9704	2012	R\$ 7.047,67		575/16		3770/16
20	ANTONIO CLAUDIO M. ZAMBUZZI	12296	28604	2012	R\$ 3.624,38	945/16		4882/16	
21	ANTONIO FRANCISCO G. DE OLIVEIRA	5057	14504	2012	R\$ 5.464,55		895/16		3974/16
22	ANTONIO HELIO FLORENTINO	5060	9804	2012	R\$ 5.287,46		672/16		3896/16
23	ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	4781	16804	2012	R\$ 7.101,52	177/16		3868/16	
24	ANTONIO REBOLO GARCIA	15121	28704	2012	R\$ 5.850,51	929/16		5018/16	
25	ANTONIO RODRIGUES	4649	3504	2012	R\$ 6.972,68		636/16		3931/16
26	APARECIDA FAHL MACIEL	4652	3304	2012	R\$ 5.312,67	774/16		3774/16	
27	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	5088	19904	2012	R\$ 4.625,59	807/16		5015/16	
28	ARNALDO PALMA	4753	3604	2012	R\$ 7.214,09	569/16		3720/16	
29	BEATRIZ INHUEDES ROSSETO	5046	20004	2012	R\$ 6.709,88	890/16		5025/16	
30	BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	4755	3704	2012	R\$ 7.167,44		713/16		3872/16
31	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	5030	9904	2012	R\$ 6.965,34		625/16		3766/16
32	CELIA APARECIDA DE SOUZA	4789	10004	2012	R\$ 6.831,68		715/16		3834/16
33	CÉLIA REGINA CURTIS	4663	21404	2012	R\$ 7.038,03		628/16		3926/16
34	CILEINE DA SILVA GOMES	4716	3804	2012	R\$ 7.987,36		532/16		3781/16
35	CRISTIANE FERNANDES MARSON	4768	3904	2012	R\$ 6.994,36		649/16		3771/16
36	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4904	4004	2012	R\$ 7.682,23	687/16		3973/16	
37	DAGNITON SILVA SANTOS	5072	10204	2012	R\$ 8.048,91		656/16		3752/16
38	DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	4742	14604	2012	R\$ 8.929,20		992/16		3768/16
39	DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	4764	4104	2012	R\$ 6.627,55		703/16		3744/16
40	DONIZETE DE MOURA DIAS	5066	10304	2012	R\$ 6.135,24	961/16		5013/16	
41	DORALICE MARTINS	4898	4204	2012	R\$ 6.213,91		626/16		3806/16
42	DORI EDSON FLAUSINO	4872	10404	2012	R\$ 7.202,24		198/16		3828/16
43	EDILENE APARECIDA DE L. SANTANA	4662	20104	2012	R\$ 10.398,51		810/16		3927/16
44	EDILSON DE OLIVEIRA	4836	7104	2012	R\$ 7.447,05		617/16		4893/16
45	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4849	10504	2012	R\$ 5.955,46		556/16		3843/16
46	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4880	4304	2012	R\$ 7.322,69	1001/16		3818/16	
47	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4857	7204	2012	R\$ 5.969,33		585/16		3756/16
48	EDSON FERNANDES DA SILVA	5073	10604	2012	R\$ 6.341,87		644/16		3793/16
49	EDUARDO BONFIM ROCHA	4709	16904	2012	R\$ 5.930,45		815/16		4896/16
50	ELIETE MARIA ALCÂNTARA	5076	20304	2012	R\$ 4.205,76	571/16		5030/16	
51	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4889	14704	2012	R\$ 7.164,80		714/16		3830/16
52	ELISABETH MENDES B. RODRIGUES	4895	7304	2012	R\$ 6.494,15		650/16		3827/16
53	ENESIO DA SILVA SANTANA	4798	7404	2012	R\$ 7.625,41		587/16		3738/16
54	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	4751	14804	2012	R\$ 6.427,13		621/16		3878/16
55	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4802	14904	2012	R\$ 6.260,68		622/16		3908/16
56	EUNICE QUARESMA ROSA	4774	17104	2012	R\$ 6.445,47		999/16		3902/16
57	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	4761	4504	2012	R\$ 6.138,98	759/16		4931/16	
58	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	4759	10704	2012	R\$ 6.967,45		994/16		3894/16
59	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4713	4604	2012	R\$ 6.998,77		770/16		3912/16
60	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	5036	21804	2012	R\$ 6.818,99	976/16		5016/16	
61	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4859	7504	2012	R\$ 7.286,69	562/16		5011/16	
62	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	4828	17204	2012	R\$ 8.064,34		829/16		3880/16
63	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	4784	21604	2012	R\$ 6.247,79		775/16		3743/16
64	JACIR ZACARIAS	4706	4704	2012	R\$ 6.858,60		610/16		3803/16
65	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4667	4904	2012	R\$ 7.794,05		989/16		3760/16
66	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5032	7604	2012	R\$ 6.370,88		601/16		3741/16
67	JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5058	21904	2012	R\$ 6.529,32	592/16		4881/16	
68	JOÃO DIAS DA SILVA	4686	10804	2012	R\$ 8.464,58		701/16		3917/16
69	JOÃO MARIA DE LIMA	4840	10904	2012	R\$ 8.182,52		987/16		3839/16
70	JOEL CLAUDINO DA SILVA	4657	5004	2012	R\$ 9.479,99		964/16		3928/16
71	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4821	17404	2012	R\$ 5.828,05		808/16		3746/16
72	JOETE SOUSA DE NOVAES	4826	17504	2012	R\$ 7.435,97	968/16		5009/16	
73	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4749	15004	2012	R\$ 7.011,40		588/16		3864/16
74	JOSÉ ALCINO HERINGER	4665	7804	2012	R\$ 8.095,66		186/16		5023/16
75	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4701	5104	2012	R\$ 6.306,94	947/16		3924/16	
76	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	4831	5204	2012	R\$ 8.333,20		600/16		3765/16
77	JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	4653	11004	2012	R\$ 5.330,80	635/16		4846/16	
78	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4860	5304	2012	R\$ 5.945,83		1005/16		3861/16
79	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4795	17704	2012	R\$ 5.770,51		1020/16		3813/16
80	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5061	11104	2012	R\$ 5.163,60		1012/16		3895/16
81	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4890	11204	2012	R\$ 6.533,75		1007/16		4916/16
82	JOSÉ GARCIA DA COSTA	4846	11304	2012	R\$ 6.665,51		655/16		3855/16
83	JOSE GERALDO RODRIGUES	5082	15104	2012	R\$ 6.559,46		172/16		3733/16
84	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4852	11404	2012	R\$ 8.745,42		978/16		3877/16
85	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4720	11604	2012	R\$ 6.937,15		990/16		3913/16
86	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5068	7904	2012	R\$ 7.797,79		527/16		3885/16
87	JOSÉ NILSON RODRIGUES	4679	11704	2012	R\$ 6.068,45	776/16		3920/16	
88	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4700	11804	2012	R\$ 6.663,23		816/16		3925/16
89	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	5074	21504	2012	R\$ 6.668,76		731/16		3792/16
90	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	4843	7704	2012	R\$ 8.311,37		577/16		3683/16
91	JUCIANO RODRIGUES RAMOS	5086	20404	2012	R\$ 3.913,87		558/16		4889/16
92	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	4819	11904	2012	R\$ 7.093,29		798/16		3775/16
93	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4680	17904	2012	R\$ 7.795,12		599/16		3757/16
94	KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	5051	5404	2012	R\$ 5.550,02		893/16		3739/16
95	LAICE CALDEIRA DA SILVA	4697	8004	2012	R\$ 5.875,70	623/16		3798/16	
96	LEANDRO BENEVIDES NUNES	4841	18004	2012	R\$ 7.933,28		145/16		3835/16

97	LEONARDO DAVID LARA	4715	5504	2012	R\$ 6.034,37	691/16	3911/16
98	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	5065	12004	2012	R\$ 7.511,80	1010/16	3764/16
99	LUIZ CARDOSO DA SILVA	4699	18104	2012	R\$ 8.723,92	603/16	3789/16
100	LUIZ SOUZA	4717	5604	2012	R\$ 7.619,52	609/16	3935/16
101	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	4792	12204	2012	R\$ 7.848,04	597/16	3829/16
102	MARCO ANTONIO FERREIRA	4782	15304	2012	R\$ 6.491,09	805/16	3778/16
103	MARCOS ANTONIO DE LARA	5048	8504	2012	R\$ 6.206,94	168/16	3936/16
104	MARCOS APARECIDO XAVIER	5043	20604	2012	R\$ 5.858,91	662/16	4857/16
105	MARCOS CAMINI	5078	22004	2012	R\$ 5.814,68	176/16	4853/16
106	MARCOS FERRAZ DE LIMA	5084	20504	2012	R\$ 5.297,45	966/16	4897/16
107	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4712	12404	2012	R\$ 6.777,70	768/16	3914/16
108	Maria Cecília Dos Santos Lima	4921	12504	2012	R\$ 8.166,85	531/16	3968/16
109	MARIA DAS GRAÇAS DE O. PIVETTA	4776	8104	2012	R\$ 6.193,96	574/16	3900/16
110	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4886	8204	2012	R\$ 5.946,81	654/16	3727/16
111	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	4766	18204	2012	R\$ 6.134,22	753/16	3731/16
112	MARIA FREIRE MACHADO INHUEDES	4710	5804	2012	R\$ 6.884,24	653/16	3922/16
113	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	4915	18304	2012	R\$ 6.576,30	629/16	3769/16
114	MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	5054	8304	2012	R\$ 6.362,46	584/16	3694/16
115	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	4848	12604	2012	R\$ 6.094,55	972/16	3848/16
116	MARIA SOLANGE DOS S. BARROS	5055	12704	2012	R\$ 7.202,05	586/16	3799/16
117	MARIA STELLA BORDON DA SILVA	4907	8404	2012	R\$ 6.568,82	660/16	3930/16
118	MARIA TÂNIA DOS SANTOS S. DE MOURA	5063	21704	2012	R\$ 4.666,40	589/16	4894/16
119	MARIA TÂNIA NEGROMONTE DE L. LIMA	4654	18404	2012	R\$ 5.664,42	991/16	3929/16
120	MARIANO CAMPOS BOMFIM	5039	20704	2012	R\$ 5.348,25	888/16	4855/16
121	MARINES PAULINO DA SILVA	4707	12904	2012	R\$ 6.978,23	620/16	3923/16
122	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	4865	18504	2012	R\$ 6.909,70	773/16	3682/16
123	MAURO RAMOS DA CRUZ	5254	13004	2012	R\$ 7.036,78	708/16	3691/16
124	MERIMARTA MARTINS DIAS	5064	13104	2012	R\$ 6.552,13	643/16	3893/16
125	MIRIAM APARECIDA D. DA SILVA	4788	18704	2012	R\$ 6.243,03	791/16	3841/16
126	MOACIR VICENTE DE PAULA	4856	13204	2012	R\$ 8.267,69	190/16	4902/16
127	NANCI ROSA	4794	18804	2012	R\$ 7.048,05	560/16	3762/16
128	NELCI APARECIDA GOMES	4793	18904	2012	R\$ 7.450,24	1019/16	4887/16
129	NILCLER RAMIREZ LEMOS	4689	19004	2012	R\$ 7.119,70	943/16	4858/16
130	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	5045	15404	2012	R\$ 6.319,36	521/16	3975/16
131	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	5053	19104	2012	R\$ 7.180,94	705/16	3972/16
132	OSMAR ARRUDA DA SILVA	4814	6004	2012	R\$ 6.890,29	652/16	3904/16
133	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	5069	13304	2012	R\$ 6.093,44	950/16	3985/16
134	PAULO AFONSO G. ANTONHÃO	4787	19204	2012	R\$ 6.960,84	796/16	3867/16
135	PAULO LEÃO DA SILVA	5087	20804	2012	R\$ 4.963,31	3596/16	4873/16
136	PEDRO GARCIA DA COSTA	4870	6204	2012	R\$ 6.729,89	722/16	3755/16
137	RAIMUNDO MENDES BORGES	4813	15504	2012	R\$ 6.513,20	825/16	3800/16
138	REGIANE DONIZETE C. DE AZEVEDO	5253	8604	2012	R\$ 7.701,18	605/16	3892/16
139	REGINALDO NAVES DA SILVA	5257	20904	2012	R\$ 5.746,59	901/16	4895/16
140	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	4866	13404	2012	R\$ 7.759,33	633/16	3753/16
141	RENE DURAN RIVERO	4844	6304	2012	R\$ 8.405,90	707/16	3832/16
142	RITA DE CÁSSIA V. CICONI	4779	6404	2012	R\$ 5.856,66	1003/16	3899/16
143	ROBERTO PICCIUTTI	4670	13504	2012	R\$ 6.150,95	611/16	3921/16
144	ROSELY BRANDAO DA SILVA	5034	21004	2012	R\$ 7.110,41	137/16	5027/16
145	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	4676	6504	2012	R\$ 6.936,82	616/16	3722/16
146	SANDRA LEITE DA ROCHA	4910	15604	2012	R\$ 5.789,03	555/16	3751/16
147	SARA REGINA MORAES DA SILVA	4801	15704	2012	R\$ 5.709,24	1000/16	3909/16
148	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	4763	13604	2012	R\$ 5.999,92	607/16	3883/16
149	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	4822	8704	2012	R\$ 7.187,22	664/16	3882/16
150	SÉRGIO FERREIRA LEITE	4874	15804	2012	R\$ 8.205,63	682/16	3761/16
151	SERGIO JOSE DA SILVA	5081	15904	2012	R\$ 5.924,56	201/16	4838/16
152	SERGIO ROBERTO DA SILVA	5026	8804	2012	R\$ 9.584,70	166/16	3805/16
153	SEVERINO BESERRA DAS NEVES FILHO	5052	6804	2012	R\$ 6.305,43	823/16	3976/16
154	SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	4688	21104	2012	R\$ 5.673,91	702/16	3916/16
155	SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE A. CAMINI	5079	13704	2012	R\$ 5.629,63	180/16	4852/16
156	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	4878	13804	2012	R\$ 6.936,33	681/16	3822/16
157	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	5042	16004	2012	R\$ 7.002,33	173/16	4898/16
158	SONIA DA SILVA CANGUSSU DA R.	4867	19404	2012	R\$ 6.678,08	711/16	3773/16
159	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	5251	13904	2012	R\$ 6.751,77	700/16	3897/16
160	TERESINHA MARIA AQUINO C.	5044	21204	2012	R\$ 6.804,17	953/16	5017/16
161	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	5059	22104	2012	R\$ 5.520,55	899/16	5010/16
162	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	4687	19504	2012	R\$ 7.328,44	736/16	3735/16
163	ULISSES BERALDI	5028	14004	2012	R\$ 6.010,12	515/16	3969/16
164	VALDIR IRENE	4847	8904	2012	R\$ 6.322,91	582/16	3853/16
165	VALERIA DE LOURDES C. SANTANA	4806	9004	2012	R\$ 7.201,66	788/16	3907/16
166	VALMIR ALVES DOS SANTOS	4883	19604	2012	R\$ 7.173,61	1004/16	3808/16
167	VALTER RODRIGUES	5033	9104	2012	R\$ 9.381,61	187/16	5028/16
168	Valternil de Jesus Dantas	5049	14104	2012	R\$ 6.854,42	593/16	4922/16
169	VANESSA PEREIRA DA SILVA	5075	21304	2012	R\$ 5.417,81	821/16	4840/16
170	VERA ANGELA NERY	5839	28504	2012	R\$ 7.986,19	921/16	5019/16
171	VILMA BISPO CORTEZ	4905	7004	2012	R\$ 7.048,07	631/16	3772/16
172	WASHINGTON SILVA CORREIA	4800	16104	2012	R\$ 7.159,92	971/16	5022/16
173	JOSÉ CARLOS CAMILO	5642	32604	2012	R\$ 6.829,64	21750/15	158/16
174	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	5643	33904	2012	R\$ 5.711,26		932/16
					R\$ -		
1	Arlete Sandra Maria da Silva	5709	9701	2013	R\$ 5.898,06	21143/15	142/16
2	Carolina Vieira Medeiros	5707	9801	2013	R\$ 6.171,52	21227/15	140/16
3	Cintia Benevides Nunes	5648	9201	2013	R\$ 7.116,42	21751/15	207/16
4	Elaine Silene Ciscon Picon	5653	8601	2013	R\$ 7.432,12	21280/15	151/16
5	Fabio Daner Guimarães	5656	9301	2013	R\$ 6.579,62	20474/15	193/16
6	Fabio Julio Santana	5650	9101	2013	R\$ 7.461,82	21274/15	203/16
7	Heldivania Cayres de Novais Ramos	5704	10001	2013	R\$ 6.123,89	21538/15	157/16
8	José Adeildo Lacerda de Medeiros	5665	9501	2013	R\$ 6.254,35	21174/15	162/16
9	José Odílio Leitão	5689	10201	2013	R\$ 6.091,33	21229/15	159/16
10	Juliana Maria de Carvalho Araújo	5649	9001	2013	R\$ 7.204,75	22318/15	143/16
11	Marcelo Batista da Silva	5652	8501	2013	R\$ 8.059,67	21279/15	199/16
12	Mauricio Pereira Gregorio	5640	8801	2013	R\$ 6.957,82	20300/15	192/16
13	Wagner Nicolau dos Santos	5644	8901	2013	R\$ 6.445,64	21752/15	200/16
14	Wesley Antonio da Cruz	5664	9401	2013	R\$ 6.667,51	21106/15	210/16
					R\$ -		
1	Jane Vieira Souza	5682	11201	2013	R\$ 7.264,02		934/16
2	Paulo Marcel Moreira da Silva	5654	11001	2013	R\$ 7.552,51		933/16
					R\$ -		
1	Cicero Passos de Mello Filho	5800	9501	2014	R\$ 6.501,71	139/16	5032/16
2	Fabiana de Jesus Gomes	5807	11501	2014	R\$ 6.100,96	20960/15	211/16
3	João Elizeu da Silva	5701	11201	2014	R\$ 7.933,98	21039/15	209/16
4	José Wellington Figueiredo de Sousa	5699	11101	2014	R\$ 5.927,13		903/16
5	Robison José Rodrigues	5805	11401	2014	R\$ 6.227,47	22317/15	144/16
6	Vera Lúcia Cândido	5801	9801	2014	R\$ 8.027,11	195/16	7030/16
					R\$ -		
1	Ariosvaldo Barreto dos Santos	5818	23501	2014	R\$ 5.888,85	21273/15	213/16
2	Clayton Cardoso Ferreira	5816	18301	2014	R\$ 5.977,91	21738/15	170/16
3	Edvania Maria de Oliveira Carvalho	5810	22201	2014	R\$ 6.157,40	21540/15	160/16
					<b>R\$ 1.347.842,70</b>		

OBJETO: Transporte Escolar Gratuito.  
VALOR: R\$ 1.347.842,70 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos.), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2016

JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade do pagamento por tratar-se de Transporte Escolar Gratuito dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público, cuja paralisação acarretaria dificuldade de acesso e

permanência dos alunos na Escola e, conseqüentemente, prejuízo ao aprendizado dos mesmos.

#### REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 02/05/2016**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 35.443,80 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 02/05/2016**  
Conta Corrente 9393-9 (PMG/FMS - Piso de Atenção Básica-Estadual)  
R\$ 98.520,00 (noventa e oito mil quinhentos e vinte reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 02/05/2016**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 17.346,06 (dezesete mil trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 03/05/2016**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 5.520.335,96 (cinco milhões quinhentos e vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 03/05/2016**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 250.971,48 (duzentos e cinquenta mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 03/05/2016**  
Conta Corrente 7783-6 (PMG/FMS - Assistência Farmacêutica)  
R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e vinte oito centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 03/05/2016**  
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS - Atenção Básica)  
R\$ 1.881.747,50 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta

centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 03/05/2016**  
Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS)  
R\$ 652.785,22 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 03/05/2016**  
Conta Corrente 7789-5 (PMG/FMS – FARMPOP)  
R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 03/05/2016**  
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS – Média e Alta Complexidade)  
R\$ 2.118.899,47 (dois milhões cento e dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 04/05/2016**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 16.022,80 (dezesseis mil e vinte dois reais e oitenta centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 05/05/2016**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 9.340,58 (nove mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 05/05/2016**  
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)  
R\$ 2.385.326,17 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte seis reais e dezesseite centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 05/05/2016**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 52.472,69 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 06/05/2016**  
Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Minerais)  
R\$ 5.818,44 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 06/05/2016**  
Conta Corrente 5038-5 (PMG/Merenda)  
R\$ 1.152.662,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 06/05/2016**  
Conta Corrente 7835-2 (PMG/ Dose Certa)  
R\$ 3.113,78 (três mil cento e treze reais e setenta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 09/05/2016**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 17.087,21 (dezessete mil e oitenta e sete reais e vinte um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 09/05/2016**  
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS – Média e Alta Complexidade)  
R\$ 38.654,67 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/05/2016**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 10.042.251,06 (dez milhões quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/05/2016**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 17.174,87 (dezessete mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/05/2016**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 4.020.528,61 (quatro milhões vinte mil quinhentos e vinte oito reais e sessenta e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/05/2016**  
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
R\$ 90,10 (noventa reais e dez centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/05/2016**  
Conta Corrente 6908-6 (PMG/FMAS – Programa de Proteção Social Básica)  
R\$ 11.538,98 (onze mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/05/2016**  
Conta Corrente 6909-4 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Especial)  
R\$ 27.188,20 (vinte sete mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/05/2016**  
Conta Corrente 6911-6 (PMG/FMAS – CREAS)  
R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/05/2016**  
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)  
R\$ 525,99 (quinhentos e vinte cinco reais e noventa e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/05/2016**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 28.989,70 (vinte oito mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 11/05/2016**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 30.846,68 (trinta mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 11/05/2016**  
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS – Média e Alta Complexidade)  
R\$ 7.878.518,50 (sete milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 12/05/2016**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 24.236,35 (vinte quatro mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 12/05/2016**  
Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS)  
R\$ 9.815,72 (nove mil oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 13/05/2016**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 42.571,23 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e vinte três centavos);

## DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 15 de maio de 2016  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.05.16  
33.575/10 Lazio Investimentos Imobiliários Ltda  
35.741/10 Zeta Investimentos Imobiliários Ltda  
37.974/13 Adenir Rodrigues  
38.995/13 Dorgival Meirelles  
41.149/13 Maria de Fatima de Melo

16.022/16 Maria Jose de Oliveira  
20.536/16 Isael Caetano Mendes  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 03.05.16  
06.982/10 Maria Aparecida dos Santos  
08.995/12 Maria Lucia Lima  
04.448/13 Sonia Marilce Chaves Nascimento  
21.035/14 Luis Antonio Brandini Junior  
27.671/14 Maria do Socorro Lima de Melo  
32.090/14 Luiz Antonio de Menezes  
48.072/14 Mariete Helena da Silva  
08.519/15 Cleuza Galdino Dias  
46.287/15 Debora de Jesus Batista de Oliveira  
48.693/15 Jose do Carmo Fernandes  
62.383/15 Banco Bradesco SA  
73.529/15 Mario Jose Dias Neto  
07.044/16 Serafim Mota Teixeira  
10.984/16 Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado  
22.447/16 Maristela Barbosa Oliveira Silva  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 04.05.16  
54.286/12 Diniz Augusto Rodrigues  
62.444/15 Osvaldo Izumi  
65.754/15 Luciana Pires  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 05.05.16  
47.298/07 Carrefour Comercio e Industria Ltda  
48.490/11 Rubens de Almeida Barbosa  
24.308/13 Sergio Favarao  
45.886/14 Helena Dias de Oliveira  
18.668/15 Leon Emperador Y de Las Navas  
19.706/15 Medepar Participações Ltda  
45.319/15 Joenice Aparecida de Moura Barba  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 06.05.16  
20.191/15 Diogenes Garcia Ferracini  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 09.05.16  
25.219/06 Luiz Siqueira dos Santos  
55.677/07 Tony Shingo Senday  
14.786/11 Leonor Aparecida Rangel Claro Fernandes  
30.400/11 Benedito Marques Borges  
53.487/12 Leontina da Silva Pinheiro  
02.364/13 Ademir Bulgarelli  
14.088/13 Antonio Adalberto Batista de Oliveira  
46.808/14 Brites Santana  
63.926/14 Jose Caetano Sobral  
65.504/14 Amaro Marques  
29.565/15 Assel Empreendimentos Imobiliários Ltda  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 10.05.16  
39.420/10 Joaquim Manoel Crespo  
31.736/13 Laurindo Toniolo  
35.269/14 Aparecido Soares da Cunha  
53.513/14 Felipe Lozano Cuesta  
41.316/15 Joyce Georgina Bosschart Storch  
67.392/15 Katia Rita Krawczun  
67.970/15 Orlando Gomes da Silva  
68.608/15 Julia Tresa Soares de Oliveira  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 11.05.16  
63.686/12 Edna Correia Muramatsu  
52.188/13 Jose Maregoni  
61.077/15 Edna Correia Muramatsu  
62.400/15 Natalia Ori Hirata  
16.501/16 Terezinha Aparecida Gonçalves  
01.199/16 Rosaria Munforte Neves  
21.724/16 Ricardo Francisco Hammerl  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 12.05.16  
00.800/16 Wellington de Almeida Pimentel Junior  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 13.05.16  
22.593/16 Darker Neubauer Sobrinho  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 04.05.16  
63.840/15 Alfredo Yasusada Goto  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 05.05.16  
53.819/15 Paulo Honorato Alves  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 10.05.16  
33.316/14 Maria Fonseca Santos Crespo  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 11.05.16  
64.651/12 Natalia Ori Hirata  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02.05.16  
12.087/07 Francislene Assis de Almeida Correa  
68.233/14 Yochi Shimanuki Sakamoto  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 03.05.16  
17.332/13 Sueli Lima Viana  
19.333/15 Igreja Evangélica Corpus Christ  
21.700/16 Maria Aparecida Alves de Mendonça  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 05.05.16  
26.281/13 Doralice Sant Anna Beltramin  
42.459/13 Venerina Alves da Silva  
03.256/15 Silvio Alves da Silva  
03.965/15 Antonio Iozsa  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.05.16  
16.327/06 Solange Aparecida Totoro  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 09.05.16  
42.496/14 Sueli Costa Cintra  
07.108/16 Luis Donizetti Ribeiro da Silva  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 11.05.16  
52.148/14 Rute Midori Miura Brandão  
12.334/16 Red Pegasus Empreendimentos e Participações Ltda  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 02.05.16  
02.688/13 Jose Alves da Silva  
15.521/13 Marlene Alves de Oliveira  
65.366/14 Rodrigo Teixeira da Silva  
67.152/14 Jacqueline Maria da Silva  
00.765/16 Iraci Amaral da Silva Alves  
15.409/16 Ana Débora Soares Guimarães  
19.938/16 Maurene Aparecida Russo  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 03.05.16  
05.512/04 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ1  
42.673/07 Pedro Abreu de Siqueira  
65.861/12 Mario Francisco Sparano  
06.244/13 Edelsio Luiz de Souza  
47.826/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
57.225/13 Vanderlei de Assis  
62.751/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
69.821/13 Janaina Chiou Chen Tung Caccia  
05.248/14 Alzenir Maria dos Santos  
48.834/15 Maria Magalona Solanas  
62.383/15 Banco Bradesco AS

68.534/15 Agostinho Anderson Rodrigues de Souza  
05.867/16 Patricia Reis de Almeida  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 04.05.16  
24.295/15 3K Empreendimentos Imobiliários Ltda  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 05.05.16  
40.286/06 Nykontek Tratamento de Metais Ltda  
48.490/11 Rubens de Almeida Barbosa  
26.281/13 Doralice Sant Anna Beltramin  
42.459/13 Venerina Alves da Silva  
04.804/14 Denis Rogerio de Almeida  
22.842/16 Emerson Nobre Fabiano  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 06.05.16  
72.815/15 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 09.05.16  
25.219/06 Luiz Siqueira dos Santos  
43.553/11 Jose Candido de Oliveira Filho  
48.233/11 Maura Helena do Nascimento Maria  
56.879/12 Oseias Alves Pereira  
08.727/13 Edvaldo Santana Gomes  
18.879/14 Alberto Romao Santos  
42.496/14 Sueli Costa Cintra  
67.340/14 Gilberto Avila Guimaraes  
05.998/16 Karina Tome Ribeiro  
15.423/16 Olimpia Administração e Participações SA  
22.731/16 Idalina Maria da Silva  
26.010/16 Adriana Piosevan Geraldo  
26.581/16 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 10.05.16  
33.316/14 Maria Fonseca Santos Crespo  
43.676/14 Wanderley Nogueira Dorta  
67.280/14 Brazilian Color Industria de Tintas e Vernizes Ltda  
22.618/15 Force One Industria e Comercio de Metais Plásticos e Células  
62.915/15 RV Empreendimentos e Participações Ltda  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 11.05.16  
15.006/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
29.482/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
30.967/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
52.188/13 Jose Maregoni  
27.466/14 Gutomaq Equipamentos Industriais Ltda EPP  
52.148/14 Rute Midori Miura Brandão  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 12.05.16  
02.517/00 Luiz Magno da Silva  
15.272/13 Edivaldo Francisco Carlos  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 13.05.16  
60.206/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 09.05.16  
02.364/13 Ademir Bulgarelli  
Despachos preferidos pela DACI (SF01.05):  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.05.16  
11.982/05 Jose Teixeira de Pontes  
03.201/11 Waldemar Jussiani  
36.591/11 Jose Pereira  
57.305/14 Faro Administração e Participações Ltda.  
59.699/14 Antonio Cossielo  
67.962/14 Elvira Raposo Marques  
02.039/13 Elaine Cristina da Silva Calente  
06.518/13 Waldemar Roberto dos Santos  
08.644/13 Aurélio Paulino de Souza  
11.605/13 Afoncio Lopes de Souza  
01.371/15 Dirceu Pereira Lopes  
02.771/15 Mirian Ayako Arata  
04.400/15 Lincinio Marques Ramalho  
04.472/15 Manoel Messias de Sousa  
05.294/15 Marcilio Francisco Moraes  
05.481/15 Marlene Maria da Silva  
06.507/15 Marlu Construtora e Administração de Imóveis Ltda.  
25.982/15 Mauro Pereira da Silva  
50.393/15 Francisca Josefa dos Santos Oliveira  
58.863/15 Armando Brites Frade  
61.143/15 Jose Erivaldo Vitalino dos Santos  
05.992/16 Francisca Lopes da Silva Machado  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 03.05.16  
35.359/96 Sidonio de Freitas  
19.024/97 Jose Jorge e outro  
36.122/05 Leodete Vicente  
28.851/11 Cosmo Alfredo da Silva  
37.427/11 Sueli Telo de Menezes  
50.385/11 Naelson Monteiro de Freitas  
05.579/13 Jarbas Bispo de Oliveira  
05.622/13 Josefa Alves de Oliveira Silva  
05.814/13 Elivonete Maria da Silva Pereira  
06.499/13 João Oliveira de Freitas  
15.297/13 Erasmo Moises de Almeida  
04.326/14 Paulo Roberto Beraldo  
06.718/14 Marcilene Estevão dos Santos  
27.417/14 Renauto Patrício Lima  
54.325/14 Wagner Bertoluci Junior  
56.639/14 Marcos Jose da Silva  
59.445/14 Pamela Simplicio Martins  
45.032/14 Jose Dourival Muniz  
02.169/15 Paulo Tadeu Moreira  
02.386/15 Vanessa Paulina da Silva  
04.306/15 Antonio Batista de Sena  
09.848/15 Carmen Linda Chavier  
35.229/15 João Angelo de Sousa  
52.283/15 Elcio Angelo Bitencourt  
53.653/15 Arlindo Fregolão Neto  
60.847/15 Erwin Alexander Uhlmann  
67.625/15 Quiteria Felix da Silva  
07.072/16 Gilson Barbosa Soares  
13.509/16 Josias de Arruda  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 05.05.16  
20.528/02 Ednaldo Moreira Santos  
30.224/10 Rosalina Oliveira de Sousa  
11.445/13 Jose da Silva Lima  
60.737/14 Zilda Carril de Azevedo  
03.518/15 Antonio Pacheco Nunes  
53.919/15 Geralda Batista da Cruz Tobias  
61.226/15 Altino Alves Bento  
71.592/15 João Bertoldo de Andrade  
05.676/16 Ramiro Freires de Sales  
11.462/16 Maria Angelica Padula Fernandes  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 06.05.16

20.248/97 Alcides Pita Ignacio  
06.432/05 Maria Del Rosario Emperador de Las Navas Moldes  
53.077/06 Conssil Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
22.323/09 Marcos Antonio Martins  
17.789/11 Euclides Sebastião da Silva Miguelão  
23.418/11 Joelci Pereira de Souza  
07.390/13 Romildo Jose da Silva  
03.171/15 Robson Mariotti Vieira  
06.720/16 Devanir Luiz da Silva Junior  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 10.05.16  
03.817/07 Adriano Elias Farah  
27.012/10 Transportadora Beira Rio Ltda.  
57.727/12 Ana Elisa Moreira Ferreira  
07.380/13 Ivone Ramos Cavalcante  
07.628/13 Sadao Roberto Melo Simizu  
25.228/13 Creusa Teodora da Silva  
48.308/14 Flavio Parente da Silva  
01.157/15 Valter de Almeida Castelhana  
65.867/15 Jose Wilson Guimarães Lins  
67.320/15 Herminio Gonçalves Sastre  
71.153/15 Caixa Econômica Federal  
03.659/16 Andrea Alcantara Ferreira de Brito  
03.853/16 Jose Torres Gonçalves  
06.410/16 Jose Carlos Candido  
15.265/16 Joanito Faustino da Costa  
18.758/16 Jose Mariano dos Santos  
26.305/16 Multilixo Remoções de Lixo Sociedade Simples Ltda.  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 11.05.16  
10.430/15 Jorge Francisco Pereira  
68.228/15 Solange Ferreira da Hora  
69.644/15 Luiz Antonio Moggi  
74.418/15 Rafael Aparecido de Oliveira  
07.394/16 Otoniel de Andrade  
24.902/16 Jose Rodrigues de Almeida  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 12.05.16  
05.634/06 Moacir Borges Pereira  
20.610/14 Emilio Olimpio de Souza  
13.770/15 Paulo Tadashi Chino  
37.280/15 Metalacre Industria e Comercio de Lacs Ltda.  
01.434/16 Clodoaldo Lopes  
26.290/16 Judite Sousa Rocha  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 13.05.16  
06.638/10 Maria Francisca Gomes  
13.764/12 Odenilton Pereira Dias  
61.846/15 Ana Maria Escudero dos Santos  
64.940/15 Jose Estevan Ortolan  
71.332/15 Onofre da Cunha Filho  
03.718/16 Hitomi Miyahara  
04.493/16 Jose Roberto Silva  
04.661/16 João Bosco da Silva  
05.047/16 Judite Georgia Mendes de Almeida  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.05.16  
10.067/16 Domingos Raimundo da Silva  
10.351/16 Maria Aparecida Rocha Masini  
10.426/16 Francisco Alves Neto  
10.433/16 Masanori Namihira  
10.779/16 Jose Francisco Giordano Nucci  
10.866/16 Jose Paulo dos Santos  
11.044/16 Antonio Gilcivan de Aquino dos Santos  
11.367/16 Decio de Carvalho  
11.504/16 Neusa Maria Vital Batista  
12.163/16 Rosa Tiyomi Hatano  
12.341/16 Antonio Pereira Feitosa  
13.267/16 Tania Marques de Oliveira  
13.427/16 Maria Ferreira da Cruz  
14.191/16 Cleide Aparecida Rozalino Gouvea  
14.332/16 Maria de Lourdes Brito  
14.649/16 Idelci Pereira dos Santos  
14.807/16 Fatima de Lourdes Rodrigues Silva  
15.201/16 Sonia Aparecida Queiroz Serafim  
16.009/16 Flavio Ferreira  
16.552/16 Edson Moreira Lopes  
16.893/16 Adão Alves Vieira  
18.039/16 Rosa Lima Pinheiro  
18.082/16 Aparecida Donizeti Buzo  
19.268/16 Adilson Fabio Torciano  
19.909/16 Milton Santos de Sousa  
19.913/16 Milton Santos de Sousa  
19.954/16 Dirce Caramelo Gandolfo  
19.975/16 Wilberto Marcos Mazutti  
20.531/16 Jair Barreira  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.05.16  
02.128/15 Domingos Savio Rocha  
51.093/15 Wilson Roberto Poililo  
09.290/16 Carlos Gaede Hirakawa  
19.157/16 Viviane Lopes dos Anjos  
19.904/16 Claudia dos Santos Soares da Silva  
20.514/16 Margarida de Oliveira Bernardes  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.05.16  
21.870/16 Enivaldo Bezerra da Silva  
22.390/16 Jose Carvalho Filho  
22.453/16 Antonio da Silva Ramos  
22.456/16 Jesus Martins Rodrigues  
25.057/16 Ana Lucia Tenorio Monte Santo de Amorim  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.05.16  
20.738/15 Renato de Souza Lewis  
60.464/15 Jose Ferreira de Vasconcelos  
10.459/16 Jose Carlos Ramos Vieira  
22.914/16 Jose Arnaldo Pereira da Silva  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 10.05.16  
02.225/16 Vanda Ferreira da Cruz  
02.489/16 Mario Sergio Fambrini  
04.120/16 Simone da Silva  
05.619/16 Antonio Antunes de Oliveira  
07.360/16 Fagner Welbe Ramos  
07.683/16 Cleuzete Batista  
08.166/16 Jose do Amor Divino Cerqueira  
09.359/16 Leondina da Silva Franca  
09.504/16 Jailda Santos da Silva  
17.785/16 Osmilda Pereira Alves de Almeida  
20.893/16 Debora Ramires Monteiro  
22.876/16 Lindolfo Evangelista de Souza Filho  
22.934/16 Abilio Joaquim Gonçalves Netto  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 11.05.16  
07.791/16 Rosilda Bandeira de Moura  
07.837/16 Francisco de Almeida Silva  
08.972/16 Rosemar Santana dos Anjos  
19.982/16 Erika Silva Novaes  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.05.16

29.560/15 Ademar Rodrigues Souza  
03.503/16 Clovis Marchi Testa  
05.238/16 Raimunda Batista do Nascimento  
05.302/16 Celia Regina Saccomam Soares  
06.972/16 Elson Batista de Almeida  
07.238/16 Jair Pires Freitas  
11.091/16 Alba Goretto de Andrade  
18.469/16 Guarubel Imóveis Ltda.  
20.652/16 Roque Tadeu Carvalho  
26.048/16 Walter Martins  
26.242/16 Doracy de Brito Loricchio  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 13.05.16  
05.407/16 Santo Alves de Souza  
06.312/16 Rosângela de Castro Rêgo  
06.895/16 Flavio da Silva Leite  
11.824/16 Hidrovolt Administradora e Participações Ltda.  
16.923/16 Antonio dos Reis de Sousa  
18.584/16 Claudio Dantas de Sousa  
19.561/16 Fabio Rodrigo Mendonça Lima  
20.353/16 Osvaldo Alves de Souza  
21.115/16 Ruberlei Antunes Barbosa  
24.368/16 Flavia Batista Pereira dos Santos  
24.392/16 Isabel Maria de Jesus de Carvalho  
26.667/16 Miguel de Freitas Gonçalves  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.05.16  
06.640/13 Elvira Rodrigues Florentino  
25.139/13 Marcelo Mangolin Zampereti  
16.901/16 Rui Douglas Sobral  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 03.05.16  
08.348/13 Janyr Aparecida Lourenço da Silva  
12.616/15 Auro Ferreira de Lima  
03.880/16 Mario Eudo de Castro Lima  
04.905/16 Ruy Galvão Cano  
05.083/16 Katia Rita Krawczun  
05.099/16 Abrão Helio Zatz  
05.106/16 Rosimeiry Gomes Teles  
05.110/16 Alexandre da Silva Chia  
05.177/16 Cintia de Freitas Pereira Chufi  
05.187/16 Rafael Alboredo Junior  
05.199/16 Ricardo Moreira de Menezes  
05.255/16 Osvaldo Henrique Gonçalves Ribeiro  
05.317/16 Nazi de Almeida Nogueira Moraes  
05.449/16 Luiz Henrique Bego de Santana  
05.473/16 Eduardo Bidoia  
05.482/16 Kelly Cristina Pereira Nunes  
05.512/16 Marcos Lazaro Oliveira Azambuja  
05.513/16 Marcos Antonio Carvalho Dutra  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 05.05.16  
05.160/13 Fernando Santos de Oliveira  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.05.16  
10.523/13 Bernardo Digalo Sanchez  
05.386/16 Jose Luiz Biancheze  
05.390/16 Carlos Henrique de Oliveira  
05.490/16 Patricia Barbosa de Oliveira Chaves  
05.660/16 Jefferson Veronezi Mendes  
05.707/16 Ronaldo Macena Sousa  
05.881/16 Mario Soyama  
05.925/16 Milena Aparecida Marie Dias  
05.959/16 Magali Sorbini Peroco  
05.987/16 Sonia Regina dos Santos  
05.990/16 Fabiana Cristina da Silva Lazaro  
09.350/16 Marcelo Gaspar Duarte  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 10.05.16  
10.748/13 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
03.669/16 Jose Marreiro de Brito  
06.450/16 Manoel Jose Chaves  
22.469/16 Valdemir Ricardo Banci  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 11.05.16  
12.796/05 Jose Alves Guedes  
52.947/15 Maria Jeane Pereira da Silva  
07.396/16 Nanci Zottino de Andrade  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 12.05.16  
13.765/15 Paulo Tadashi Chino  
04.814/16 Francisco Candido Sousa Neto  
05.332/16 Luiz Gustavo Rocco Viegas  
05.335/16 Cristiane Roseli Baroni  
05.338/16 Aline Fernanda Rocco Viegas Nantes  
05.362/16 Silvio Sampaio da Silva  
05.384/16 Aurea Edwirges Caccia Assis Pereira  
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):  
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 05.05.16  
19.706/15 Medepar Participações Ltda  
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 09.05.16  
55.677/07 Tony Shingo Senday  
53.487/12 Leontina da Silva Pinheiro

## DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF02**  
O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 03/05/2016**  
61635/2010 – Edifício Tabatinga  
29069/2013 – Elizângela Maria Gonçalves da Cruz  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 06/05/2016**  
9195/2013 – RA Catering LTDA  
48708/2013 – AMG Box Serralheria LTDA ME  
23335/2014 – Farid El Halabi ME  
56032/2015 – Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/05/2016**  
42555/1997 – JSB Serralheria LTDA  
23100/2002 – Gerson Norimassa Shiroma  
50879/2012 – Rogério Marques Duarte  
27893/2014 – Osvaldo Braganti Camilo Materiais ME  
9364/2015 – Carlos Aparecido Pereira Beltran  
49452/2015 – Ciall Comercio e Prestação de Serviços LTDA EPP  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 06/05/2016**  
323/1992 – Ricardo Dias da Silva  
6385/1999 – Topometria Topografia SC LTDA  
25730/2010 – SA Paulista de Construções e Comercio  
37937/2011 – Hospital Carlos Chagas  
23330/2012 – Tiberio Inpar Projeto 133 SPE LTDA  
26942/2012 – Banco Santander Brasil SA  
26953/2012 – Banco Santander Brasil SA  
30098/2012 – Jose Hermogenes Bezerra ME  
41809/2012 – TSA Transportes Scremim e

Armazenagens LTDA  
38661/2013 – Gama e Souza Arquitetura e Engenharia LTDA  
67824/2013 – JHD Construções e Comercio LTDA  
78250/2013 – Vital Qualidade de Vida LTDA  
13961/2014 – Suporte Assessoria Esportiva Empresarial LTDA  
29908/2014 – Zaori Engenharia e Construção LTDA  
40123/2014 – Mondial Imoveis LTDA ME  
51446/2014 – Ivan Fernando Zanotto  
56876/2014 – Maria Andre dos Santos  
63126/2014 – CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista  
67450/2014 – Cipasa Desenvolvimento Urbano SA  
16682/2015 – Elaine Cristina Ferreira de Souza  
66415/2015 – Iracema dos Santos Pires da Conceição Guarulhos ME  
67674/2015 – Claudia Regina Zanquini da Silva  
69276/2015 – Enoryana Pinheiro Vidal Ribeiro dos Anjos  
70535/2015 – FF Carf Mecânica de Automóveis LTDA  
761/2016 – Nana Consultoria de Informática LTDA  
7427/2016 – Marcio Rogerio de Jesus ME  
9304/2016 – Comercial Radar Produtos de Limpeza Eireli EPP  
13503/2016 – Companhia Brasileira de Distribuição  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 09/05/2016**  
62813/2012 – Tateno Construtora LTDA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 03/05/2016**  
29109/2007 – Sidney Aparecido da Silva  
4751/2016 – Fabiano Genicolo  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 06/05/2016**  
7148/1999 – Deutsche Lufthansa AG  
18082/2014 – Associação Paulista de Educação e Cultura  
21014/2014 – Maria Helena de Faria Penido  
24733/2014 – Indústria Metalúrgica Paschoal Thomeu LTDA  
32026/2014 – Nova JA Empreendimentos e Participações LTDA  
37409/2014 – Dutra Instrumentos de Precisão LTDA EPP  
58622/2014 – Centro Automotivo Nazare LTDA  
39419/2015 – Cristina Tiho Matsuoka ME  
59556/2015 – Tubos Oliveira LTDA  
59869/2015 – Vul Administradora e Incorporadora LTDA  
61373/2015 – Dacon Comercio LTDA  
**PROCESSOS ADITADOS DESPACHO EM 06/05/2016**  
1729/2014 – Guilherme Rodolfo Correa Medeiros  
9111/2014 – Servio Barbosa  
**PROCESSO AUTORIZO EM 03/05/2016**  
243/2011 – Departamento de Receita Mobiliária SF02  
**PROCESSO AUTORIZO EM 06/05/2016**  
9408/2006 – Hobras Terraplenagem e Pavimentação LTDA  
73556/2013 – Departamento de Receita Mobiliária SF02  
**PROCESSO REITIFICAÇÃO DESPACHO EM 06/05/2016**  
48320/1997 – Dinaldo da Silva  
73698/2013 – Miguel Aparecido Gonçalves  
31136/2015 – Waldomiro de Freitas Barbosa Informática ME  
**PROCESSO REITIFICAÇÃO DESPACHO EM 09/05/2016**  
54182/2009 – Departamento de Receita Mobiliária SF02  
**PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO EM 03/05/2016**  
1010/2014 – Perfurac Engenharia LTDA  
**DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.**  
PROCESSO DEFERIDO EM 02/05/16  
53732/15 – BG LESTE PETRÓLEO LTDA  
PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/05/16  
35852/10 – GEOFURO COM. E SERVIÇOS LTDA  
59340/11 – TATSUO JO  
PROCESSO INDEFERIDO EM 03/05/16  
52134/07 – ALIANÇA BRASILEIRA TRANSPORTES LTDA  
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 04/05/16  
67681/14 – ARTESE VEÍCULOS LTDA  
PROCESSO DEFERIDO EM 09/05/16  
04202/11 – CONJUNTO RESIDENCIAL AMÉRICA II  
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 09/05/16  
38812/10 – SADIVE SA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS  
PROCESSO DEFERIDO EM 10/05/16  
51159/15 – DEGANI VADUZ IND. QUÍMICA LTDA  
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 10/05/16  
67470/13 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI  
PROCESSO INDEFERIDO EM 10/05/16  
62364/12 – TERRARUM SL ASSES. EMPRES. E TERRAPLENAGEM LTDA  
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 13/05/16  
60121/15 – KRIUS INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA  
**DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA 1ª SEÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.**  
1- PROCESSO DEFERIDO EM 02/05/2016 – PA 39695/2011 DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE GUARULHOS SUL  
2- PROCESSO DEFERIDO EM 02/05/2016 – PA 53048/2011 IMOBILIÁRIA MEDITERRANEO DE GUARULHOS LTDA  
3- PROCESSO DEFERIDO EM 02/05/2016 – PA 32485/2012 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI  
4- PROCESSO DEFERIDO EM 02/05/2016 – PA 22617/2014 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI  
5- PROCESSO DEFERIDO EM 02/05/2016 – PA 65238/2014 CHIMICA BARUEL LTDA  
6- PROCESSO DEFERIDO EM 03/05/2016 – PA 31679/2011 SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES LTDA  
7- PROCESSO DEFERIDO EM 04/05/2016 – PA 71024/2015 HUAWEI SERVIÇOS DO BRASIL LTDA  
8- PROCESSO DEFERIDO EM 04/05/2016 – PA 71029/2015 HUAWEI SERVIÇOS DO BRASIL LTDA  
**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF02**  
O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 13/05/2016**  
15088/2003 – Empretec Indústria e Comercio LTDA  
19280/2008 – Maria Lindaura Lima  
50788/2011 – Carlos Eduardo Linhares Oliveira  
33761/2013 – Maria Gildete dos Santos  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/05/2016**  
12362/2000 – Empresa TPM Locação Motorizada SC LTDA  
19212/2003 – Feliciano Instalações Elétricas e Hidráulicas LTDA

48945/2003 – Benaton Fundações SA  
6421/2005 – Art Lokal Produções LTDA  
22305/2005 – Josinaldo Jose de Siqueira  
2951/2006 – Sulpeças Assistência Técnica Preventiva LTDA  
46537/2006 – Marleide de Souza  
16021/2009 – J. Antunes Prestação de Serviços SC LTDA ME  
27878/2009 – Banco Santander SA  
31026/2009 – Ricardo Luiz Lobato Morato  
16216/2010 – Centro de Estudos Pesquisa e Documentação em Cidade e Municípios Saudáveis-CEPEDOC  
7598/2011 – Heleno Jose da Silva Papelaria ME  
14168/2011 – Acquazul Transportes LTDA  
32632/2011 – Ceva Freight Management do Brasil LTDA  
46896/2011 – Aeropark Serviços LTDA  
62154/2012 – Educandario Elite LTDA  
23740/2013 – João Pinhal Automóveis LTDA ME  
29130/2013 – Giovanni Toscano Bondanca  
39203/2013 – Sianet Datacenter Provedores LTDA ME  
17706/2014 – Maria Cristina da Silva Batista  
33196/2014 – Honeywell Indústria Automotiva LTDA  
37454/2014 – A & C Serviços em Construção Civil LTDA ME  
57249/2014 – Cargo Service Center Brazil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA  
61652/2014 – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos SA Guaruru  
65383/2014 – Escuna Serviços e Reposição de Mercadorias LTDA ME  
66341/2014 – Seisa Serviços Integrados de Saúde LTDA  
67336/2014 – IQ Soluções & Química SA  
2306/2015 – Selene Terezinha de Oliveira Hernandez  
69616/2015 – Guarú Life Serviços Médicos LTDA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 13/05/2016**  
8069/1994 – Charm Motel LTDA  
49380/2003 – Maria Aparecida da Costa Carvalho  
34896/2004 – Adoci Associação de Desenvolvimento da Odontologia Clínica S/C LTDA  
37960/2004 – Moraes Petran Comercio e Serviços LTDA  
865/2007 – Maria de Lourdes Jesus dos Santos  
17489/2007 – Nestor Carneiro da Motta  
45746/2009 – Maria das Graças de Souza Sá  
16101/2011 – Edilma Costa de Faria  
16439/2013 – Machro Peças Indústria de Maquinas LTDA EPP  
25671/2013 – Deltaseg Monitoramento LTDA ME  
26169/2013 – Artconpre Indústria de Artefatos de Cimento LTDA ME  
67184/2013 – FARMARIN Indústria e Comercio LTDA  
12117/2015 – Qualyart Inox Indústria e Comercio LTDA EPP  
62982/2015 – I Park Estacionamentos LTDA  
62990/2015 – I Park Estacionamentos LTDA  
62993/2015 – I Park Estacionamentos LTDA  
62994/2015 – I Park Estacionamentos LTDA  
62996/2015 – I Park Estacionamentos LTDA  
63000/2015 – I Park Estacionamentos LTDA  
63003/2015 – I Park Estacionamentos LTDA  
63007/2015 – I Park Estacionamentos LTDA  
63008/2015 – I Park Estacionamentos LTDA  
6542/2016 – Sylvio Barbosa Junior  
**PROCESSO AUTORIZO EM 13/05/2016**  
22606/2015 – Marcelo Garcia  
**PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO EM 13/05/2016**  
51124/2009 – American Airlines INC  
43810/2013 – Planem Engenharia e Eletricidade LTDA

## CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

### COMUNICADO

A Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos – CGLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens: Bota de cano longo para motociclista – PA 26930/16 Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada pelo secretário da pasta) à Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos – CGLC/Divisão Técnica de Editais, o qual deverá constar as quantidades pretendidas (estimativa anual), a justificativa fundamentada para tal aquisição, bem como indicação do local de entrega. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17h00 DO DIA 31/05/2016, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PP 132/16** PA 20184/16 RC 04/16-SD A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total do lote, visando o registro de preços para contratação de serviços técnicos de arbitragem em eventos comunitários. Abertura: 07/06/16 08h30.  
**PP 133/16** PA 57856/15 RC 001/16-SE05 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global, visando o fornecimento de medicamentos: Benzilpenicilina Benzatina, Sulfadiazina, Clindamicina e outros. Recebimento das Propostas: 06/06/16 09h00.

**PP 134/16** PA 59010/15 RC 775/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global, visando a prestação de serviços em cursos, palestras, treinamentos e capacitação em gestão de processos. Abertura: 08/06/16 08h30.  
**PE 135/16** PA 20404/16 RC 47/16-CGLC00.04 Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de dispenser para papel higiênico, papel toalha em bobina e sabonete líquido. Recebimento das

Propostas: até 07/06/16 08h30 Abertura das Propostas: 07/06/16 09h00.

**PE 136/16** PA 18444/16 RC 17/16-STT04 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do item, visando o registro de preços para aquisição de cavaletes de madeira. Recebimento das Propostas: até 07/06/16 08h30 Abertura das Propostas: 07/06/16 08h30 Disputa de Preços: 07/06/16 09h00.

**PE 137/16** PA 15668/16 RC 14/16-STT04 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, com reserva de lotes exclusivos para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de chassi, controlador, flat cable, gabinete e módulo. Recebimento das Propostas: até 08/06/16 08h30 Abertura das Propostas: 08/06/16 08h30 Disputa de Preços: 08/06/16 09h00.

**PE 138/16** PA 8887/16 RC 02/16-SD A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, com reserva de lotes exclusivos para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de materiais e produtos de limpeza para piscina. Recebimento das Propostas: até 09/06/16 08h30 Abertura das Propostas: 09/06/16 08h30 Disputa de Preços: 09/06/16 09h00.

**PE 139/16** PA 8512/16 RC 096/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, com reserva de lotes exclusivos para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de medicamentos: tenecteplase, dexmedetomidina, meio de contraste não iônico e outros. Recebimento das Propostas: até 08/06/16 08h30 Abertura das Propostas: 08/06/16 08h30 Disputa de Preços: 08/06/16 09h00.

**PE 140/16** PA 47397/15 RC 579/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de conjunto para videolaparoscopia em cirurgia geral, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças quando necessário. Recebimento das Propostas: até 06/06/16 08h30 Abertura das Propostas: 06/06/16 09h00.

**PE 141/16** PA 57752/15 RC 754/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, visando o registro de preços para aquisição de Betalor, Losartana, AAS e outros, para atender mandado judicial. Recebimento das Propostas: até 07/06/16 08h30 Abertura das Propostas: 07/06/16 08h30 Disputa de Preços: 07/06/16 09h00.

**PP 142/16** PA 71554/15 RC 001/16-SE06 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total do lote, visando o Registro de Preços para aquisição de projetor multimídia, tela retrátil, caixa de som, incluindo instalação, configuração e materiais consumíveis. Abertura: 08/06/16 08h30.

**Chamada Pública 01/16** PA 14518/16 RC 007/16-SE04 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realiza a Chamada Pública, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): arroz agulhinha. Abertura: 23/06/16 09h00.

### REPETIÇÕES DE CERTAME:

**PE 70/16** PA 66436/15 RC 895/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o fornecimento de cestas básicas. Recebimento das Propostas: até 07/06/16 08h30 Abertura das Propostas: 07/06/16 08h30 Disputa de Preços: 07/06/16 09h00.

**Chamamento Público 04/15** PA 58531/14 RC 818/14-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Chamamento Público, visando a contratação de Instituição de Ensino Superior, de caráter privado, com ou sem fins lucrativos, para a graduação tecnológica em Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação. Abertura: 22/06/16 09h00.

### LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

**PE 119/16** PA 5124/16 RC 041/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, com reserva de item exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o fornecimento de medicamentos: Benzilpenicilina Benzatina, Sulfadiazina, Clindamicina e outros. Recebimento das Propostas: até 06/06/16 08h30 Abertura das Propostas: 06/06/16 08h30 Disputa de Preços: 06/06/16 09h00.

**CP 20/16** PA 55650/15 RC 03/16-SN A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência do tipo menor preço total do lote, visando a locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal. Abertura: 22/06/16 09h00.  
**PP 112/16** PA 15628/16 RC 01/16-SAM A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global, visando o serviço de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos novos e acessórios. Abertura: 06/06/16 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Homologação:**

PP RP 04/16-CGLC PA 62703/15 Ref.: Lotes 02 ao 04  
PE RP 76/16-CGLC PA 3225/16 Ref.: Lotes 02 ao 05  
PE 63/16-CGLC PA 70702/15  
PP RP 68/16-CGLC PA 62706/15  
PE 71/16-CGLC PA 59442/15  
PE RP 78/16-CGLC PA 63343/15  
PE RP 81/16-CGLC PA 2281/16  
PE RP 86/16-CGLC PA 71544/15  
PP 99/16-CGLC PA 49275/15

**Adjudicação:**

PP 285/15-DCC PA 11553/15 Ref.: Itens 01, 03 e 04  
Sendo assim fica a empresa IKE-LOG Transportes, Locações e Serviços EIRELI EPP, adjudicatária dos referidos Lotes, convocada a apresentar os documentos exigidos nos termos do Anexo I – Outras Exigências, do instrumento convocatório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

**Julgamento de Recurso:**

PP 285/15-DCC PA 11553/15 Ref.: Item 01  
Recorrente: Viação Transpêrola LTDA  
Decisão: Indeferido

**Anulação:**

PP RP 04/16-CGLC PA 62703/15 Ref.: Lote 01

**Homologação e Adjudicação:**

Chamada Pública 07/15 - DCC PA 50107/15  
CV 05/16-CGLC PA 17730/16

**Adjudicação e Homologação:**

PP 42/16-CGLC PA 72860/15

**Revogação:**

PE RP 76/16-CGLC PA 3225/16 Ref.: Lote 01  
PP 444/15-DCC PA 64199/15

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**Licitação Deserta:**

CP 07/16-CGLC PA 59536/15  
CP 09/15-DCC PA 27807/03  
CP 08/16-CGLC PA 56563/15  
CP 09/16-CGLC PA 59538/15

**Licitação Adiada "Sine Die":**

PP RP 100/16-CGLC PA 13761/16

**Licitação Adiada "Sine Die":**

CP 15/16-CGLC PA 55483/15

**Licitação Fracassada:**

PE RP 91/16-CGLC PA 5927/16

**Julgamento de Propostas Comerciais:**

TP 04/16-CGLC PA 47513/15 A CPL-CGLC.01 torna público a classificação das empresas: 1º Lugar: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A e; 2º Lugar: Teorema Engenharia e Construções LTDA. Sendo assim, declara vencedora a empresa Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**Julgamento de Propostas Comerciais:**

TP 05/16-CGLC PA 69489/15 A CPL-CGLC.01 torna público a classificação das empresas: 1º Lugar: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A e; 2º Lugar: Cerqueira Torres Construções Terraplenagem Pavimentação LTDA, 3º Lugar: Teorema Engenharia e Construções LTDA e, 4º Lugar: Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental LTDA. Sendo assim, declara vencedora a empresa Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**Interposição de Recurso:**

CP 14/16-CGLC PA 46550/15 Tornamos público que as empresas Construtora Ribeiro Nunes LTDA e, M.A.S. Construções e Empreendimentos LTDA interpuseram recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação CPL-CGLC.01. O prazo para as contrarrazões é de 05 (cinco) dias úteis.

**Interposição de Recurso:**

CP 12/16-CGLC PA 10522/15 Tornamos público que as empresas Spalla Engenharia EIRELLI, Construtora Ribeiro Nunes LTDA e, DDA Construtora LTDA interpuseram recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação CPL-CGLC.02. O prazo para as contrarrazões é de 05 (cinco) dias úteis.

**Interposição de Recurso:**

CP 26/15-DCC PA 57044/15 Tornamos público que o Consórcio Falcão Bauer – Sistema PRI interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação CPL-CGLC.02. O prazo para as contrarrazões é de 05 (cinco) dias úteis.

**Julgamento de Recurso:**

CP 20/15-DCC PA 53059/15  
Recorrentes: Construtora Remo Ltda, Consórcio GRU, Ilumitech Construtora Ltda

**Decisão: Deferido**

Recorrente: Terwan Soluções em Eletricidade, Indústria e Comércio Ltda

**Decisão: Indeferido**

Diante disto, a Comissão Permanente de Licitação CPL-CGLC.02 decide por reclassificar as propostas apresentadas pelas participantes nos seguintes termos: 1º

Lugar: Construtora Remo LTDA, 2º Lugar: Consórcio GRU, 3º Lugar: Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A, 4º Lugar: Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio LTDA, 5º Lugar: Ilumitech Construtora Ltda., 6º Lugar: Luminar Serviços de Iluminação Pública LTDA, 7º Lugar: Urbeluz Energética S/A e, 8º Lugar: FM Rodrigues. Consequentemente, declara vencedora a empresa Construtora Remo LTDA.

**Julgamento de Recurso:**

CP 29/15 - DCC PA 60376/15  
Recorrente: Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania – INFAP

**Decisão: Deferido**

Recorrentes: Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalho e Assessoria Social - Civitas, Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE  
Decisão: Deferido parcialmente

Sendo assim a CPL-CGLC.02 mantém a habilitação da empresa APDL - Associação de Promoção de Desenvolvimento Local e Líder Capacitação Profissional e Treinamento EIRELI EPP, bem como reforma a decisão que declarou inabilitada as participantes Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalho e Assessoria Social - Civitas, Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE, Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania – INFAP, declarando-as habilitadas. À vista disto, convoca os representantes

das empresas habilitadas para abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" que será realizada no dia 31/05/16 às 09h.

**Julgamento de Recurso:**

TP 13/15 - DCC PA 65773/15

Recorrente: Ralcon Engenharia Ltda EPP

**Decisão: Deferido**

Sendo assim a CPL-CGLC.02 declara VENCEDORA a empresa Ralcon Engenharia Ltda EPP

**Julgamento de Recurso:**

PP 42/16-CGLC PA 72860/15

Recorrente: JSF – Transportes, Serviços e Locações Ltda – ME

**Decisão: Indeferido****Retificação:**

Na publicação efetuada no dia 09/03/16

Onde se Lê: Licitação Fracassada: PP RP 07/16-CGLC PA 62028/15 Ref.: Item 06

Leia-se: PE RP 07/16-CGLC PA 62028/15 Ref.: Item 06

Onde se Lê: Revogação PP RP 07/16-CGLC PA 62028/15 Ref.: Item 03,05,09 e 10.

Leia-se: Revogação PE RP 07/16-CGLC PA 62028/15 Ref.: Item 03,05,09 e 10.

**Retificação:**

Na publicação efetuada no dia 26/04/16

Onde se Lê: Interposição de Recurso: CP 20/15-DCC PA 53059/15...Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda

Leia-se: Interposição de Recurso: CP 20/15-DCC PA 53059/15...Consórcio GRU.

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato de Prestação de Serviços:** 012101/2016-CGLC PA: 62570/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Oxy System Equipamentos Médicos Ltda **Objeto:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em ventiladores pulmonares modelo AVEA, com fornecimento de peças **Vigência:** 30 meses **Valor:** R\$ 1.285.000,00 **Assinatura:** 20/04/2016

**Contrato de Fornecimento:** 013501/2016-CGLC PA: 34110/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Aglon Comércio e Representações Ltda **Objeto:** Fornecimento de Ácido Valproico 250 mg **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 170.000,00 **Assinatura:** 13/05/2016

**Contrato de Fornecimento:** 013601/2016-CGLC PA: 41145/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** EGP Empresa de Gestão Pública Ltda - Epp **Objeto:** Elaboração de Diagnóstico, Sistema de Indicadores e Análise Situacional para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente da cidade de Guarulhos **Vigência:** 06 meses **Valor:** R\$ 128.000,00 **Assinatura:** 16/05/2016

**Contrato de Fornecimento:** 013701/2016-CGLC PA: 70762/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Ativa Comercial Hospitalar Ltda **Objeto:** Aquisição emergencial de Benzilpenicilina 1.200.000 UI **Vigência:** 04 meses **Valor:** R\$ 216.240,00 **Assinatura:** 16/05/2016

Por omissão do dia 01/04/16 **Termo de Aditamento:** 02-008701/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 008701/2015-DCC PA: 7208/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda **Objeto:** Locação de caminhões, com condutores devidamente habilitados **Finalidade:** Aditamento no valor de R\$ 345.600,00 para fins de crescer 07 unidades do item 07, com consequente alteração da cláusula 5 – Valor e Recursos Orçamentários **Valor:** R\$ 1.785.600,00 **Assinatura:** 23/03/2016

Por omissão do dia 01/04/16 **Termo de Aditamento:** 03-05904/2013-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 05904/2013-SE PA: 48445/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Fundação CqPd – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações **Objeto:** Prestação de serviços de suporte técnico mensal, manutenção evolutiva/corretiva do sistema de gestão escolar bem como otimização dos módulos de segurança, educação, gestão de servidor, almoxarifado e alimentação escolar **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 01/04/2017 **Valor:** R\$ 1.902.375,00 **Assinatura:** 31/03/2016

Por omissão do dia 15/04/16 **Termo de Aditamento:** 003-001901/2011-CGLC **Contrato de Permissão de Uso:** 001901/2011-DCC PA: 10051/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Aldaiza Oliveira Souza **Objeto:** Permissão de uso remunerado de bem público **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, excepcionalmente, conforme parágrafo 4º do artigo 57, da Lei 8.666/93 **Vigência:** 12 meses, até 13/04/2017 **Valor:** 2.833,89 **Assinatura:** 13/04/2016

**Termo de Aditamento:** 08-019803/2011-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 019803/2011-SO PA: 5335/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras civis da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Nova Bonsucesso – Guarulhos – SP **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contratual **Vigência:** 07 meses, até 23/11/2016 **Assinatura:** 20/04/2016

**Termo de Aditamento:** 01-030001/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 030001/2015-DCC PA: 47989/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Works Informática Comercial Ltda - EPP **Objeto:** Serviço de locação de microcomputadores **Finalidade:** Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 06 meses, até 03/11/2016. **Valor:** R\$ 991.230,00 **Assinatura:** 03/05/2016

**Termo de Aditamento:** 002-014101/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 014101/2015-DCC PA: 51730/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** D A & Associados Publicidade Multicomunicação Ltda - EPP **Objeto:** Prestação de serviços de Publicidade **Finalidade:** 1) Supressão no valor de R\$ 1.350.000,00 do valor contratual, 2) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** por 06 meses, até 08/11/2016 **Valor:** R\$ 9.650.000,00 **Assinatura:** 06/05/2016

**Termo de Aditamento:** 01-014501/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 014501/2015-DCC PA: 37/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda **Objeto:** Locação de caminhões, com condutores devidamente habilitados **Finalidade:** Aditamento para fins de acréscimo no valor de R\$1.109.043,00 correspondente ao aumento de horas trabalhadas **Valor:**

R\$ 5.545.635,00 **Assinatura:** 12/05/2016

**Termo de Aditamento:** 007-026701/2013-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 026701/2013-DCC(FMS) PA: 37659/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** AAE - Metalpartes Produtos e Serviços Ltda **Objeto:** Locação de compressor de ar comprimido respirável **Finalidade:** Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 04 meses, até 12/08/2016 **Valor:** R\$ 167.870,00 **Assinatura:** 12/04/2016

**Termo de Aditamento:** 01-028501/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 028501/2015-DCC PA: 60690/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Giexonline Gestão de Negócios Ltda **Objeto:** Serviços técnicos de garantia tecnológica, incluindo manutenção, suporte, treinamento e capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema informatizado de modernização cadastral e gestão da execução fiscal **Finalidade:** 1 – Apostilar a cláusula 4 – Valor e Recursos Orçamentários, Item 3 – Recursos do Contrato em referência conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, com vista à inclusão de dotação; 2 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato **Vigência:** 07 meses, até 15/12/2016 **Assinatura:** 12/05/2016

**Termo de Aditamento:** 02-011501/2014-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 011501/2014-DCC PA: 5807/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Fabiana de Jesus Gomes **Objeto:** Prestação de serviços por condutores autônomos para transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 14/05/2017 **Valor:** R\$ 76.950,84 **Assinatura:** 13/05/2016

**Termo de Aditamento:** 003-006301/2011-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 006301/2011-DCC PA: 43574/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda - ME **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva do elevador da Secretaria de Administração e Modernização **Finalidade:** Aditamento para arcar com as despesas das constantes trocas de peças, que adita a importância de R\$ 2.100,00 do Contrato em tela, perfazendo um acréscimo de 25% do valor atualizado do contrato, consequentemente alterando a cláusula 4. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93 **Valor:** R\$ 10.500,00 **Assinatura:** 18/05/2016

**Termo de Aditamento:** 003-007201/2011-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 007201/2011-DCC PA: 55492/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Promobom Autopass S/A **Objeto:** Fornecimento de vales-transportes intermunicipais em forma de crédito eletrônico para Servidores Públicos Municipais (CMT/BOM) **Finalidade:** Supressão que corresponde a parcela de R\$ 909.429,76, equivalente à aproximadamente 10,79% do valor estimado contratual atualizado, em razão da readequação de valores a partir do exercício de 2016, alterando consequentemente a cláusula 4. Valor, Recurso, Condição de Pagamento e Reajustes **Valor:** R\$ 7.517.036,04 **Assinatura:** 19/05/2016

**Termo de Rerratificação:** 01-011501/2016-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços** 011501/2016-CGLC PA: 59604/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Molise Serviços e Construções Ltda **Objeto:** Execução de obras de pavimentação em blocos de concreto, guias, sarjetas e passeio em concreto na Rua Severina, no trecho entre as estacas 22+14,78m a 25+12,71m, Chácara Cabuçú-Guarulhos/SP **Finalidade:** Retificar e Ratificar, a Cláusula 3. Prazos, item 3 – Das Medições e Condições de Pagamentos, subitem 3 **Assinatura:** 19/05/2016

**Errata:**

Publicação do dia 06/05/2016 - PA 61637/2012 **Termo de Aditamento nº** 003-000301/2013-CGLC **Onde se lê:**

20 meses até 18/07/2018

**Leia-se:**

20 meses até 18/03/2018

Publicação do dia 06/05/2016 - PA 18726/2014 **Termo de Aditamento nº** 03-036901/2014-CGLC **Onde se lê:**

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual, com a consequente alteração da cláusula 4. Prazos **Leia-se:**

Finalidade: 1- Prorrogação do prazo de vigência contratual, com a consequente alteração da cláusula 4. Prazos; 2 – Reprogramação da planilha de quantitativos de preços, com adequação dos quantitativos

**PRAZO DE DEFESA – § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93.**

**PA. 6033/2012 Contrato de Prestação de Serviços:** 000901/2013 -DCC

**Empresa:** Venturini Consultoria Terceirização e Serviços Eireli

Como não foi possível entrar em contato com a empresa através de telefone e e-mail, a referida está em local incerto e não sabido, fica, através da presente publicação, compelida a apresentação de Defesa, no prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, tendo em vista o descumprimento ao item “5 – Responsabilidades”, conforme relato da Secretaria de Transporte e Trânsito, sujeitando-se a aplicação das sanções de Advertência, Multa, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Comunicamos, ainda, a intenção da Administração de rescindir o contrato em referência, nos termos do artigo 77 e dos incisos I e II do artigo 78 da lei de licitações.

Fica aberto prazo para a interposição de recurso pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da presente publicação.

Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueados aos interessados, no Departamento de Compras e Contratações, situado à Rua Padre Celestino, 475 – Jardim Santa Francisca - Centro - Guarulhos.

**EXTRATO DE ATAS:**

**CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:**

**PA 26624/2015 – ARP 009711/2016 -CGLC** – Pregão 33/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de Telhas. Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 16/05/2016. - LOTE 04 -ITEM-01-TELHA DE FIBROCIMENTO 1,10 M X 1,53 M X 6 MM-PC-3.312-BRASILIT-R\$ 27,88 - 02-TELHA DE FIBROCIMENTO

1,10 M X 1,83 M X 6 MM-PC-4.312-BRASILIT-R\$ 34,37 – 03 -TELHA DE FIBROCIMENTO 2,10 M X 1,10 M X 6 MM-PC-2.712-BRASILIT-R\$ 39,99. - 04 -TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 M X 1,10 M X 6 MM-PC-3.912-BRASILIT-R\$ 44,43 - 05 -TELHA ROMANA MEDIDAS APROXIMADAS 41 CM X 21 CM-PC-7.112-CERÂMICA CANDELÁRIA -R\$ 4,16 – 06 -TELHA TRANSLUCIDA EM POLIPROPILENO 2,44 M X 0,50 M ONDULADA.-PC-1.062-LUX TELHA-R\$ 29,33 – 07 -TELHA TRANSLUCIDA EM POLIPROPILENO 1,53 M X 1,10 M ONDULADA.-PC-952-LUX TELHA-R\$ 39,24 - 08 -TELHA TRANSLUCIDA EM POLIPROPILENO 2,44 M X 1,10 M ONDULADA.-PC-1.102-LUX TELHA-R\$ 68,04 – 09 -TELHA TRANSLUCIDA EM POLIPROPILENO 3,05 M X 1,10 M ONDULADA.-PC-1.102-LUX TELHA-R\$ 82,90 - 10 -TELHA TRANSLUCIDA EM POLIPROPILENO 3,66 M X 1,10 M ONDULADA.-PC-1.102-LUX TELHA-R\$ 108,34- 11 -TELHA TRANSLUCIDA EM POLIPROPILENO 6,00 M X 0,98 M ONDULADA.-PC-1.052-LUX TELHA-R\$ 197,88 – 12 -TELHA TRANSLUCIDA EM POLIPROPILENO 9,00 M X 0,98 M TRAPEZIO.-PC-1.052-LUX TELHA-R\$ 312,84.

**PA 26624/2015 – ARP 009811/2016 -CGLC** – Pregão 33/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de Caixas D’água. Fornecedor: MERIDIONAL INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 16/05/2016. - LOTE 02 - ITEM- 01-CAIXA D’ÁGUA PVC 500 LITROS COM TAMPA-PC-227-MERIDIONAL / TAMPA NORMAL-R\$ 166,00 – 02 -CAIXA D’ÁGUA PVC 1000 LITROS COM TAMPA-PC-158-MERIDIONAL / TAMPA NORMAL-R\$ 259,00.

**PA 26624/2015 – ARP 009911/2016 -CGLC** – Pregão 33/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de Parafusos e Portas. Fornecedor: PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 16/05/2016. - LOTE 01 - ITEM- 01-PARAFUSO DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE TELHA COM ARRUELA E BORRACHA – 150 MM-PC-17.220-BELENUS / NACIONAL-R\$ 1,11 - 02-PARAFUSO FIXO DE METAL PARA BACIA COM BUCHA S-10-PC-6.930-BELENUS / NACIONAL-R\$ 2,02. - LOTE 03 - ITEM- 01-PORTA MONTADA COM BATENTE E FECHADURA 0,72 CM X 2,10M LADO DIREITO-PC-607-SUL PORTAS / NACIONAL-R\$ 240,97 - 02-PORTA MONTADA COM BATENTE E FECHADURA 0,72 CM X 2,10M LADO ESQUERDO-PC-607-SUL PORTAS / NACIONAL-R\$ 240,97 - 03-PORTA MONTADA COM BATENTE E FECHADURA 0,82 CM X 2,10M LADO DIREITO-PC-750-SUL PORTAS / NACIONAL-R\$ 240,97 - 04-PORTA MONTADA COM BATENTE E FECHADURA 0,82 CM X 2,10M LADO ESQUERDO-PC-750-SUL PORTAS / NACIONAL-R\$ 240,97.

**PA 57704/2015 – ARP 009311/2016 -CGLC** – Pregão 21/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de abiraterona, canagliflozina, codeína fosfato, domperidona, galantamina, paliperidona, rabeprazol sódico e tipiramato 1 cálcio + vitamina b12 (cianocobalamina) + vitamina d3 (colecalciferol) fósforo + zinco suspensão oral. Para atender ordem judicial. Fornecedor: CM HOSPITALAR LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 13/05/2016. - LOTE 04 - ITEM-01-ABIRATERONA 250 MG - Embalagem com 120 comprimidos. Marca: Zytiga®. Laboratório: Janssen Cilag. Código: 5656-CP-7.200-JANSSEN – CILAG / 1123634080084 / IMPORTADO-R\$ 62,19- 02-CANAGLIFLOZINA 300 MG - Embalagem com 30 comprimidos. Marca: Invokana®. Laboratório: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. Código: 6144-CP-1.500-JANSSEN – CILAG / 1123634080084 / IMPORTADO-R\$ 3,63- 03-CODEINA FOSFATO 30 MG ASSOC. PARACETAMOL 500 MG - Embalagem com 12 comprimidos. Marca comercial: Tylex®. Laboratório: Janssen-Cilag. Código: 860-CP-9.360-JANSSEN – CILAG / 112363320022 / NACIONAL-R\$ 1,34 - 04-DOMPERIDONA 1 MG/ML - Embalagem com 100ml de suspensão oral. Marca Comercial: Motilium®. Laboratório: Janssen-Cilag. Código: 5048-Frasco-100-JANSSEN – CILAG / 1123600220049/ NACIONAL-R\$ 29,87 - 05-DOMPERIDONA 10 MG - Embalagem com 30 comprimidos. Marca Comercial: Motilium®. Laboratório: Janssen-Cilag. Código: 5193-CP-7.560-JANSSEN – CILAG / 1

300. Laboratório: Novo Nordisk. Código: 1860-Frasco-870-NOVOMIX 30 – PENFILL / NOVO NORDISK A/S–DINAMARCA / 1176600170014 / IMPORTADO-R\$ 28,41 -02-INSULINA DETEMIR 100UI/ML Carpule contendo 3 ml. Marca comercial: Levemir®. Laboratório: Novo Nordisk. Código: 1864-Frasco-5.300-LEVEMIR – PENFILL / NOVO NORDISK A/S – DINAMARCA / 1176600190023 / IMPORTADO-R\$ 47,80 - 03-CANETA COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS NOVOLIN N, NOVOLIN R, NOVORAPID, NOVOMIX E LEVEMIR DO LABORATÓRIO NOVONORDISK. Código: 598-Caneta-200-NOVO PEN 4 / NOVO NORDISK A/S – DINAMARCA / 80151210021 / IMPORTADO-R\$ 95,85.

**PA 57704/2015 – ARP 009511/2016 -CGLC** – Pregão 21/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de ácido acetilsalicílico, aflibercepte, nipedipino, polivitaminico, rivaroxabana, undecilato e rivaroxaban. Para atender ordem judicial. Fornecedor: PORTAL LTDA.. Vigência: 12 meses. Ass: 13/05/2016. -LOTE 02- ITEM-DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS-UNID-QNTD ANUAL ESTIMADA- FABRICANTE/ R.M.S -VALOR UNITÁRIO -01-ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADA 100 MG – Embalagem com 30 comprimidos. Marca comercial: Aspirina Prevent®. Laboratório: Bayer. Código: 4339-CP-15.840-BAYER PHARMA AG LEVERKUSEN – ALEMANHA / 170506.0022/003-7 -R\$ 0,30 - 02-AFLIBERCEPTE 0,278 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – Embalagem frasco ampola acompanhado de uma agulha com filtro 18G. Marca: Eylla®. Laboratório: Bayer. Código: 5688-Ampola-32-REGENERON PHARMACEUTICALS INC REMSSELAER – EUA / 170560097/001-1-R\$ 2.617,70 - 03-NIPEDIPINO 30 MG COM LIBERAÇÃO PROLONGADA – Embalagem com 30 comprimidos. Marca: Adalat Oros®. Laboratório: Bayer. Código: 5825-CP-720-BAYER PHARMA AG LEVERKUSEN – ALEMANHA / 17056.0052/019-7-R\$ 3,17 - 04-POLIVITAMÍNICO (VIT. A 3000UI, B1 2 MG, B2 1,5 MG, B3 15 MG, B5 10 MG, B6 2 MG, B8 0,2 MG, C 80 MG, D 900UI, E 15 MG) - Embalagem com 20 ml de solução oral. Marca comercial: Protovit Plus®. Laboratório: Bayer. Código: 5511-Frasco-48-BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA / 1705600060013-R\$ 8,39 - 05-RIVAROXABAN 10 MG – Embalagem com 30 comprimidos. Marca: Xarelto®. Laboratório: Bayer. Código: 6105-CP-720-BAYER PHARMA AG LEVERKUSEN – ALEMANHA / 170560048/007-1-R\$ 4,87 - 06-RIVAROXABANA 20 MG – Embalagem com 28 comprimidos. Marca Comercial: Xarelto®. Laboratório: Bayer. Código: 5535-CP-5.040-BAYER PHARMA AG LEVERKUSEN – ALEMANHA / 1705600480187-R\$ 4,87 - 07-UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML – Embalagem com 01 ampola de 4ml. Marca: Nebido®. Laboratório: Bayer. Código: 5619-Ampola-20-BAYER SCHERING PHARMA AG BERLIM – ALEMANHA / 1705600480187-R\$ 297,57 -08-RIVAROXABAN 15 MG – Embalagem com 14 ou 28 comprimidos. Marca: Xarelto®. Laboratório: Bayer. Código: 5596.-CP-2.016-BAYER PHARMA AG LEVERKUSEN – ALEMANHA / 170560048101-R\$ 4,87.

**PA 57705/2015 – ARP 009111/2016 -CGLC** – Pregão 447/2015 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de Orlistate 120mg, para atender mandado judicial. Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP Vigência: 12 meses. Ass: 12/05/2016.-Lote Único-ITEM-01 -ORLISTATE 120 MG. EMBALAGEM COM 30, 42, 60, 84 OU 90 - MARCA COMERCIAL: LIPIBLOCK®. LABORATÓRIO: GERMED/E.M.S. CÓDIGO: 4868-Comprimido-10.080-1058306990048 / EMS S/A – BRASIL / NACIONAL-R\$ 2,64.

**PA 59423/2015 – ARP 009211/2016 -CGLC** – Pregão 67/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de Haste Flexível em Titânio. Fornecedor: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Vigência: 12 meses. Ass: 13/05/2016.- ITEM-01-Haste flexível em titânio: diâmetro de 1,5mm, 2,0mm, 2,5mm, 3,0mm, 3,5mm, 4,0mm, 4,5mm, 5,0mm, com comprimento de 450mm acompanha caixa de instrumental simples com cortador específico.-PC-30-GM REIS / HFLEX / 10247700068 - INSTRUMENTAL 10247700074 / NACIONAL-R\$ 933,33.

**PA 71624/2015 – ARP 009611/2016 -CGLC** – Pregão 65/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de Piso Intertravado. Fornecedor: CANTAREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 13/05/2016. ITEM 01 - 01-PISO INTERTRAVADO 16 FACES, RESISTÊNCIA MÍNIMA 35Mpa, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 22x11x8cm, COR CONCRETO NATURAL, PARA TRÁFEGO PESADO.-m²-19.700-GUARANI / NACIONAL-R\$ 26,40 - ITEM 02 - 02-PISO INTERTRAVADO RETANGULAR, RESISTÊNCIA MÍNIMA 35Mpa, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 20x10x8cm, COR CONCRETO NATURAL.-m²-650-GUARANI / NACIONAL-R\$ 31,50

**PA 38692/2015 – ARP 010011/2016 -CGLC** – Pregão 37/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de bota de borracha vulcanizada e bota de segurança impermeável. Fornecedor: COMERCIAL THIALLI LTDA -EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 16/05/2016. LOTE 01 - 01-Bota de borracha vulcanizada na cor preta com palmilha de aço e cano até a virilha. Aprovada para: Proteção das pernas e pés do usuário contra: respingos de águas servidas nas atividades de saneamento, umidade em geral, ambientes alagados, eventuais respingos químicos (ácidos ou alcalinos) e riscos de perfurações e cortes na planta dos pés. Especificação do equipamento: Botas de segurança confeccionadas em borracha vulcanizada na cor preta, canos longos até a virilha, com forro, com palmilhas de aço, solado antiderrapante, com alças de suspensão acopladas nas bordas externas dos canos – Tamanho: 37/38, 39,40,42, 43/44, 45 e 48. Certificado de aprovação do CA: Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar em caracteres indelevelés e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. Norma aplicável: NR-06 Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho “Equipamento de Proteção Individual” Indicação de uso: Serviços de manutenção geral e limpeza em córregos, bocas de lobo e galerias e outras atividades em locais

alagados ou úmidos. EPI A-07.-Par-435-PIONEIRA / VRL-R\$ 75,00 - 02-Bota de segurança impermeável, cano longo, em pares, confeccionadas em PVC na cor preta, acabamento interno com meia de poliéster, com palmilha de aço, solado antiderrapante, resistente à abrasão, umidade, álcalis, ácidos e graxas. Tamanhos: 36 ao 48. Aprovados para: Proteção de pernas e pés do usuário contra: umidade em geral, respingos de águas servidas nas atividades de saneamento, trabalhos realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos, e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. Indicação de uso: Serviço da manutenção geral e limpeza em córregos, bocas de lobo e galerias e outras atividades em locais úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos, biológicos e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. EPI A-09.-Par-1.273-VULCABRAS / VCL-R\$ 64,70 **PA 38692/2015 – ARP 010111/2016 -CGLC** – Pregão 37/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de botinas de segurança com e sem biqueira de aço. Fornecedor: PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 16/05/2016. - LOTE 02 - 01-Botinas de segurança, em pares, com biqueira de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtidura ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobrel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto, embalagem individual, constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote M.S., estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Tamanhos: 35 ao 48. Aprovado para: Proteção dos pés, contra riscos de origem mecânica do tipo: contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. Indicação de uso: Proteção dos pés para serviços nas oficinas, pátios, manutenção, obras, conservação e serviços gerais, contra riscos de origem mecânica do tipo: contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. EPI A-02.-Par-2.090-CARTOM / 15079-R\$ 42,00 - 02-Botina de segurança, em pares, sem biqueira de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtidura ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobrel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto, embalagem individual, constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote M.S., estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Tamanho: 35 ao 48. Aprovado para: Proteção dos pés, contra riscos de origem mecânica do tipo: contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. EPI A-03.-Par-1.020-CARTOM / 15081-R\$ 41,23

**PA 71616/2015 – ARP 010211/2016 -CGLC** – Pregão 62/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de guia reta de concreto FCK 25mpa. Fornecedor: CANTAREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 17/05/2016. - ITEM- 01-Guia reta de concreto FCK 25 mpa PMPSP NBR9062 300 mm de altura, 150 mm de largura da base, 130 mm de largura do topo e 1,00 m de comprimento.-Peça-12.250-Guarani/Nacional-R\$ 10,85. **PA 39096/2015 – ARP 010311/2016 -CGLC** – Pregão 22/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de capa de chuva. Fornecedor: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 17/05/2016. - LOTE 01 - ITEM-01-Capa de chuva- EPI – F15. Demais especificações – Termo de Referência – Anexo III. -PC-1.146-BALASKA CA Nº 27453 / NACIONAL-R\$ 61,50.

**PA 39096/2015 – ARP 010411/2016 -CGLC** – Pregão 22/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de protetor facial de segurança e respirador purificador de ar. Fornecedor: NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME. Vigência: 12 meses. Ass: 17/05/2016. -LOTE 03- ITEM-01-Protetor Facial de Segurança, EPI - E.01. Demais especificações – Termo de Referência – Anexo III. -PC-802-DYSTRAY -R\$ 77,71 - 02-Respirador purificador de ar contra partículas sólidas padrão NIOSH N95 Classe PFF2, descartável (agentes biológicos), EPI – D.05. Demais especificações – Termo de Referência – Anexo III. -PC-3.340-DESCAR PACK-R\$ 3,69.

**PA 68054/2015 – ARP 010511/2016 -CGLC** – Pregão 46/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de cereal infantil, para atender ordem judicial. Fornecedor: HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 17/05/2016.-ITEM- 04-CEREAL INFANTIL ARROZ, COM PROBIÓTICOS, para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com vitaminas e minerais. Embalagem: lata ou sachê. Código 733.-gramas-750.720-MUCILON (NESTLÉ)-R\$ 0,0299 - 07-CEREAL INFANTIL MULTI-CEREAL, com probióticos, para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 8º mês, com vitaminas e minerais. Embalagem: lata ou sachê. Código 4488.-gramas-66.240-MUCILON (NESTLÉ)-R\$ 0,0298

**PA 68054/2015 – ARP 010611/2016 -CGLC** – Pregão 46/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de leite em pó desnatado, farinha láctea e cereal infantil, para atender ordem judicial. Fornecedor: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 17/05/2016. - ITEM- 01-LEITE EM PÓ DESNATADO - Marca: Leite em pó Molico Total Cálcio - Código 6104.-latas-300-MOLICO TOTAL CÁLCIO-R\$ 16,63 - 03-FARINHA LÁCTEA à base de: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Embalagem: lata ou sachê. Código 4605.-gramas-336.000-NESTLÉ-R\$ 0,0368 - 05-CEREAL INFANTIL MILHO, COM PROBIÓTICOS, para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança

a partir do 6º mês, com vitaminas e minerais. Embalagem: lata ou sachê. Código 4486.-gramas-612.720-MUCILON-R\$ 0,0352 - 06-CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA, COM PROBIÓTICOS, para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 8º mês, com vitaminas e minerais. Embalagem: lata ou sachê. Código 4487. -gramas-712.000-MUCILON-R\$ 0,0307

**PREÇOS REGISTRADOS:**  
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:  
**PA 16314/2015 ARP 020711 e 020811/2015** – conforme Publicação de 18/02/2016 – DOM  
**PA 21190/2015 ARP 020911, 021011 e 021111/2015** – conforme Publicação de 18/02/2016 – DOM  
**PA 26680/2015 ARP 021411/2015** – conforme Publicação de 25/02/2016 – DOM  
**PA 33963/2015 ARP 021211 e 021311/2015** – conforme Publicação de 25/02/2016 – DOM  
**PA 44865/2015 ARP 030611/2015** – conforme Publicação de 18/02/2016 – DOM  
**PA 25114/2015 ARP 030311, 030411 e 030511/2015** – conforme Publicação de 18/02/2016 – DOM  
**PA 34115/2015 ARP 030711/2015** – conforme Publicação de 18/02/2016 – DOM  
**PA 26715/2015 ARP 021611/2015** – conforme Publicação de 25/02/2016 – DOM  
**PA 23683/2015 ARP 021511/2015** – conforme Publicação de 25/02/2016 – DOM  
**PA 40983/2014 ARP 030811/2015** – conforme Publicação de 25/02/2016 – DOM

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### GERÊNCIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º, 32, 54 e 58, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 69926/15  
**Notificação preliminar:** 82314 - Lavrada em 05.11.15  
**compromissário:** osmario carvalho de almeida  
**Inscr Cadastral:** 084.25.39.0313  
**Endereço:** RUA pianura, 34 – LOTE: p/16 - quadra :d  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 6708/16  
**Notificação preliminar:** 83207 - Lavrada em 04.12.15  
**PROPRIETÁRIO:** manojel bretas de oliveira  
**Inscr Cadastral:** 082.30.05.0062  
**Endereço:** RUA laranja, – LOTE: 6 quadra :20  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 60901/15  
**Notificação preliminar:** 78768 - Lavrada em 13.07.15  
**PROPRIETÁRIO:** MYAMOTO EMP. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO  
**Inscr Cadastral:** 084.13.12.0253.

**Endereço:** RUA corypheu de azevedo marques, 320 – LOTE: p1/2 quadra :15  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 18736/16  
**Notificação preliminar:** 80189 - Lavrada em 05.11.15  
**PROPRIETÁRIO:** mario josé bortoloti  
**Inscr Cadastral:** 084.23.73.0309  
**Endereço:** RUA luiz sarraceni, 151 – LOTE: 10 - quadra :37  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 60901/15  
**Notificação preliminar:** 78768 - Lavrada em 13.07.15  
**PROPRIETÁRIO:** MYAMOTO EMP. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO  
**Inscr Cadastral:** 084.13.12.0253.

**Endereço:** RUA corypheu de azevedo marques, 320 – LOTE: p1/2 quadra :15  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 60901/15  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 78769 - Lavrada em 13.07.15  
**PROPRIETÁRIO:** myamoto emp. imobiliários e participação  
**Inscr Cadastral:** 084.13.12.0253  
**Endereço:** RUA coripeu de azevedo marques, 320 – LOTE: p1/2 quadra : 15  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 60901/15  
**Auto de Embargo:** 30686- Lavrado em 13.07.15  
**PROPRIETÁRIO:** MYAMOTO EMP. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO  
**Inscr Cadastral:** 084.13.12.0253.

**Endereço:** RUA corypheu de azevedo marques, 320 – LOTE: p1/2 quadra :151  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 11703/16  
**Notificação preliminar:** 75800 - Lavrada em 12.02.15  
**PROPRIETÁRIO:** HS KISE CONSTRUÇÕES - ME  
**Inscr Cadastral:** 101.63.16.0362  
**Endereço:** RUA PRATA DO PIAUÍ, 35 – LOTE: 15-A quadra :47  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 11703/16  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 75799 - Lavrada em 12.02.15  
**PROPRIETÁRIO:** HS KISE CONSTRUÇÕES - ME  
**Inscr Cadastral:** 101.63.16.0362  
**Endereço:** RUA PRATA DO PIAUÍ, 35 – LOTE: 15-A quadra :47

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 11703/16  
**Auto de Embargo:** 30263- Lavrado em 12.02.15  
**PROPRIETÁRIO:** HS KISE CONSTRUÇÕES - ME  
**Inscr Cadastral:** 101.63.16.0362  
**Endereço:** RUA PRATA DO PIAUÍ, 35 – LOTE: 15-A quadra :47

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 11703/16  
**Notificação preliminar:** 75800 - Lavrada em 12.02.15  
**PROPRIETÁRIO:** HS KISE CONSTRUÇÕES - ME  
**Inscr Cadastral:** 101.63.16.0362  
**Endereço:** RUA PRATA DO PIAUÍ, 35 – LOTE: 15-A quadra :47

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 10482/16  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 82665 - Lavrada em 11.12.15  
**COMPROMISSÁRIO:** ELIVANIA DAVI DE QUEIROZ  
**Inscr Cadastral:** 083.73.60.0153  
**Endereço:** RUA CONDE D'ANDREA, 175 – LOTE: P/

8 quadra : 33  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 10482/16  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 82666 - Lavrada em 11.12.15  
**COMPROMISSÁRIO:** ELIVANIA DAVI DE QUEIROZ  
**Inscr Cadastral:** 083.73.60.0153  
**Endereço:** RUA CONDE D'ANDREA, 175 – LOTE: P/ 8 quadra : 33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 10482/16  
**Auto de Embargo:** 30838 - Lavrado em 11.02.15  
**COMPROMISSÁRIO:** ELIVANIA DAVI DE QUEIROZ  
**Inscr Cadastral:** 083.73.60.0153  
**Endereço:** RUA CONDE D'ANDREA, 175 – LOTE: P/ 8 quadra : 33.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 14905/16  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 82919 - Lavrada em 10.02.16  
**COMPROMISSÁRIO:** DIRCE DE PAULA NEUMAM  
**Inscr Cadastral:** 111.61.06.0148  
**Endereço:** RUA PORTUGUESA , 155 – LOTE: 08 - quadra :G.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 14739/16  
**Notificação preliminar:** 82921 - Lavrada em 10.01.16  
**PROPRIETÁRIO:** JORGE SOKI ISHIARA  
**Inscr Cadastral:** 111.44.50.0200.01.001  
**Endereço:** AV. SÃO PAULO, 35 – LOTE: 13 quadra :2

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 14739/16.  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 82920 - Lavrada em 10.02.16  
**PROPRIETÁRIO:** JORGE SOKI ISHIARA  
**Inscr Cadastral:** 111.44.50.0200  
**Endereço:** AV. SÃO PAULO, – LOTE: 13 quadra :2

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 14739/16  
**Auto de Embargo:** 30959 - Lavrado em 10.02.16  
**PROPRIETÁRIO:** JORGE SOKI ISHIARA  
**Inscr Cadastral:** 111.44.50.0200  
**Endereço:** AV. SÃO PAULO, – LOTE: 13 quadra :2.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 8983/14  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 74167 - Lavrada em 30.01.15  
**proprietário:** FABRICA DE D2EFUMADORES WILSON.

**Endereço:** RUA MARIA INES, 858 – LOTE : - quadra :08  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 34742/15  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 75399 – LAVRADA EM 25.02.15

**compromissário:** JOÃO VICENTE DA SILVA  
**Inscr. Cadastral:** 064.03.56.0072  
**Endereço:** RUA ATIBAIA, 129 – LOTE:33 quadra :76  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 34696/15  
**Auto de Infração:** 75388 - Lavrada em 25.02.15  
**PROPRIETÁRIO:** MANUEL DE JESUS FERREIRA  
**Inscr. cadastral:** 064.24.01.0379

**Endereço:** RUA BEJA, – LOTE:1 quadra :06  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 34696/15  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 75387– LAVRADA EM 25.02.15

**PROPRIETÁRIO:** MANUEL DE JESUS FERREIRA  
**Inscr. cadastral:** 064.24.01.0379  
**Endereço:** RUA BEJA, – LOTE:1 quadra :06  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 34696/15  
**Auto de Embargo:** 28175- Lavrado em 25.02.15

**PROPRIETÁRIO:** MANUEL DE JESUS FERREIRA  
**Inscr. cadastral:** 064.24.01.0379  
**Endereço:** RUA BEJA, – LOTE:1 quadra :06  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 34751/15  
**Notificação preliminar:** 89006 - Lavrada em 06.05.14

**COMPROMISSÁRIO:** DURVALINO PEREIRA ROSA  
**Inscr Cadastral:** 064.15.41.0259  
**Endereço:** RUA RIO NEGRO, – LOTE: 03 quadra :58  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 34751/15  
**Auto de Infração:** 89007 - Lavrada em 06.05.14

**COMPROMISSÁRIO:** DURVALINO PEREIRA ROSA  
**Inscr Cadastral:** 064.15.41.0259  
**Endereço:** RUA RIO NEGRO, – LOTE: 03 quadra :58  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 34751/15  
**Auto de Embargo:** 28171- Lavrado em 06.05.14

**COMPROMISSÁRIO:** DURVALINO PEREIRA ROSA  
**Inscr Cadastral:** 064.15.41.0259  
**Endereço:** RUA RIO NEGRO, – LOTE: 03 quadra :58  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 62230/2015  
**Auto de INFRAÇÃO:** 79868 - Lavrado em 10.09.15

**PROPRIETÁRIO:** IRES LURDES DOS SANTOS  
**Inscr Cadastral:** 083.73.27.0148  
**Endereço:** RUA MENA, 348 , – LOTE:P/19 quadra : 11  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 72420/13  
**Auto de INFRAÇÃO:** 78453 - Lavrado em 02.02.15

**compromissário:** herundina alves da s.souza  
**Inscr Cadastral:** 111.42.90.0389  
**Endereço:** RUA eliza mourão, 72 – LOTE: 38 quadra : -  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 18143/15  
**Notificação preliminar:** 78459 - Lavrada em 09.03.15

**INSC. CADASTRAL:** 111.53.39.0080  
**PROPRIETÁRIO:** RICARDO FRANCISCO HAMMERL  
**Endereço:** RUA CAVADAS, 43 – LOTE:7 quadra :16  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 23871/14 ~~~~  
**Auto de Infração:** 74765 Lavrada em 07.04.14

**proprietário:** thiatyana da gama ortega  
**Inscr Cadastral:** 111.55.50  
**Endereço:** RUA iris, 212 , – LOTE: quadra :  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 23871/14  
**Notificação preliminar:** 74764- Lavrada em 07.04.14

**proprietário:** thiatyana da gama ortega  
**Inscr Cadastral:** 111.55.50  
**Endereço:** RUA iris, 212 , – LOTE: quadra :  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 44989/14  
**Auto de Infração:** 90961 Lavrada em 11.08.14

**proprietário:** aristides marques  
**Inscr Cadastral:**113.35.86.0117.01.001  
**Endereço:** RUA joaquim nabuco, 182 – LOTE: 50 quadra :11

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 44989/14  
**Notificação preliminar:** 90960 - Lavrada em 11.08.14  
**proprietário:** aristides marques  
**Inscr Cadastral:**113.35.86.0117.01.001

**Endereço:** RUA joaquim nabuco, 182 – LOTE: 50 quadra :11  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 44989/14  
**auto de embargo :**30361- Lavrada em 11.08.14

**proprietário:** aristides marques  
**Inscr Cadastral:**113.35.86.0117.01.001  
**Endereço:** RUA joaquim nabuco, 182 – LOTE: 50 quadra :11  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1487/16  
**Auto de Infração:** 82901 Lavrada em 17.11.15

**compromissário:** a fonseca ac enoque e v. de souza  
**Inscr Cadastral:** 111.42.59.0189.01.  
**Endereço:** RUA dona olga, 660 – LOTE: 11 quadra :9  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1487/16  
**Notificação preliminar:** 82902- Lavrada em 17.11.15  
**compromissário:** a fonseca ac enoque e v. de souza  
**Inscr Cadastral:** 111.42.59.0189.01.  
**Endereço:** RUA dona olga, 660 – LOTE: 11 quadra :9  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1487/16  
**auto de embargo :**30955- Lavrado em 17.11.2015  
**compromissário:** a fonseca ac enoque e v. de souza  
**Inscr Cadastral:** 111.42.59.0189.01.33  
**Endereço:** RUA dona olga, 660 – LOTE: 11 quadra :9  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 19108/14  
**Notificação preliminar:** 77844 Lavrada em 27.04.15  
**proprietário:** fabio cutrale  
**Inscr Cadastral:** 092.60.15.0150/0140  
**Endereço:** rua josé diogo, 176/194 – LOTE: 54/55 quadra : 02  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1868/16  
**Auto de Infração:** 75321 Lavrada em 03.11.15  
**compromissário:** daniel alves de araujo  
**Inscr Cadastral:** 082.64.11.0225.01.002/01.003/01.004  
**Endereço:** RUA dona euzebia, 100 – LOTE: 03 quadra :35  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1868/16  
**Notificação preliminar:** 75322- Lavrada em 03.11.15  
**compromissário:** daniel alves de araujo  
**Inscr Cadastral:** 082.64.11.0225.01.002/01.003/01.004  
**Endereço:** RUA dona euzebia, 100 – LOTE: 03 quadra :35  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1868/16  
**auto de embargo :**30673 - Lavrado em 03.11.15  
**compromissário:** daniel alves de araujo  
**Inscr Cadastral:** 082.64.11.0225.01.002/01.003/01.004  
**Endereço:** RUA dona euzebia, 100 – LOTE: 03 quadra :35  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13142/15  
**Auto de Infração:** 77486 Lavrada em 02.12.14  
**compromissário:** nelson murata, 37 – LOTE P/15 – QUADRA 37  
**Inscr Cadastral:**092.70.33.0371  
**Endereço:** RUA monte castelo, 37 – LOTE: p/15 quadra :04  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13142/15  
**auto de embargo :**30443- Lavrado em 02.12.14  
**compromissário:** nelson murata  
**Inscr Cadastral:**092.70.33.0371  
**Endereço:** RUA monte castelo, 37 – LOTE: p/15 quadra :04.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 128/2016  
**Notificação preliminar:** 80386 Lavrada em 18.05.14  
**compromissário:** raimundo silverio muniz  
**Inscr Cadastral:**094.65.59.0158.02  
**Endereço:** RUA lago verde, 113 – LOTE: 03 quadra :15  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 128/16  
**auto de infração:** 80387 - Lavrada em 18.05.14  
**compromissário:** raimundo silverio muniz  
**Inscr Cadastral:**094.65.59.0158.02  
**Endereço:** RUA lago verde, 113 – LOTE: 03 quadra :15  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 128/16  
**auto de embargo :**30909 Lavrado em 18.05.14  
**compromissário:** raimundo silverio muniz  
**Inscr Cadastral:**094.65.59.0158.02  
**Endereço:** RUA lago verde, 113 – LOTE: 03 quadra :15  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 881/16  
**Auto de Infração:** 82724 - Lavrado em 01.12.15  
**PROPRIETÁRIO:** NICOLA CARAMANICO  
**Inscr. Cadastral:** 111.83.38.0205.01  
**Endereço:** AV. ANTONIO IERVOLINO – LOTE: 7 quadra : B  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 881/16  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 82715 – LAVRADO EM 01.12.15  
**PROPRIETÁRIO:** NICOLA CARAMANICO  
**Inscr Cadastral:** 111.83.38.0205.01  
**Endereço:** AV. ANTONIO IERVOLINO – LOTE:7 quadra :B  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 881/16  
**auto de embargo :**29776- Lavrado em 01.12.15  
**proprietário:** nicola caramanico  
**Inscr. Cadastral:** 111.83.38.0205.01  
**Endereço:** Av. antonio iervolino – LOTE: 7 quadra :B  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2211/2016  
**auto de infração :** 82672 - Lavrado em 31.12.15  
**proprietário:** celina rosangela pereira  
**Inscr Cadastral:** 083.54.36.0228  
**Endereço:** RUA aquira yamaguchi, 178 – LOTE: 04 quadra : 05.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2211/2016  
**notificação preliminar :** 82673 - Lavrado em 31.12.15  
**proprietário:** celina rosangela pereira  
**Inscr Cadastral:** 083.54.36.0228  
**Endereço:** RUA aquira yamaguchi, 178 – LOTE: 04 quadra : 05.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2211/2016  
**notificação preliminar :** 82673 - Lavrado em 31.12.15  
**proprietário:** celina rosangela pereira  
**Inscr Cadastral:** 083.54.36.0228  
**Endereço:** RUA aquira yamaguchi, 178 – LOTE: 04 quadra : 05.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2211/2016  
**auto de embargo :** 30840 - Lavrado em 31.12.15  
**proprietário:** celina rosangela pereira  
**Inscr Cadastral:** 083.54.36.0228  
**Endereço:** RUA aquira yamaguchi, 178 – LOTE: 04 quadra : 05.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 23589/10  
**auto de infração :** 83926- Lavrada em 18.02.16  
**PROPRIETÁRIO:** pedro mamani  
**Inscr Cadastral:** 082.31.99.0290  
**Endereço:** av. anibal martins, – LOTE: 23 quadra : d.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 473/16  
**notificação preliminar:** 82322- Lavrada em 16.02.16  
**compromissário :** laercio josé gongaga  
**Inscr Cadastral:** 082.24.92.0285  
**Endereço:** RUA olivio liessi, – LOTE: 4-b quadra : p  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 473/16  
**auto de infração :** 83222- Lavrada em 16.11.15  
**compromissário :** laercio josé gonsaga  
**Inscr Cadastral:** 082.24.92.0285  
**Endereço:** RUA olivio liessi, – LOTE: 4-b quadra : p.  
**processo administrativ o:** nº 10367/16  
**Auto de INFRAÇÃO:** 82915 - Lavrado em 04.02.16  
**compromissário:** stefan kaichler neto  
**Inscr Cadastral:** 111.52.06.0326  
**Endereço:** rua andres, 676 – LOTE: - quadra : 19  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 10367/16  
**notificação preliminar :** 82916 - Lavrado em 04.02.16

**compromissário:** stefan kaichler neto  
**Inscr Cadastral:** 111.52.06.0326  
**Endereço:** rua andres, 676 – LOTE: - quadra : 19  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 10367/16  
**auto de embargo :** 30958 - Lavrado em 04.02.16  
**compromissário:** stefan kaichler neto  
**Inscr Cadastral:** 111.52.06.0326  
**Endereço:** rua andres, 676 – LOTE: - quadra : 19  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 35789/07  
**notificação preliminar :** 72315 - Lavrado em 18.09.13  
**compromissário:** abner batista ricardo  
**Inscr Cadastral:** 094.54.56.0162.01  
**Endereço:** rua marambaia, – LOTE: 24 - quadra : 20  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8697/16  
**notificação preliminar :57027 - Lavrado em 18.09.15**  
**compromissário:** pedro ascole bataglia  
**Inscr Cadastral:** 062.84.43.0001  
**Endereço:** estrada municipal, – LOTE:1 - quadra : g.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8698/16  
**notificação preliminar :** 57029 - Lavrado em 18.09.15  
**compromissário:** josé gomes valentin  
**Inscr Cadastral:** 062.84.43.0104  
**Endereço:** estrada municipal, 329 – LOTE:4 - quadra : g  
**processo administrativ o:** nº 13153/16  
**Auto de INFRAÇÃO:** 83218 - Lavrado em 29.01.16  
**proprietário:** julia murari rio batista  
**Inscr Cadastral:**082.20.04.0125  
**Endereço:**av. Brigadeiro Faria lima – LOTE: - quadra :-  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13153/16  
**auto de embargo :** 30229 - Lavrado em 29.01.16  
**proprietário:** julia murari rio batista  
**Inscr Cadastral:**082.40.04.0125  
**Endereço:**av. Brigadeiro Faria lima – LOTE: - quadra :-  
**processo administrativo:** nº 38407/08  
**Auto de INFRAÇÃO:** 83731 - Lavrado em 11.03.16  
**compromissário:** getúlio da silva  
**Inscr Cadastral:** 111.65.84.0123.01.001  
**Endereço:** rua guaratinguetá, nº 549 – LOTE: 6 - quadra :9.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 83731  
**processo administrativo:** nº 7771/2009  
**notificação preliminar:** 83937 - Lavrado em 23.03.16  
**compromissário:** josé marcos galdino  
**Inscr Cadastral:** 082.24.61.0461  
**Endereço:** rua doze, 83 – LOTE: 35-a- quadra :m  
**processo administrativo:** nº 11702/16  
**AUTO DE INFRAÇÃO - Lavrado em 17.03.16**  
**proprietário:** manuel j.andrade  
**Inscr Cadastral:** 113.33.85.0160  
**Endereço:** av. aricanduva, 789 – LOTE: p/283 - quadra :-  
**processo administrativo:** nº 19059/14  
**auto de infração:** 80569 - Lavrado em 25.05.15  
**compromissário:** luis oliveira mendes  
**Inscr Cadastral:** 094.45.83.0025.01  
**Endereço:** rua santa na do moundau, 407 – LOTE: 12 - quadra : 51  
**processo administrativo:** nº 18949/10  
**auto de infração:** 80556 - Lavrado em 25.05.15  
**proprietário:** emoplas ind. e com. Ltda.  
**Inscr Cadastral:** 092.71.32.0270  
**Endereço:** manga, 300 – lote 86 – quadra d  
**processo administrativo:** nº 18949/10  
**auto de infração:** 80557 - Lavrado em 25.05.15  
**proprietário:** emoplas ind. e com. Ltda.  
**Inscr Cadastral:** 092.71.32.0270  
**Endereço:** manga, 300 – lote 86 – quadra d  
**processo administrativo:** nº 59917/11  
**auto de infração:** 80553 - Lavrado em 25.05.15  
**COMPROMISSÁRIO:** GERALDO SOARES SARAIVA  
**Inscr Cadastral:** 092.50.07.0324  
**Endereço:** rua felisburgo – lote p/1 – quadra 31  
**processo administrativo:** nº 19053/145  
**auto de infração:** 80552 - Lavrado em 25.05.15  
**proprietário:** nalumi kassuga sakuraba  
**Inscr Cadastral:** 094.35.59.0101  
**Endereço:** rua santa barbara – lote 19 – quadra 15  
**processo administrativo:** nº 42610/14  
**auto de infração:** 75768 - Lavrado em 21.10.15  
**proprietário:** imobiliária e construção continental Ltda.  
**Inscr Cadastral:** 083.43.30.0054  
**Endereço:** av. sete de setembro, 359/341 – lote – quadra 50  
**processo administrativo:** nº 67574/15  
**auto de infração:** 81433- Lavrado em 09.10.15  
**compromissário:** dalzira bussarco  
**Inscr Cadastral:** 083.31.15.0337  
**Endereço:** rua jesuino rabello 338 – lote p35 p37 – quadra e  
**processo administrativo:** nº 67493/15  
**notificação preliminar:** 82353 - Lavrado em 23.09.15  
**compromissário:** elcivano antonio dos reis  
**Inscr Cadastral:** 083.83.85.2733  
**Endereço:** av. barra da corda, 33 – lote 23 – quadra 24  
**processo administrativo:** nº 67493/15.  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 82354 - Lavrado em 23.09.15  
**compromissário:** elcivano antonio dos reis  
**Inscr Cadastral:** 083.83.85.2733  
**Endereço:** av. barra da corda, 33 – lote 23 – quadra 24  
**processo administrativo:** nº 18736/16  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 80189 - Lavrado em 05.11.15  
**proprietário:** mario josé bortoloti  
**Inscr Cadastral:** 084.23.73.0309  
**Endereço:** luiz sarraceni, – lote 10 – quadra 37  
**processo administrativo:** nº 69926/15  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 82314 Lavrado em 05.11.15  
**compromissário:** osmario carvalho almeida  
**Inscr Cadastral:** 084.25.39.0313  
**Endereço:** pianura, 34 – lote p/16 – quadra d  
**processo administrativo:** nº 8983/14  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 74167 - Lavrado em 20.01.14  
**proprietário:** fábrica de defumadores wilson  
**Inscr Cadastral:** 111.75.51.0464  
**Endereço:** rua maria ines – lote – quadra 08

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 046/2016-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, COMUNICAR INÍCIO da Obra (artigo 35, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2211/16  
**auto de infração :** 82671 - Lavrado em 31.12.15

**proprietário:** celina rosangela pereira  
**Inscr Cadastral:** 083.54.36.0228  
**Endereço:** RUA aquira yamaguchi, 178 – LOTE: 04 quadra : 05.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 70064/15  
**AUTO DE INFRAÇÃO :** 78474 - Lavrado em 01.06.15  
**PROPRIETÁRIO:** VALENTIM CAMOESI  
**Inscr Cadastral:** 111.41.55.1023/1039.00.000  
**Endereço:** RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 55/67 – LOTE: 39/40/38/37 quadra : 02  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 18745/16  
**Auto de INFRAÇÃO:** 80186 Lavrado em 21.09.15  
**compromissário:** ALCANTARA S/A ADMINISTRADORA DE BENS  
**Inscr Cadastral:** 084.50.43.1903.01  
**Endereço:** AV. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2021 , – LOTE: - quadra : -  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 27582/15  
**Auto de INFRAÇÃO:** 76277 - 23.03.15  
**PROPRIETÁRIO:** EUGÊNIO BUOSI FILHO  
**Inscr Cadastral:** 084.21.23.0025  
**Endereço:** RUA PIXINGUINHA, 38 , – LOTE: 28 - quadra :D.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 60948/2015  
**Auto de INFRAÇÃO:** 79869 - Lavrado em 10.09.15  
**compromissário:** gf13 participações e empreendimentos Ltda.  
**Inscr Cadastral:** 083.54.65.0322.01.001  
**Endereço:** RUA cachoeira, 455 , – LOTE: 5 quadra : 2  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 62240/2015  
**Auto de INFRAÇÃO:** 81429 - Lavrado em 08.09.15  
**PROPRIETÁRIO:** simha lei autgauzem  
**Inscr Cadastral:** 083.40.19.0430/0471/0485/0492  
**Endereço:**av. Emílio ribas, s/n – LOTE: quadra :  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 73907/2015  
**Auto de INFRAÇÃO:** 80575- Lavrado em 31.08.15  
**PROPRIETÁRIO:** MARIA DO SOCORRO DE FREITAS RITO  
**Inscr Cadastral:** 094.45.38.0025  
**Endereço:**av. SANTANA DO MUNDAU, – LOTE: P/11 quadra : 44  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 124/2016  
**Auto de INFRAÇÃO:** 77842 Lavrado em 27.04.15  
**PROPRIETÁRIO:** LUIZ CARLOS DA SILVA  
**Inscr Cadastral:**092.50.77.001  
**Endereço:** RUA MURUTU – LOTE: quinhão 9 quadra : -  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 125/2016  
**Auto de INFRAÇÃO:** 77843 Lavrado em 27.04.15  
**PROPRIETÁRIO:** JOSÉ LUIZ DO CARMO CHAVES  
**Inscr Cadastral:**092.40.24.0630.01  
**Endereço:** RUA SÃO JOSÉ DA LAGE, 892 – LOTE: 15-B quadra : 35  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 401/2016  
**Auto de INFRAÇÃO:**82320 Lavrado em 16.11.15  
**PROPRIETÁRIO:** sergio augusto teixeira  
**Inscr Cadastral:**084.35.25.0162.01.001  
**Endereço:** RUA Faustino siqueira franco – LOTE: 14 quadra : c  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 67486/15  
**Auto de INFRAÇÃO:** 81234 Lavrado em 27.10.15  
**PROPRIETÁRIO:**joão gilberto da cruz  
**Inscr Cadastral:**094.84.02.0240  
**Endereço:** RUA antonia do norte, 51 – LOTE: 84 quadra : f  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2418/16  
**Auto de INFRAÇÃO:** 82670 - Lavrado em 16.12.15  
**PROPRIETÁRIO:** BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A  
**Inscr Cadastral:** 083.64.34.0663.01  
**Endereço:** RUA DONA TECLA – LOTE: - quadra : -  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 65239/15  
**Auto de INFRAÇÃO:** 79321 - Lavrado em 25.09.15  
**PROPRIETÁRIO:** RODRIGO GERALDI  
**Inscr Cadastral:** 111.74.55.0168  
**Endereço:** OCTAVIO NUNES DA SILVA, 85 – LOTE: 1-A - quadra : D.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 62232/15  
**Auto de INFRAÇÃO:** 79311 - Lavrado em 14.09.15  
**PROPRIETÁRIO:** RODRIGO GERALDI  
**Inscr Cadastral:** 111.85.59.0028  
**Endereço:** RUA LEONARDO VALARDI, 15 – LOTE: 1-A - quadra : D.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13220/16  
**Auto de INFRAÇÃO:** 83215 - Lavrado em 08.01.16  
**PROPRIETÁRIO:** joão carlos ribeiro  
**Inscr Cadastral:** 084.25.79.0110  
**Endereço:** RUA santa barbara, 138 – LOTE: 10 - quadra : e.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 20509/16  
**Auto de INFRAÇÃO:** 83930 - Lavrado em 04.03.2016  
**compromissário:** assel empreendimentos imob. Ltda.  
**Inscr Cadastral:** 082.24.88.0153  
**Endereço:** RUA vinte e um, – LOTE: 28-a - quadra : u  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3719/16  
**Auto de INFRAÇÃO:** 82582 - Lavrado em 15.09.15  
**PROPRIETÁRIO:** JOSÉ MARREIRO DE BRITO  
**Inscr Cadastral:** 094.35.35.0151  
**Endereço:** RUA SANTA MARGARIDA, 215 – LOTE: 32 -a - quadra : 6

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2016-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, A COMUNICAR fechamento de vão iluminante (artigo 11 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 34748/2015  
**notificação preliminar:** 75400 - Lavrado em 25.02.15  
**PROPRIETÁRIO:** dinalva dos santos  
**Inscr Cadastral:** 064.04.34.0373  
**Endereço:** rua cerro azul, – LOTE: p/26 quadra : 79  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 6708/16  
**Auto de INFRAÇÃO:** 83206 Lavrado em 04.12.15  
**PROPRIETÁRIO:** MANOEL BRETAS DE OLIVEIRA  
**Inscr Cadastral:** 082.30.05.0062  
**Endereço:** RUALARANJAL – LOTE: 06 - quadra : 20

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2016-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou

responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, A COMUNICAR consolidação de obra (artigo 63 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 73894/2015  
**notificação preliminar:** 80571 - Lavrado em 02.06.15  
**PROPRIETÁRIO:** hélio celestino evaristo  
**Inscr Cadastral:**083.30.00210.02  
**Endereço:**rua princesa izabel, 444 - LOTE: p/11 quadra : 22  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 34740/15  
**notificação preliminar:** 89005 - Lavrado em 06.05.14  
**COMPROMISSÁRIO:** DURVALINO PEREIRA ROSA  
**Inscr Cadastral:** 064.15.41.0259  
**Endereço:**ruaRIO NEGRO, - LOTE: 03 quadra : 58.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8693/16  
**notificação preliminar:** 58659 - Lavrado em 13.07.15  
**PROPRIETÁRIO:** caixa economica federal  
**Inscr Cadastral:** 094.53.03.0001  
**Endereço:**rua mucuge, 320 - LOTE: 1 quadra : -  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2015-SDU02.08**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, O IMPEDIMENTO DE VISTORIA (artigo 53 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1313/16  
**AUTO DE INFORMAÇÃO:** 82725 - Lavrado em 15.12.15  
**proprietário:** josé emanuel lopes .  
**Inscr Cadastral:** 084.10.34.0068  
**Endereço:** RUA SIQUEIRA CAMPOS, 84 - lote: 06 - QUADRA: G

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/2016-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, o certificado de conclusão (artigo 41 e 43 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1301/16  
**notificação preliminar:** 82659 - Lavrado em 13.11.15  
**compromissário:** gf13 participações e empreendimentos Ltda.  
**Inscr Cadastral:** 083.54.65.0322  
**Endereço:** RUA: CACHOEIRA , 455 - lote: 05 - QUADRA: 2.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 18744/16  
**notificação preliminar:** 80185- Lavrado em 21.09.15  
**PROPRIETÁRIO .:** ALTEMIRO JOSÉ SIGRIST  
**Inscr Cadastral:** 084.74.46.0001  
**Endereço:** RUA: GUARAPUAVA, 550 - lote: - - QUADRA: 67.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 18804/16  
**notificação preliminar:** 80178 - Lavrado em 13.05.15  
**compromissário:** HÉRCULES LEORIN JUNIOR  
**Inscr Cadastral:** 084.51.92.3210.  
**Endereço:** AV. MONTEIRO LOBATO, 2641 - lote: - - QUADRA: -  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 12076/16  
**notificação preliminar:** 75789 - Lavrado em 19.02.15  
**PROPRIETÁRIO:** MANUEL NEVES  
**Inscr Cadastral:** 113.44.70.2215  
**Endereço:** CABO JOÃO TERUEL FREGONI,517 - lote: . - - QUADRA: -  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 12077/16  
**notificação preliminar:** 65760 - Lavrado em 07.11.12  
**COMPROMISSÁRIO:** NORBERTO AUGUSTO PINTO NETO  
**Inscr Cadastral:** 093.73.27.0025  
**Endereço:** MARIA BARBOSA VIGNA, 38 - lote: 15 - - QUADRA: 17

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2016-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, placa e início de obra (artigo 12 e 52 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8691/16  
**Auto de INFRAÇÃO:** 61355 - Lavrado em 12.08.15  
**PROPRIETÁRIO:** FCCR CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COM. E SERVIÇO  
**Inscr Cadastral:** 073.10.06.0240  
**Endereço:** RUA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 149 – LOTE: 11 - quadra : 82  
**Auto de INFRAÇÃO:** 61356 - Lavrado em 12.08.15  
**PROPRIETÁRIO:** FCCR CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COM. E SERVIÇO  
**Inscr Cadastral:** 073.10.06.0240  
**Endereço:** RUA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 149 – LOTE: 11 - quadra : 82

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/2016-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, a regularização da obra DE EDIFICAÇÃO CONCLUÍDA (artigos 40, 53 e 58 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 24474/13  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR :** 69914 - Lavrada em 25.11.13  
**proprietário:** miguel carlos sargentini fonde  
**Inscr Cadastral:** 113.53.05.003  
**Endereço:** RUA cabo joão teruel fregoni, 536 – LOTE: quadra :  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 6708/16  
**Auto de INFRAÇÃO:** 83207 Lavrado em 04.12.15  
**PROPRIETÁRIO:** MANOEL BRETAS DE OLIVEIRA  
**Inscr Cadastral:** 082.30.05.0062  
**Endereço:** RUALARANJAL – LOTE: 06 - quadra : 20

*Trabalhando*  
**POR TODA  
A CIDADE**

**NO TRANSPORTE**

Ericki Cozi | Operário

# NOVO TREVO DE BONSUCCESSO: OBRAS A TODA VELOCIDADE.

As obras do Novo Trevo de Bonsucesso continuam a toda velocidade. Abaixo da Via Dutra, prossegue em ritmo acelerado a canalização do córrego Água Chata e o alargamento embaixo do viaduto.

Na próxima fase, serão construídas novas alças de acesso exclusivas e três viadutos para facilitar o tráfego de veículos nas regiões Pimentas, Bonsucesso, Cumbica e Presidente Dutra.

É a Prefeitura de Guarulhos trabalhando por toda a cidade.



A gente vê a cidade crescendo  
Saiba mais: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE CONTROLE****URBANO – SDOU3****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/16-SDOU3.08.01 “POSTURAS”**

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS OS SENHORES PROPRIETÁRIOS/COMPROMISSÁRIOS E/OU RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÕES CADASTRAIS ABAIXO RELACIONADAS, A PROVIDENCIAR JUNTO A ESTA PMG, (ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, E (ART.46 INCISO I E III, 48, 235 E 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 E ART. 109 DA LEI 6046/04), NO PRAZO DE 08 (OITO) A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 81662 - LAVRADA EM 24/02/16 – PA-9539/2014.

**PROPRIETÁRIO:** CLARA GONÇALVES COLETTI.

**INSCR. CADASTRAL:** 084.04.65.0026.0-0.000.  
**ENDEREÇO:** RUA SANTARÉM, S/Nº LT.01 QD.20 JD. SANTA CLARA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGO 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 83830 - LAVRADA EM 20/01/16 – PA-64975/2014.

**PROPRIETÁRIO:** MÁRIO CONSUELO LANDOLFI / COMISS. PAULISTA DE IMÓVEIS S/A.

**INSCR. CADASTRAL:** 093.53.19.0466.00.000.

**ENDEREÇO:** AV. SGT. DA AERONÁUTICA JAIME R. PEREIRA, S/Nº LT.06 QD.A VILA NOVA CUMBICA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGO 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 83829 - LAVRADA EM 20/01/16 – PA-64976/2014.

**PROPRIETÁRIO:** MICHELE D. ESPÓSITO.

**INSCR. CADASTRAL:** 093.53.19.0489.00.000.

**ENDEREÇO:** AV. SGT. DA AERONÁUTICA JAIME R. PEREIRA, S/Nº LT.4 QD.A VILA NOVA CUMBICA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGO 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 83831 - LAVRADA EM 20/01/16 – PA-64965/2014.

**PROPRIETÁRIO:** BENEDITO FERNANDES LERRO / COMISS. PAULISTA DE IMÓVEIS SA.

**INSCR. CADASTRAL:** 093.53.19.0478.00.000.

**ENDEREÇO:** AV. SGT. DA AERONÁUTICA JAIME R. PEREIRA, S/Nº LT.5 QD.A VILA NOVA CUMBICA..

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGO 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 83835 - LAVRADA EM 20/01/16 – PA-74977/2013.

**PROPRIETÁRIO:** JOÃO PEREIRA DA SILVA / S/A IND. REUNIDAS F. MATARAZZO.

**INSCR. CADASTRAL:** 092.12.60.0090.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA OLINDINA, 264 LT.27 QD.A-2 JD. PRESID. DUTRA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGOS 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 83394 - LAVRADA EM 10/03/16 – PA-7429/2015,

**PROPRIETÁRIO:** EDUARDO C. DE FONSECA E S/MR.

**INSCR. CADASTRAL:** 131.24.22.0170.02.000.

**ENDEREÇO:** ESTRADA DO ITAIM, 1702 LT.30-B QD.4 JD. JACY.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGO 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 83396 - LAVRADA EM 10/03/16 – PA-39013/2014,

**PROPRIETÁRIO:** JORGE MAURO CORSI / ARMANDO CERON.

**INSCR. CADASTRAL:** 131.23.27.0001.00.000.

**ENDEREÇO:** ESTRADA DO ITAIM, S/Nº LT.1 QD.H JD. IZILDINHA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 83395 - LAVRADA EM 10/03/16 – PA-39095/2014,

**PROPRIETÁRIO:** JORGE MAURO CORSI / ARMANDO CERON.

**INSCR. CADASTRAL:** 131.23.27.0011.00.000.

**ENDEREÇO:** ESTRADA DO ITAIM, 1927 LT.2 QD.H JD. IZILDINHA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº83388, Nº83389 E Nº83390-LAVRADAS EM 03/03/16 – PA-13492/2015,

**PROPRIETÁRIO:** CIA DESENV. HAB. URB. SP-CDHU / UBS-DR GLADISTONE FREIRE.

**INSCR. CADASTRAL:** 094.81.45.0001.00.000.

**ENDEREÇO:** ESTRADA DO SACRAMENTO, S/Nº PIMENTAS FAZ ITAIM.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO, MURO E LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239, 240, 241 E ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 83454, Nº 83455 E Nº 83456-LAVRADAS EM 03/12/15-PA-64066/2013.

**PROPRIETÁRIO:** JACY M. ALCÂNTARA E OUTROS.

**INSCR. CADASTRAL:** 131.15.72.1363.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA CACHOEIRA DO SUL, S/Nº LT.27 QD.27 JD.JACY.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUTAR MURO E PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239, 240, 241 E ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 83457, Nº83458 E Nº83459-LAVRADAS EM 03/12/15-PA-64070/2013,

**PROPRIETÁRIO:** JACY M. ALCÂNTARA E OUTROS.

**INSCR. CADASTRAL:** 131.15.72.1334.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA CACHOEIRA DO SUL, S/Nº LT.24 QD.27 JD. JACY.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUTAR MURO E PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239, 240, 241 E ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 84392 - LAVRADA EM 09/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** DEOMAR ALVES.

**INSCR. CADASTRAL:** 111.84.46.0346.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA MARCOLINA MOREIRA, 140 LT.8 QD.1 GOPOUVA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA ) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3º, 240 E 241 § 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 84476 - LAVRADA EM 15/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** LUIZA MORALES CALEGON E OUTROS / JOÃO TURSI.

**INSCR. CADASTRAL:** 083.70.71.0115.01.001.

**ENDEREÇO:** RUA HORTÊNCIAS, 84 LT.09 QD.01 VILA TIJUCO.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (DEGRAUS) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 84481 E Nº 84691- LAVRADAS EM 16/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** HITOSI NAKAYA / OSWALDO HANNA.

**INSCR. CADASTRAL:** 083.70.51.0334.01.001.

**ENDEREÇO:** RUA ACÁCIAS, 17 VILA TIJUCO.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (RAMPA) E CANALIZAÇÃO (ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 273 E ART. 241 § 4º , DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 E ART. 109 DA LEI 6046/04.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 84485, Nº 84486, Nº 84487 E Nº 84488 - LAVRADAS EM 22/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** GERALDO PONTIROLLI / INSTITUTO THEODORO RATSBONE.

**INSCR. CADASTRAL:** 111.74.77.0001.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA MARIA INÊS, 615 LT.P/4 QD.D VILA SION

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (MADEIRAS, TELHADO, CARRINHO, ETC..), CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) E EXECUTAR MURO DE FECHO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 E 54, ART. 273 E 239 § 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 84489, Nº 84490 E Nº 84491 - LAVRADAS EM 22/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** ANTÔNIA VITOR MEIRA E OUTROS / MANOEL VICTOR MEIRA E OUTROS.

**INSCR. CADASTRAL:** 111.75.33.0128.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA GUARULHOS, 235 LT.13 QD. 15 VILA PAULISTA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS NO MURO E REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 E 54, ART. 239 § 3º, 240 E 241 § 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 84678- LAVRADA EM 08/03/15.

**PROPRIETÁRIO:** CARLOS BEVILACQUA.

**INSCR. CADASTRAL:** 111.85.96.0133.01.001.

**ENDEREÇO:** RUA JUIZ DE FORA, 82 LT. 5 QD. 7 JD. GUARULHOS.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA (RAMPA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 84681 - LAVRADA EM 08/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** OLÍMPIA PADRÃO.

**INSCR. CADASTRAL:** 112.05.14.0078.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA JUIZ DE FORA, 77 LT.10 QD.08 CENTRO.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA (RAMPA), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 84682 - LAVRADA EM 09/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** WILSON ANDRÉ BACCAN.

**INSCR. CADASTRAL:** 112.05.14.0064.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA JUIZ DE FORA, 83 LT.09 QD. 08 CENTRO.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA (RAMPA), DE ACORDO COM O ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 84688 - LAVRADA EM 10/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** JORGE DIAS DE MELLO.

**INSCR. CADASTRAL:** 111.85.85.0182.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA JUIZ DE FORA, 150 LT.12 QD.06 JD. GUARULHOS.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA (RAMPA), DE ACORDO COM O ARTIGOS 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 84689 E Nº 84400 - LAVRADAS EM 14/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** MANUEL JESUS FERREIRA BERNARDO.

**INSCR. CADASTRAL:** 083.70.63.0092.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA ACÁCIAS, S/Nº LT.07 QD.02 JD. BEBEDOURO.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3º E ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 84690 - LAVRADA EM 15/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** IRSO MORALES.

**INSCR. CADASTRAL:** 083.70.71.0066.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA DAS MARGARIDAS, 28 LT.14 QD.01 VILA TIJUCO.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (PNEUS, MURETA E DEMAIS OBJETOS), DE ACORDO COM O ARTIGO 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 81667 E Nº 81668 - LAVRADA EM 24/02/16.

**PROPRIETÁRIO:** CARLOS MESQUITA E OUTRO.

**INSCR. CADASTRAL:** 082.00.50.0058.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA SARUTAIA, 152 (ANT.333) LT.34 QD.0B JD. SANTA CECÍLIA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (LIMPEZA E REMOÇÃO DO LIXO) E REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 E 54 E ART. 239, 240 E 241DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 81664, Nº 81665 E Nº 81666 - LAVRADAS EM 24/02/16.

**PROPRIETÁRIO:** LADY LARA EMPREEND. E

PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.

**INSCR. CADASTRAL:** 083.64.34.0733.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA DONA TECLA, 782 LT.1-A PICANÇO.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DO MURO, PASSEIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I E ART. 239, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 84435 E Nº 84436 - LAVRADAS EM 09/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** EMA KRAMER E OUTROS / JOSÉ EDMILSON SILVA E LIMA.

**INSCR. CADASTRAL:** 083.54.62.0100.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA ANDRÉ HOTZ JÚNIOR, 38 LT.14 QD.D JD. EMA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 E ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 84433 E Nº 84434 - LAVRADAS EM 09/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** LUIZ CÂNDIDO.

**INSCR. CADASTRAL:** 083.45.57.0116.00.000.

**ENDEREÇO:** AV. SAULLE PAGNONCELLI, 137 LT. 22A QD.24 JD. ROSA DE FRANÇA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO E A CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 E 54, ART. 239, 240 E 241, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 84432 - LAVRADA EM 09/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** ARMANDO LUONGO E OUTROS / APOLINÁRIO PINHEIRO.

**INSCR. CADASTRAL:** 083.55.78.0253.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA GEISHOFER, 121 LT.90 QD.2 JD. SANTA EFIGÊNIA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 E 54, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 84430 E Nº 84431 - LAVRADAS EM 09/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** FERNANDO DE JESUS FERREIRA E S/MR / EDUARDO BORGES FERREIRA E S/MR.

**INSCR. CADASTRAL:** 081.50.08.0185.01.001.

**ENDEREÇO:** RUA DO PATRIARCA, 633 LT.17 QD.18 JD. PAULISTA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) E A CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 E 54, ART. 239, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 85128, Nº 85129 E Nº 85142 - LAVRADAS EM 07/04/16.

**PROPRIETÁRIO:** MARCO ANTÔNIO POLI

**INSCR. CADASTRAL:** 083.82.60.0143.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA JAIMINHO, 28 LTP/1 P/2 QD. AG VILA PROGRESSO.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 273, ART. 239, 240 E 241, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 82086- LAVRADA EM 28/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** CLÁUDIO LUCAS / JOSÉ FERREIRA DOS REIS.

**INSCR. CADASTRAL:** 084.51.46.0075.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA RIBEIRÃO CLARO, 96 LT.23 QD.07 JD. SANTA BÁRBARA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (PONTALETES) DE ACORDO COM O ARTIGO 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 81725 - LAVRADA EM 11/03/16.

**PROPRIETÁRIO:** ROSELI SATIKO OKUYAMA.

**INSCR. CADASTRAL:** 084.44.40.0108.00.000.

**ENDEREÇO:** RUA INGLATERRA, 170 LT. P/7- P/8 QD.7

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO

INSCR. CADASTRAL: 084.01.76.2452.00.000.  
**ENDEREÇO:** AV. TIRADENTES, S/Nº LTP/GL/B SEDE.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) E EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I, 239, 240 E 241, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 84701 E Nº 84702 - LAVRADAS EM 16/03/16.  
**PROPRIETÁRIO:** DERGHAM AHAMAD DARGHAM.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.01.76.2342.00.000.  
**ENDEREÇO:** AV. TIRADENTES, S/Nº GLEBA D P/GLEBA E - SEDE.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO

COM OS ARTIGOS 239 E 240, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 84703, Nº 84704 E Nº 84705 - LAVRADAS EM 16/03/16.  
**PROPRIETÁRIO:** CALIFÓRNIA INVEST. IMOB. LTDA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.01.76.2394.00.000.  
**ENDEREÇO:** AV. TIRADENTES, S/Nº LT. GL/C CIDADE MAIA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) E LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

#### EDITAL Nº 029/16 – PRAZO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
60302/2014	71486	COML. E IMOB. TUCURUVI SA / ALBANO F. JORGE E OUTROS	PRAZO INDEFERIDO
60615/2015	81462, 81463 e 81464	GEORGES MENELAOS ABATZOGLOU	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
21807/2016	82089, 82090 e 82091	CIA DE DESENV. HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO – CDHU	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
22168/2016	84624 e 84625	BENEDITO LUIZ DE LIRA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
02647/2016	83267, 83268 e 83269	LEONARDO SOLANO FILHO	DEFERIDO PRAZO DE 15(QUIZE) DIAS CORRIDOS.
22358/2016	83705	JOÃO PEREIRA DE BRITO FILHO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
21660/2016	84934	CLEUSA ALVES DEL TADESCO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
21892/2016	84936	MARILENA PASSERANI	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
22706/2016	84721 e 84723	NAHIM MELEK SERHAL	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
23050/2016	80095, 80096 e 80097	YOSHIO NOMI	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
15450/2016	81015	ISMAEL VALE DA SILVA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
15129/2016	95443 e 95444	EDSON ANDRÉ SOARES	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
13804/2016	95426 e 95427	EVANDRO GOMES FRANCO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
03686/2016	83248 e 83249	MARILENE PEREIRA CINTRA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
21760/2016	84662	JOSÉ DE SOUSA MELO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
24159/2016	84687	JUVENIL FLORA DE JESUS	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
23610/2016	83030	MARIA GORETTE DE SOUZA FERNANDES	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
24484/2016	84102 à 84108 e 84110	LUIZ CESAR VIOLA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
25021/2016	85271	MÁRIO ALFREDO MASANO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
11010/2016	95569	SUELI GERMANO LEITE	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
14933/2016	81639	SOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS.
11010/2016	95570 e 95571	SUELI GERMANO LEITE	DEFERIDO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS CORRIDOS
16974/2016	95532 e 95533	JOSIEL DOS SANTOS MIRANDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 60(SESENTA) DIAS CORRIDOS
22902/2016	84200	FRAGON PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E BORRACHA LTDA.	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 60(SESENTA) DIAS CORRIDOS
22399/2016	84371	JOSÉ CARLOS MIGNELLA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 60(SESENTA) DIAS CORRIDOS

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.  
**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

#### EDITAL Nº 030/16

#### CANCELAMENTO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.Ps. Nº	Requerente	Despacho
24997/2015	78552, 78553 e 78554	CONSSIL EMPREEND. IMOBs. LTDA.	INDEFERIDO
38250/2015	79719	ANTÔNIO EUGÊNIO DA SILVEIRA	INDEFERIDO
45303/2015	70144 e 70115	SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
51815/2015	80920 e 81351	PHEX CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL LTDA.	INDEFERIDO
55662/2015	79738, 79739 e 79740	DOUGLAS GIL CLÁUDIO	DEFERIDO
61833/2015	80599	MARIA GORETTI RODRIGUES PALERMO	INDEFERIDO
69760/2015	83292	FRANCISCO ALVES NETO	INDEFERIDO
69765/2015	83290	MARLENE MARIA GOMES	INDEFERIDO
69767/2015	83289	MARTA ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
70401/2015	83153 e 83175	JOÃO ANTÔNIO VASCONCELOS FREIRE	INDEFERIDO
71461/2015	81948	CARLOS VITOR FERNANDES	INDEFERIDO
10955/2016	83531	ECOBUILD EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	INDEFERIDO
10958/2016	83530	ECOBUILD EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	INDEFERIDO
10960/2016	83529	ECOBUILD EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	INDEFERIDO
10962/2016	83528	ECOBUILD EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	INDEFERIDO
10964/2016	83527	ECOBUILD EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	INDEFERIDO
10966/2016	83526	ECOBUILD EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.  
**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

#### EDITAL Nº 01/16

#### CANCELAMENTO – SDU 03.08.04

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

P.A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
52326/2015	76467	Bandeirante Energia S/A	DEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.  
**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

#### EDITAL Nº 002/2016 - SDU03.09.01

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s) nos termos do artigo 32, inciso III, da Lei Municipal 3.573/90.  
**Notificado:** Rodrigo Ribeiro de Melo  
**Endereço:** Rua Austria, nº 236 – Pq. Das Nações - Guarulhos  
**CPF:** 307.136.138-66  
**MATRICULA:** 797  
**Auto de Infração Nº** 23845  
**PA nº** 13277/09  
**Enquadramento Legal:** Art. 335 da Lei Municipal nº 3.573/90  
**Notificado:** Maria de Figueiredo Silva  
**Endereço:** Rua Norte Sul, nº 169 – Conjunto Marcos

Freire -Pimentas - Guarulhos  
**CPF:** 261.441.548-09  
**MATRICULA:** 634  
**Notificação Preliminar Nº** 24782  
**PA nº** 15145/08  
**Enquadramento Legal:** Art. 335 da Lei Municipal nº 3.573/90  
**Notificado:** Arnaldo dos Anjos Pinheiro - ME  
**Endereço:** Rua Maraa, nº 352 – Vila Medeiros – São Paulo  
**CPF:** 010.689.958-90  
**MATRICULA:** 89  
**Notificação Preliminar Nº** 24810  
**PA nº** 42064/08  
**Enquadramento Legal:** Art. 11, parágrafo II do Decreto Municipal 21359/01  
**Publique-se e afixe-se em lugar público de costume**

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 03/16 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
31324	2015	Marcelo Henrique Roque da Silva	13184/16	INDEFERIDO
40675	2013	Luciana Monteiro de Lima Me	13168/16	INDEFERIDO
39037	2013	Adelino Brites da silva Frade	14420/16	INDEFERIDO
70326	2013	Novos Tempos Transportes e Logística Ltda	14538/16	INDEFERIDO
43261	2014	Vasitex Vasilhames Ltda	14510/16	INDEFERIDO

61830	2014	Kaper Comercio de Papeis Ltda	14417/16	INDEFERIDO
185	2015	Romildo Ferreira do Nascimento	14535/16	INDEFERIDO
278	2015	Andrea Gomes de Oliveira Silva	14425/16	INDEFERIDO
762	2015	Marco Aurelio Brumati	14398/16	INDEFERIDO
889	2015	José Bernardo Brandão	14415/16	INDEFERIDO
1607	2015	Kallas Incorporações e Construções S/A	14542/16	INDEFERIDO
4549	2015	Brookfield São Paulo Empreendimentos Imobiliários S/A	14381/16	INDEFERIDO
10958	2015	Roseli Costa da Silva	14533/16	INDEFERIDO
11170	2015	Luiz Edgard Albertão	14523/16	INDEFERIDO
12652	2015	Marcos do Carmo Labegalini	14545/16	INDEFERIDO
17030	2015	Olacir Alves Morais	14521/16	INDEFERIDO
42765	2015	Dema Sociedade Civil Ltda Epp	14549/16	INDEFERIDO
16998	2014	Royal Química Ltda	14827/16	INDEFERIDO
75353	2013	Versa Logística Eireli ME	14829/16	INDEFERIDO
50805	2013	Geane Lima Nascimento ME	14831/16	INDEFERIDO
41282	2013	Fla FE Escapamentos Ltda ME	14833/16	INDEFERIDO
55744	2012	Jose Antonio da Silva	14834/16	INDEFERIDO
55483	2014	A Casa do Parachoque Ltda ME	14836/16	INDEFERIDO
55295	2014	SP Cargo Transportes e Depósito de Materiais Ltda EPP	14837/16	INDEFERIDO
54931	2014	Heloise Luciana Silva	14838/16	INDEFERIDO
17434	2014	Empresa Rodoviária Scalet Ltda	14842/16	INDEFERIDO
4532	2014	Restaurante Primos Presidente Dutra Ltda EPP	14844/16	INDEFERIDO
2315	2014	Thais Moda Intima Ltda ME	14846/16	INDEFERIDO
277	2007	Maria Eunete de Moura	14847/16	INDEFERIDO
20250	2008	Rodopac Industria e Comercio de Maquinas Ltda	16594/16	INDEFERIDO
62266	2014	Transportadora Plimor Ltda	16584/16	INDEFERIDO
32380	2012	José Carlos Alves de Oliveira	16608/16	DEFERIDO
61510	2012	Helder Jose dos Santos Me	16595/16	DEFERIDO
7040	2013	Marcelo Cesario Barba	16600/16	DEFERIDO
52869	2013	Alexandre de Andrade Rocha	16606/16	DEFERIDO
57121	2013	Daju Sports Ltda Me	16598/16	DEFERIDO
8690	2014	Maos Na Massa Alimentos Ltda Me	16601/16	DEFERIDO
9593	2014	Inox Form Industria e Comercio Ltda Me	16612/16	DEFERIDO
25402	2014	Maximus Consultoria e Promoção de Vendas Ltda EPP	16592/16	DEFERIDO
25473	2014	Flamad Bolos e Doces Ltda Epp	16616/16	DEFERIDO
45439	2013	ATDL Transportes Rodoviários Ltda	17287/16	DEFERIDO
46399	2010	José Arnaldo Pereira da Silva	17337/16	DEFERIDO
16817	2009	Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	17193/16	DEFERIDO
38266	2010	José do Carmo Fernandes	17148/16	DEFERIDO
39851	2010	Antonio Jorge da Silva	17107/16	DEFERIDO
41398	2010	José Rodrigues Filho	17138/16	DEFERIDO
1116	2011	Marcos Antonio Martins	17152/16	DEFERIDO
40036	2011	Jordans Empreendimentos e Participações Ltda	17109/16	DEFERIDO
26606	2012	Oswaldo Calbo Garcia	17170/16	DEFERIDO
44597	2012	Valter Ruckstadter	17129/16	DEFERIDO
59260	2012	Paulo Sergio Cavalcante da Cruz	17163/16	DEFERIDO
61432	2012	José Gomes de Lima	17133/16	DEFERIDO
32268	2013	Montalcino Empreendimentos Imobiliários Ltda	17102/16	INDEFERIDO
37469	2013	Ana Maria Barbosa	17125/16	DEFERIDO
39957	2013	Sandoval Galvão Gomes	17100/16	DEFERIDO
73801	2013	Francisco de Anchieta	17117/16	DEFERIDO
43552	2014	LYC Administradora de Bens Próprios Ltda Me	17169/16	DEFERIDO
48690	2014	Patrícia de Almeida	17160/16	DEFERIDO
19233	2015	Rezende Empreendimentos Imobiliários Ltda	17112/16	DEFERIDO
19235	2015	Rezende Empreendimentos Imobiliários Ltda	17105/16	DEFERIDO
21042	2015	Jovem Marques	17110/16	DEFERIDO
50115	2014	Gilvan Alves Vieira dos Santos Souza	17232/16	INDEFERIDO
757	2015	Marcelo Gaspar	17234/16	INDEFERIDO
6563	2015	Maria Leci Santos	17231/16	INDEFERIDO
1423	2015	Eduardo Hobi	17788/16	INDEFERIDO
73598	2015	Carlos Alberto Cavaleiro	19092/16	INDEFERIDO

**Publique-se e afixe em lugar de costume aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.**

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 04/16 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
50850	2012	Leontina da Silva Pinheiro	24026/16	INDEFERIDO
22960	2015	Guarulhos Office Tower Empreendimento Imobiliário Spe Ltda	23972/16	INDEFERIDO
33390	2015	Marcos Sadao Arakaki	24008/16	INDEFERIDO
41927	2015	Jurandir Leite Cavalcante	23951/16	INDEFERIDO
45453	2015	CRW Indústria e Comércio de Plásticos Ltda	23948/16	INDEFERIDO
49937	2015	Hermes Matos da Silva Junior	23923/16	INDEFERIDO
52329	2015	Bandeirante Energia S/A	23539/16	INDEFERIDO
52330	2015	Bandeirante Energia S/A	23512/16	INDEFERIDO
53372	2015	Bandeirante Energia S/A	23515/16	INDEFERIDO
54067	2015	Vero Santa Isabel Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	23992/16	INDEFERIDO
54072	2015	Vero Santa Isabel Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	24002/16	INDEFERIDO
54587	2015	Bandeirante Energia S/A	23516/16	INDEFERIDO
54588	2015	Bandeirante Energia S/A	23519/16	INDEFERIDO
56683	2015	Elaine Pereira de Brito	23996/16	INDEFERIDO
61073	2015	Bandeirante Energia S/A	23524/16	INDEFERIDO
61074	2015	Bandeirante Energia S/A	23526/16	INDEFERIDO
61075	2015	Bandeirante Energia S/A	23528/16	INDEFERIDO
64576	2015	Paulo Pereira do Nascimento	23982/16	INDEFERIDO
978	2016	Bandeirante Energia S/A	23531/16	INDEFERIDO
8794	2016	Bandeirante Energia S/A	23514/16	INDEFERIDO
53056	2012	Construtora Tenda S/A	24179/16	INDEFERIDO
10480	2015	Dart Construções Ltda	24180/16	INDEFERIDO
68909	2015	Severino Amorim da Silva	24177/16	INDEFERIDO
14393	2010	Oriando Araújo de Oliveira	25026/16	INDEFERIDO
65426	2010	Octavio Augusto Pires Ventura	25033/16	INDEFERIDO
25393	2011	Akritek Assistência Técnica de Peças Ltda	24977/16	INDEFERIDO
53471	2012	José Magalhães de Alcantara Me	24906/16	INDEFERIDO
56815	2013	RPE Indústria e Comércio de Plásticos Ltda Epp	24895/16	INDEFERIDO
33397	2015	Valdir Kuniyoshi		

28658	2015	Patricia Ferreira Lopes	25492/16	INDEFERIDO
34838	2015	Guarulhos Comércio de Sucatas Ltda	25505/16	INDEFERIDO
47059	2006	Maria Helena Henrique	25513/16	INDEFERIDO
34559	2006	Regina Spaziani Garcia	24327/16	DEFERIDO
<b>PA nº</b>		<b>Requerente</b>	<b>Ofício</b>	<b>Despacho</b>
12171	2015	Mariza Cavalcante dos Santos	25/16	INDEFERIDO
22702	2015	Goldfarb 49 Empreendimento Imobiliário Ltda	26/16	INDEFERIDO
31498	2015	Ofica Gassi	27/16	INDEFERIDO
39243	2015	O Calderão Restaurante e Pizzaria Ltda Me	28/16	INDEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

## DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04

Comunicado 06/16-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, certificados de conformidade, certificados de conformidade de equipamentos, conforme tabela abaixo, no período de 05 à 12 de maio de 2016.

Razão social	Processo adm.	Licença nº	Certificado de conformidade/ Válido até	Ramo atividade	Expedição
TRANS-ECO RESIDUOS	54726/13	39/16	01/09/16	RECICLAGEM	04/05
NOA COM. MATERIAS CONSTRUÇÃO	58332/12	43/16	01/11/16	COM MATS CONST	05/05
LOPES AFONSO ADVOGADOS	48195/16	44/16	PROV 01/11/16	ADVOCACIA	05/05
VIP ORTOPEDIA	72172	45/16	PROV 01/11/16	COM PROD HOSP	05/05
DAYANE F. DOS SANTOS MEI	13467/16	6/16		PERFUMARIA	05/05
LUIS FERNANDO B. SOUZA MEI	68405/15	811/16		BAR	05/05
BRUNO FERNANDES SIQUEIRA MEI	69129/15	812/16		ASSISTÊNCIA TEC.	05/05
KAMILA YONEZAKI PARRERA MEI	55505/15	813/16		SERV. ADM.	05/05
VANESSA OLIVEIRA DA ROCHA MEI	953/16	814/16		COM DE ROUPAS	05/05
MARIA LUCICLEIDE DA S. SOUZA MEI	10638/13	815/16		BAR	05/05
ELICA DOS S. SILVA E SILVA MEI	11179/16	816/16		CONFETARIA	05/05
LUCIA DE FÁTIMA GOMES ALVES MEI	25716/16	817/16		BAZAR	05/05
MOZART RHAFEL DOS SANTOS MEI	25887/16	818/16		DEPOSITO DE CONST.	05/05
JOSÉ FERREIRA DA SILVA MEI	25704/16	819/16		BAZAR	05/05
MARIA DE L. DA CONCEIÇÃO MEI	25043/16	820/16		BAZAR	05/05
MARCIA MARIA DA ROCHA MEI	25694/16	821/16		SALÃO DE BELEZA	05/05
GABRIEL JACOTI MEI	25678/16	822/16		FIMAGENS AÉREAS	05/05
CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA MEI	25662/16	823/16		SERV. ADM.	05/05
FABIO FERREIRA ME	25546/16	824/16		TRANSPORTADORA	05/05
ANTONIO TAVEIRA DA SILVA MEI	25049/16	825/16		BUFÊ	05/05
AMARO MANUEL LUIZ FILHOS MEI	12499/16	826/16		BAR	05/05
MARIO SHIKIO TOMA MEI	23312/16	827/16		SORVETERIA	05/05
SIMONE F. DE C. MONTEIRO MEI	25897/16	828/16		LOJA DE TECIDOS	06/05
JONATHAN W. GOMES QUEIROZ MEI	25017/16	829/16		SERRALHERIA	06/05
MARIA EDNA F. BEZERRA MEI	24962/16	830/16		COSTUREIRA	06/05
RICARDO DOS SANTOS PINTO MEI	24851/16	831/16		COM DE CALÇADOS	06/05
WELLINGTON J. MASCARENHAS MEI	24840/16	832/16		MERCERIA	06/05
DIONELY FELIX M. MARINHO MEI	25820/16	833/16		COM DE ROUPAS	06/05
GEOVANI A. DOS SANTOS MEI	25802/16	834/16		TRANSPORTADORA	06/05
IRENE AMARAL THADEO MEI	25120/16	835/16		PERFUMARIA	06/05
ANA LUCIA R. DE FRANÇA MEI	25033/16	836/16		PUBLICIDADE	06/05
ADEMIR BRAGA MEI	24903/16	837/16		TRANSPORTADORA	06/05
THAISE DIAS DOS SANTOS MEI	24650/16	838/16		DESENTUPIDORA	06/05
BRUNA FERRAZ DE OLIVEIRA MEI	24781/16	839/16		ESCOLA DE ARTE	06/05
ALEXANDRA A. LOURENÇO MEI	15610/16	840/16		HIGIENIZAÇÃO	06/05
JENNIFER KEITY SILVA MEI	20836/16	841/16		ACADEMIA	06/05
DARCI MONTEIRO RIBEIRO MEI	15357/16	842/16		RESTAURANTE	06/05
JACQUES A. S. JUNIOR MEI	22299/16	843/16		CABELEIREIRO	06/05
VANDERLEI PEREIRA DE LIMA MEI	26251/16	844/16		AUTO SOM	06/05
BENILDE GOMES BATISTA MEI	26139/16	845/16		PAISAGISTA	06/05
ALINE STAMBONI MACEDO MEI	72722/16	846/16		ASSISTÊNCIA TEC.	06/05
EDITE MARIA ROCHA MEI	25440/16	847/16		LANCHONETE	06/05
ADRIANO ALMEIDA DA SILVA MEI	25746/16	848/16		EMBALAGENS	06/05
PRISCILA DE ALMEIDA SOUZA MEI	25725/16	849/16		CABELEIREIRO	06/05
LARYSSA L. DO NASCIMENTO MEI	25525/16	850/16		VESTUÁRIO	06/05
VALDEMIR ANDRÉ DOS SANTOS MEI	25514/16	851/16		PUBLICIDADE	06/05
MARIA APARECIDA G. DA SILVA MEI	25291/16	852/16		CABELEIREIRO	06/05
SERVULO AURÉLIO DE LIMA MEI	25275/16	853/16		SERV. MANUTENÇÃO	06/05
JOSE NILTON DE OLIVEIRA MEI	25259/16	854/16		EMBALAGENS	06/05
GUSTAVO CARDOSO SOUZA MEI	25251/16	855/16		MOTO PEÇAS	06/05
VALÉRIA BARBOSA CALEGARE MEI	23991/16	856/16		RESTAURANTE	06/05
CICERO CAETANO TOMÉ MEI	25173/16	857/16		TRANSPORTADORA	06/05
WELBER RENATO CICON MEI	25286/16	858/16		TRANSPORTADORA	06/05
ANDERSON BRUNO A. LIMA MEI	25404/16	859/16		TRANSPORTADORA	06/05
JECONIAS ALVEZ DA SILVA MEI	25511/16	860/16		TRANSPORTADORA	06/05
HELENA ARAÚJO SANTOS MEI	4483/16	861/16		LANCHONETE	09/05
MARTA NOBUKO W. TAKARA MEI	1101/16	862/16		LANCHONETE	09/05
TICO & TECO AUTO ELÉTRICO EIRELI	46517/15	977/16		REPARAÇÃO ELETRIC	06/05
LURDES CRISTINA DE CAMPOS ME	72974/15	978/16		COM. DIVERSOS	06/05
CASA DE REP. RECANTO DO SURUPI	15556/16	979/16		CASA DE REPOUSO	06/05
C. ODONTOLÓGICO DOM PEDRTO LT	20424/16	980/16		CLINICA DENTÁRIA	06/05
AV VISTORIAS LTDA ME	9142/16	981/16		INSPEÇÃO VEICULAR	06/05
ASS. BIBLICA E CULTURAL BELA VIST	54388/15	982/16		ENTIDADE RELIGIOSA	06/05
COLEGIO MAIA LTDA	8271/14	983/16		INST. EDUCACIONAL	06/05
SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES	23266/13	984/16		COM. DE ALIMENTOS	06/05
DECCORE IND. COM. MAQUINAS LTD	8701/16	985/16		IND. IMPRESSÃO	09/05
VILA ZAIRA HORTIFRUTI LTDA	16255/16	986/16		COM. ALIMENTOS	09/05
C. DE REPOUSO PQ. DAS ARVORES	17092/16	987/16		CASA DE REPOUSO	06/05
JCB DA SILVA COM. INFLÁVEIS E BEN	17980/16	988/16		COM. PROD. EVENTO	06/05
C&F COM. SERVIÇOS DE GESSO LTD	19863/16	989/16		COM. SERV. GESSO	09/05
RR MOGNO COM. DE MADEIRAS LTD	15925/16	990/16		COM. DE MADEIRAS	09/05
CC FERREIRA DA SILVA ED. BÁSICA	2763/16	991/16		INST. EDUCACIONAL	09/05
CONQUISTA EMPR. PARTICIPAÇÕES	22911/16	992/16		EMPREENDEDORA	09/05
GUILHERME A. VALENTE RODRIGUE	73258/15	993/16		MAN. INFORMÁTICA	09/05
RITA DE CASSIA SANTOS SILVA ME	69308/15	994/16		COM. DIVERSOS	09/05
INSTITUTO DE IDIOMAS WINKO LTDA	57464/15	995/16		INST. EDUCACIONAL	09/05
PRO-FAC ENSINO SUPERIOR LTDA	16367/16	996/16		INST. EDUCACIONAL	09/05
JAWA-TEC CONS. COM. PEÇAS MAQ	5612/16	997/16		MAN. DE MÁQUINAS	09/05
PELARIN C. AUTOMOTIVO EIRELI	64914/15	998/16		MAN. VEÍCULOS	10/05
MLP SERV. ESP. MÃO OBRA EIRELI	42192/15	999/16		SERV. MÃO DE OBRA	10/05
JFR BONNA ESFHA LTDA ME	27979/15	1000/16		COM. DE ALIMENTOS	09/05
VILA ZAIRA HORTIFRUTTI LTDA	36850/11	1001/16		COM. DE ALIMENTOS	09/05
ADOBE ASS. DE SERV. CADASTRAIS	51333/15	1002/16		SERV. ADM.	10/05
PLASTIFLOR IND. COM. VEDAÇÕES	13067/05	1003/16		IND. PROD. PLÁSTICO	10/05
IG. EVANG. ASS. DE DEUS DE GRS	58933/15	1004/16		ENTIDADE RELIGIOSA	10/05
EUNICE DE LIMA CABELEIREIROS	16674/16	1005/16		INST. DE BELEZA	10/05
GABBOR IND. COM. DE BORRACHAS	41565/13	1006/16		IND. ARTEF. BORRACH	10/05
CAMPECHE PRODUTOS NATURAIS	27114/16	1007/16		COM. PROD. BELEZA	10/05
DANIELA BRITO SACCHITIELLO ME	33128/14	1008/16		INST. DE BELEZA	10/05
SILVANA MARQUES PAULON PAPA	26712/16	1009/16		CONS ODONTO	10/05
MAPRON TRANSPORTES	50432/16	1010/16		TRANSPORTADORA	10/05
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA	13184/16	1011/16		COM BORRACHA	10/05
QUARTO CENTENARIO EST	66731/14	1012/16		ESTACIONAMENTO	11/05
EDUCOMP EDUC E INFORM	64337/14	1013/16		ENSINO	11/05

EDITAL Nº 21/16 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO para "COMÉRCIO AMBULANTE"**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos Termos do Artigo 7º, Alínea "d", Decreto Municipal nº 18.393/1994 e Artigo 6º da Lei Municipal nº 4.305/1993.

Nome	Autorização Nº	Processo
Maria de Fátima Caldeira Bergoci	4377	36669/2014
Maria Ferreira da Silva	1544	31283/2008

## EDITAL Nº 22/2016 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as Licenças abaixo, para exercício de atividade como "COMBOIO", concedidas nos termos dos Artigos 11 e 15 do Decreto Municipal 20080/1997, foram CASSADAS, por desinteresse dos permissionários em continuar comercialização, conforme previsto no Artigo 22 do decreto supra mencionado, cujas manifestações deu-se nos processos administrativos mencionados.

LICENÇA Nº	NOME	PROCESSO
289	MARINA HERMINIA DE JESUS EZAWA	43149/2008
19	EMERSON VIEIRA SOARES	43858/2008

## EDITAL Nº 209/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 336/2010 expedida através do PA 33154/06 (microfilmado) – razão social: **ERVOC USINAGEM MECÂNICA LTDA ME – CFM 76215**, localizado na Avenida João Veloso da Silva, 925 – Cumbica, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **13/09/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 506/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade", através do PA 77559/2013.

## Edital nº 210/2016 – SDU04.03

O Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que venceu em **09/09/2015** o Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 1152/2013 referente ao Elevador instalado na **EE MARIA HELENA FARIA LIMA E CUNHA** sito na Estrada do Cabuçu, 7800 – Jardim Cumbica – Guarulhos, expedido através do PA 57046/2013.

A não renovação implicará nas sanções administrativas previstas na legislação.

## EDITAL Nº 211/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2003/2009 de 21/09/2009 expedida através do PA 20.601/2008 – razão social: **SULACOR TINTAS LTDA EPP - CFM 146265**, localizado na Rua Antonio Rodrigues Filho, 426 - Vila Aeroporto, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **02/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1239/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

## EDITAL Nº 212/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1218/2013 expedida através do PA 30630/2012 – razão social: **JAMIL ALARCON PILLI, CFM 190165**, localizado na Rua Diogo Farias nº 203 - Centro, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **09/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 469/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

## EDITAL Nº 213/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 110/2014 expedida através do PA 49660/2012 – razão social: **ROLEAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CFM 128256**, localizado na Avenida Armando Bei nº 1701 – Vila Nova Bonsucesso, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **23/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 160/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

## EDITAL Nº 214/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 39/2015 expedida através do PA 51962/2012 – razão social: **LEANDRO PINHEIRO DA SILVA LIMPEZA ME, CFM 97965**, localizado na Rua Constancio Colalillo nº 754 – Vila Augusta, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **10/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 089/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

## EDITAL Nº 215/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 709/2013 expedida através do PA 25366/2013 – razão social: **GEDMASTER GESTÃO DOCUMENTAL**

**EIRELI EPP, CFM 160547**, localizado na Travessa Igaratá, 67 - Itapegica, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **17/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 764/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

## EDITAL Nº 216/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 892/2014 expedida através do PA 70575/2013 – razão social: **LAERCIO LEITE DE PADUA FILHO, CFM 186494**, localizado na Rua Sarutaia nº 100 – Jd. São Paulo, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **14/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 636/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

## EDITAL Nº 217/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 424/2015 expedida através do PA 10859/2015 – razão social: **IMPRIME JA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CFM 254537**, localizado na Rua Diogo Farias nº 203 – loja 01 - Centro, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **09/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 605/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

## EDITAL Nº 218/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 339/2013 expedida através do PA 48670/2012 – razão social: **RMG CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, CFM 211964**, localizado na Rua Antonio Artoni, 277 – Vila Flórida, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **24/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 267/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade".

## EDITAL Nº 219/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 151/2014 de 21/01/2014 expedida através do PA 18.616/2000 – razão social: **RMV INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CFM 15817**, localizado na Rua Engenheiro Albert Leimer, 819 – Jardim São Geraldo, **FOI CASSADA** tendo em vista o encerramento das atividades, conforme informado através da Ordem de Anexo nº 21443 de 13/05/2016.

## EDITAL Nº 220/2016-SDU04.03

do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

**EDITAL Nº 222/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 721/2014 expedida através do PA 59969/2012 – razão social: **ZARC INDÚSTRIA MECÂNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, CFM 148075**, localizado na Rua Serra Branca nº 344 – Cidade Industrial Satélite, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **30/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1003/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

**EDITAL Nº 223/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 551/2013 expedida através do PA 35164/2013 – razão social: **MARCOS SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, CFM 211088**, localizado na Avenida Damião Lins de Vasconcelos, nº 1140 – Cidade Jardim Cumbica, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **09/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 540/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

**EDITAL Nº 224/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 428/2015 e o Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 610/2015 expedida através do PA 39654/2013 – razão social: **RESTAURANTE POTIGUAR SETE LTDA ME, CFM 212668**, localizado na Rua Miguel Romano, 17 - Centro, **FORAM CASSADOS** tendo em vista o vencimento em **09/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 609/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

**EDITAL Nº 225/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 217/2015 expedida através do PA 53482/2013 – razão social: **BONSUCESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA - CFM 143933**, localizado na Rua Itaparantim, 915 Galpão B – Jardim Presidente Dutra, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **18/09/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 319/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

**EDITAL Nº 226/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 532/2014 e a Licença de Funcionamento Especial nº 676/2014 expedidas através do PA 49625/2013 – razão social: **ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CFM 227341**, localizado na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, s/nº esquina Rua Monteiro – Vila Adelita, **FORAM CASSADAS** tendo em vista o vencimento em **29/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 740/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

**EDITAL Nº 227/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 648/2013 de 19/06/2013 expedida através do PA 49.307/2012 – razão social: **RIBASE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP - CFM 181278**, localizado na Avenida Justino de Maio, nº 849 – Cidade Industrial Satélite de SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **03/10/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 679/2013 nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

**EDITAL Nº 228/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº

284/2015 de 11/02/2015, a Licença de Funcionamento Especial nº 523/2015 de 10/04/2015 e o Certificado de Conformidade nº 412/2015 expedidos através do PA 59333/2014 – razão social: **MPK GRU ESTACIONAMENTOS LTDA – CFM 246291** localizado na Rua Jamil João Zariif, 689 – Jardim Santa Vicência, **FORAM CASSADOS** tendo em vista o encerramento do cadastro fiscal mobiliário em 10/03/2016.

**EDITAL Nº 229/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 351/2013 de 10/04/2013 expedida através do PA 61.874/2012 – razão social: **CASA DO NORTE CASTILHOS II LTDA – CFM 167330**, localizado na Rua Monte Carlo, 531 – Jd. Divinolândia, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **11/03/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 287/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

**EDITAL Nº 230/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1560/2010 de 06/08/2010 expedida através do PA 20.319/2009 – razão social: **SEM LIMITES COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA – CFM 169181**, localizado na Avenida Guarulhos, 1276, **FOI CASSADA** tendo em vista a mudança de endereço do estabelecimento em tela.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 044/2016-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e Memorando 196/2016- SS02.02;

**RESOLVE:**

- 1- Sustar os efeitos da Portaria nº 47/2008-SS de 19/08/2008 para o servidor **José Geraldo Gabriel - CF 19822** – para Coordenar as atividades de campo.
- 2- Designar o servidor **Jailson Martins de Meireles - CF 46091** – Agente de Serviços de Saúde, para a função prevista no artigo 4º inciso IV do Decreto nº 25577/2008 – Coordenar as atividades de Campo.
- 3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2016.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO: 14.842/2016-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.0102/2016-FMS - CONTRATANTE: PMG/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A. Modalidade: Dispensa de licitação. Assinatura: 05/05/2016. Objeto: Cobertura de Seguro para Motolância do SAMU. Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/05/2016 a 04/05/2017. Valor: R\$ 5.413,38 (Cinco mil quatrocentos e treze reais e trinta e oito centavos). Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações) Empresa: BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI.. Considerando que a empresa não concluiu os serviços contratados no PA 28859/15-SS – Contrato de Prestação de Serviços 27901/15-CGLC, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativa de Licitações  
Rua Íris, nº 300 – Gopoúva.  
Guarulhos/SP  
CEP 07051-080  
Tel.: 2472-5032

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)  
Empresa: DUPATRI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Considerando que a empresa descumpriu os prazos contratados no P.A 24163/15-SS – Contrato de Fornecimento 34301/2015-CGLC, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativa de Licitações  
Rua Íris, nº 300 – Gopoúva.  
Guarulhos/SP  
CEP 07051-080  
Tel.: 2472-5032

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)  
Empresa: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Considerando que a empresa não concluiu os serviços contratados no P.A 64879/14-SS – Ata de Registro de Preços 12611/15-CGLC, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas

franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativa de Licitações  
Rua Íris, nº 300 – Gopoúva.  
Guarulhos/SP  
CEP 07051-080  
Tel.: 2472-5032

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)  
Empresa: LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA.. Considerando que a empresa descumpriu os prazos contratados no P.A 24163/14-SS – Contrato de

Fornecimento 28301/15-CGLC, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativa de Licitações  
Rua Íris, nº 300 – Gopoúva.  
Guarulhos/SP  
CEP 07051-080  
Tel.: 2472-5032

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****Publicação n º147/2016 - 09/05/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
16311/03	15581/16	HOSPITAL BOM CLIMA SC LTDA	DEFERIDO
16311/03	15584/16	HOSPITAL BOM CLIMA SC LTDA	DEFERIDO
16311/03	15589/16	HOSPITAL BOM CLIMA SC LTDA	DEFERIDO
3144/07	31459/09	SATSUMAYA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA EPP	DEFERIDO
3144/07	8919/16	SATSUMAYA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA EPP	DEFERIDO
3144/07	14608/16	SATSUMAYA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA EPP	DEFERIDO
28810/13	50416/15	MERCEARIA E PADARIA CHAVES LTDA ME	DEFERIDO
56158/13	*	JOSE CARNEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
1148/14	741/16	ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
1148/14	6050/16	ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
16229/14	*	SEBASTIANA LEMOS DE ARAUJO ME	DEFERIDO
48679/14	*	ESPACO MARIA JOAKINA CABELEIREIROS LTDA ME	DEFERIDO
62684/14	*	JOSE GERALDO DA SILVA	DEFERIDO
17368/15	*	AUTO POSTO O CHEFAO LTDA	DEFERIDO
27602/15	*	AIRPORT BUSINESS SERVICE SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES	DEFERIDO
538/16	19450/16	TRI SENAS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	CANC CEVS

**Publicação n º148/2016 - 09/05/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
54302/10	59216/15	TEREZA PINHEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
54335/10	59796/15	MARCIO XAVIER DOS SANTOS	DEFERIDO
54428/10	60093/16	IZILDINHA BERNADETE DIAS	DEFERIDO
9221/11	6385/15	LUIZA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
9651/11	60273/15	CLEIDE APARECIDA DE ABREU CARDOSO	DEFERIDO
9654/11	60274/15	IRACI RODRIGUES DE ABREU	DEFERIDO
65483/11	59789/15	ANTONIA SIMONATO	DEFERIDO
50031/13	59996/15	ALDELITA DA SILVA PESSOA ALMEIDA	DEFERIDO
51341/13	59910/15	IZETE DE JESUS PEREIRA CUTRIM RODRIGUES	DEFERIDO
8418/14	58634/15	VANICE PEREIRA DE JESUS	DEFERIDO
8525/14	37/16	ELIZABETE SILVA DE LUCENA	DEFERIDO
8849/14	3799/16	MARIA ROZENILDA DA SILVA	DEFERIDO
67126/14	59947/15	HELENA PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
72845/15	*	IVONE ELICKER	DEFERIDO
73756/15	*	KELLY REGINA DIAS	DEFERIDO
86/16	*	LAZARA RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO

**Publicação n º149/2016 - 10/05/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12777/03	13238/16	JOSE SABINO DOS SANTOS	DEFERIDO
41029/03	2444/16	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
18571/04	72300/14	GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
4130/06	54234/15	USIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA	DEFERIDO
4130/06	57216/15	USIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA	DEFERIDO
4130/06	54232/15	USIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA	DEFERIDO
4130/06	59785/15	USIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA	DEFERIDO
54614/07	17831/13	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS ACOUGUE ME	DEFERIDO
54614/07	17274/13	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS ACOUGUE ME	DEFERIDO
54614/07	17485/13	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS ACOUGUE ME	DEFERIDO
34277/09	35141/15	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	DEFERIDO
49382/09	10931/16	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
48494/11	49221/15	DROGARIA SERRANO LTDA ME	DEFERIDO
58883/13	1836/16	PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
10972/14	57463/15	FARMACIA NOSSA SENHORA DA APARECIDA EIRELI ME	DEFERIDO
17590/14	*	CINTIA DE CASSIA NATO	DEFERIDO
47127/14	6656/16	PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
37135/15	1792/16	RODRIGO DE ALENCAR SARAIVA ME	DEFERIDO
37135/15	17269/16	RODRIGO DE ALENCAR SARAIVA ME	DEFERIDO
37135/15	14823/16	RODRIGO DE ALENCAR SARAIVA ME	INDEFERIDO
54864/15	*	PRISCILA COUTINHO LEMOS ME	DEFERIDO
21146/16	*	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO

**Publicação n º150/2016 - 10/05/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4114/07	5938/16	CAF BAR E RESTAURANTE LTDA ME	CANC CEVS
15339/09	29893/12	BIG NICKS S PIZZARIA LTDA ME	CANC CEVS
15985/09	*	SALERNO PIZZARIA LTDA ME	CANC CEVS
5400/10	11814/16	GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO SA	DEFERIDO
5400/10	14036/16	GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO SA	DEFERIDO
5400/10	11822/16	GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO SA	DEFERIDO
619/11	8274/16	MARIA PEIXOTO DO MONTE E SILVA	DEFERIDO
45826/11	29964/13	ANDRE LUIS ALVES PASTELARIA ME	CANC CEVS
18746/12	26789/16	HOTELARIA BRASIL LTDA	CANC CEVS
18746/12	16991/15	HOTELARIA BRASIL LTDA	INDEFERIDO
51054/14	*	IVAN CLEBER SANTOS DA COSTA	CANC CEVS
59062/15	6148/16	VEROS PRODUTOS QUIMICOS LTDA	DEFERIDO
21147/16	*	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO

**Publicação n º151/2016 - 11/05/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
31518/09	10228/16	DROGARIA MAQUI DOS PIMENTAS LTDA EPP	DEFERIDO
58572/10	19248/16	NOELIA DA SILVA LEITE DA PAZ	INDEFERIDO
71408/13	*	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	CANC CEVS
41807/14	*	TORILAS MULTI COMERCIAL E INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	DEFERIDO
35527/15	*	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	CANC CEVS

**Publicação n º152/2016 - 11/05/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
64769/10	49121/15	POSTO DE SERVICIO ARMANDO DE MORAES LTDA	DEFERIDO
64769/10	9516/16	POSTO DE SERVICIO ARMANDO DE MORAES LTDA	DEFERIDO
7974/12	12484/16	FRANCISCO FRANCIMAR SILVA CAETANO	DEFERIDO
8084/12	12476/16	WILSON BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
23573/14	6451/16	DORGIVAL SENA DA SILVA	DEFERIDO
24462/14	16168/16	U SHIN DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	DEFERIDO
32613/14	12007/16	CASA DE BOLOS GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
61044/14	18541/16	CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE CARTOES EIRELI	DEFERIDO
61044/14	*	CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE CARTOES EIRELI	DEFERIDO
67845/15	*	VALTER ALVES PEREIRA	INDEFERIDO
67847/15	*	ISRAEL FERREIRA DE FREITAS	INDEFERIDO

70994/15	*	ROGERIO DA PONTE LUCIANO MEDEIROS	INDEFERIDO
73933/15	*	ROANMAR TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
17565/16	19701/16	CAFÉ TRES CORACOES SA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 03/06/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
19368/16	*	PAULO ARRUDA	INDEFERIDO
19940/16	*	ADRIANE ALVES ZARZUR E SOUZA	INDEFERIDO
<b>Publicação n °153/2016 - 12/05/2016</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
9844/10	19563/16	GRAN PARK COMESTIVEIS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
50451/15	19884/16	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
50522/15	19882/16	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
50529/15	19880/16	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
50535/15	19875/16	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
50539/15	19886/16	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
58658/15	20067/16	CPQ BRASIL SA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
<b>Publicação n °154/2016 - 12/05/2016</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
34841/09	*	CHIMICA BARUEL LTDA	DEFERIDO
<b>Publicação n °155/2016 - 12/05/2016</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
4625/15	*	MPF NOVA UNIAO ALIMENTOS EIRELI	INDEFERIDO
41779/15	*	DINAURA JORGE MILANDE	INDEFERIDO
41909/15	*	LAVANDERIA INDUSTRIAL BIG MILL LTDA	INDEFERIDO
41912/15	*	LAVANDERIA INDUSTRIAL BIG MILL LTDA	INDEFERIDO
42806/15	*	LANCHONETE DUTYFREE LTDA ME	INDEFERIDO
43016/15	*	JULIO CESAR GANIKO ME	INDEFERIDO
43473/15	*	PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA	INDEFERIDO
44139/15	*	D PAULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
44303/15	*	DROGARIA E PERFUMARIA VILA AUGUSTA LTDA ME	INDEFERIDO
44308/15	*	HUMBERTO OLIVEIRA DE ALENCAR ROLIM	INDEFERIDO
44486/15	*	PANIFICADORA PARQUE CECAP LTDA EPP	INDEFERIDO
44487/15	*	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	INDEFERIDO
44644/15	*	PIZZARIA RODRILUCCIO LTDA ME	INDEFERIDO
45069/15	*	MARCELO MATEUS LOUREIRO	INDEFERIDO
45142/15	*	ROSANGELA ALVES MARTINS FERREIRA ME	INDEFERIDO
45874/15	*	RTS INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA	INDEFERIDO
46078/15	*	VIVIANE KULCHESKY	INDEFERIDO
46079/15	*	VIVIANE KULCHESKY	INDEFERIDO
46080/15	*	VIVIANE KULCHESKY	INDEFERIDO
<b>Publicação n °156/2016 - 13/05/2016</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
11677/03	14995/16	DANIEL RODRIGUES DELA CRUZ	DEFERIDO
28767/03	19684/15	PANIFICADORA E CONFEITARIA VILA MOREIRA LTDA	DEFERIDO
5409/08	*	RESTAURANTE BRUVICTORY LTDA	DEFERIDO
5409/08	34788/15	RESTAURANTE BRUVICTORY LTDA	INDEFERIDO
5816/08	7060/16	EDUARDO PEREIRA	DEFERIDO
18970/08	58601/15	DROGARIA PRECOBOM LTDA	DEFERIDO
8989/09	7116/16	KELLY CRISTINA BASAGLIA	DEFERIDO
14669/09	3925/16	BELLA FARMA DE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
41696/10	42072/15	REGINA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA DROGARIA ME	DEFERIDO
54282/12	10844/16	MAIS POPULAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
7745/16	*	CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA	DEFERIDO

os Autos de Infração e Autos de Multa conforme segue: Informamos que já encaminhamos através de e-mail para o endereço eletrônico: [diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br), aguardando aprovação para publicação.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78959 de 29/03/2016 às 9h.**  
Nome: Nilson Sanches Ramos – Inscrição Cadastral: 094.20.91.0163.00.000

Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Petrolina, lote 8, quadra R, Jardim Brasil – Guarulhos – SP – CEP 07270-370

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78958 de 29/03/2016 às 9h.**  
Nome: Rodrigo Mendes Espana – Inscrição Cadastral: 094.20.91.0163.00.000 – CPF: 343.319.398-39

Infração do Artigo 65 inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Petrolina, lote 9, quadra R, Jardim Brasil – Guarulhos – SP – CEP 07270-370

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78909 de 13/04/2016 às 15h24 min.**  
Nome: Herminia Gomes – Inscrição Cadastral: 083.21.36.0329.00.000

Infração do Artigo 65 incisos I e III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Av. Dr. Timóteo Penteado, 4516 – Vila Galvão – Guarulhos – SP – CEP 07061-003

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78861 de 12/04/2016 às 18h.**

**Nome: Claudenir Luis Aiello – Inscrição Cadastral: 091.35.92.0033.00.000**

Infração do Artigo 65 inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Lupicínio Rodrigues, 19, Cj. Habitacional Brig. H.Veloso – Guarulhos – SP – CEP 07155-231

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78961 de 05/04/2016 às 10h.**

**Nome: Humberto Rocha – Inscrição Cadastral: 064.71.76.0164.01.001**

Infração do Artigo 65 inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Antônio Lacona, 355, Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos – SP – CEP 07175-260

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8962 de 07/04/2016 às 9h.**  
Nome: Basílio Rodrigues – Inscrição Cadastral:

**094.02.60.0175.00.000**

Infração do Artigo 65 inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Estrada Velha Guarulhos-São Miguel, 2561, Jd. Arapongas – Guarulhos – SP – CEP 07210-250

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78851 de 05/04/2016 às 16h.**

**Nome: Américo Gabriel Cordeiro – Inscrição Cadastral: 093.31.10.0150.00.000**

Infração do Artigo 65 inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Manoel Passos, 433 A, Jd. França – São Paulo – SP – CEP 02337-110

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78855 de 05/04/2016 às 17h22min.**

**Nome: Maria Possidônia Pacheco – Inscrição Cadastral: 081.21.72.0073.00.000**

Infração do Artigo 65 inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Pedro Armando D Pádua, 18, Jd. Palmira – Guarulhos – SP – CEP 07075-040

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78913 de 14/04/2016 às 15h43min.**

**Nome: Francisco Amaral Coelho – Inscrição Cadastral: 111.61.06.0086.00.000**

Infração do Artigo 65 inciso I e III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Londrina, 165, Vila Endres – Guarulhos – SP – CEP 07041-250

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78668 de 12/04/2016 às 14h20min.**

**Nome: José Braz Ribeiro Silva – Inscrição Cadastral: 082.30.44.0214.01.001**

Infração do Artigo 65 inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Av. Monteiro Lobato, 66, casa 03A – Vila Mirian – Guarulhos – SP – CEP 07190-000

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78671 de 12/04/2016 às 15h.**

**Nome: Joaquim Francisco – Inscrição Cadastral: 083.32.89.0253.00.000**

Infração do Artigo 65 inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Amazonas, 195 – Vila Rosália – Guarulhos – SP – CEP 07070-090

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78860 de 12/04/2016 às 17h.**

**Nome: Soc. de Desenv. do Condomínio Residencial Portal do Acácio – Inscrição Cadastral: 082.34.79.0001.00.000**

Infração do Artigo 42, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Nestor João de Oliveira, 10 – Jardim Acácio – Guarulhos – SP – CEP 07144-060

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78670 de 12/04/2016 às 14h42min.**

**Nome: Julio de Sa – Inscrição Cadastral: 081.71.39.0485.00.000**

Infração do Artigo 65 inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Francisco L. Roberto Boening, 164 – Jd. Santa Mena – Guarulhos – SP – CEP 07096-240

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78897 de 22/02/2016 às 15h.**

**Nome: Chozhi Takahashi – Inscrição Cadastral: 092.11.24.0025.00.000**

Infração do Artigo 65, inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Sátiro Dias, 156 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos – SP – CEP 07170-160

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78898 de 22/02/2016 às 15h.**

**Nome: Joaquim Lopes Alfaiate – Inscrição Cadastral: 092.11.05.0155.00.000**

Infração do Artigo 65, inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Mere Amedea, 665 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP 02125-001

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78669 de 12/04/2016 às 14h30min.**

**Nome: Incorporadora e Constr. Zamberg – Inscrição Cadastral: 083.85.06.0326.00.000**

Infração do Artigo 65, inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Av. Benjamin Harris Hunnicutt, 770 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos – SP – CEP 07124-000

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78968 de 12/04/2016 às 16h.**

**Nome: Eliane Calixto Maciel – Inscrição Cadastral: 083.85.36.0126.00.000**

Infração do Artigo 65, inciso III, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Rua Ivatuba, 57 – Jd. Iporanga – Guarulhos – SP – CEP 07124-110

**O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Edio José Jardim – Inscrição Cadastral: 092.12.51.0118.00.000**

**AUTO DE MULTA Nº 60507 de 29/03/2016**

**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov)**

Auto de Infração nº 78750 de 25/02/2016 às 15h. Residente à Rua Nova York, 608 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos – SP – CEP: 07170-010

**Valor do Auto de Multa: 1.000,000 UFGs [Dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Imobiliária e Construtora Continental Ltda. – Inscrição Cadastral: 082.03.05.0418.01.000**

**AUTO DE MULTA Nº 60659 de 29/03/2016**

**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov)**

Auto de Infração nº 60038 de 05/01/2016 às 13h. Residente à Av. Rouxinol, 269, Parque Continental IV – Guarulhos – SP – CEP: 07124-600

**Valor do Auto de Multa: 84,000 UFGs [Duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Luiz Antônio Tavares – Inscrição Cadastral: 081.42.72.0381.00.000**

**AUTO DE MULTA Nº 60842 de 29/02/2016**

**Infração do Artigo 65, inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov)**

Auto de Infração nº 77596 de 06/07/2015 às 18h. Residente à Rua Macieira, 42, Parque Continental II – Guarulhos – SP – CEP: 07084-290

**Valor do Auto de Multa: 273,000 UFGs [Setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Manoel Pereira de Oliveira – Inscrição Cadastral: 054.70.37.0330.01.002**

**AUTO DE MULTA Nº 60661 de 29/03/2016**

**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov)**

Auto de Infração nº 60034 de 29/12/2015 às 9h. Residente à Rua Osvaldo Ramos, 169, Parque Mikail – Guarulhos – SP – CEP: 07142-600

**Valor do Auto de Multa: 84,000 UFGs [Duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Josias Elias – CPF: 635.521.246-91**

**AUTO DE MULTA Nº 60521 de 29/03/2016**

**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov)**

Auto de Infração nº 77592 de 12/11/2015 às 9h. Residente à Rua José de Souza Abrantes, 279, Jardim Álamo – Guarulhos – SP – CEP: 07176-710

**Valor do Auto de Multa: 200,000 UFGs [Quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Josias Elias – CPF: 635.521.246-91**

**AUTO DE MULTA Nº 60681 de 29/03/2016**

**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov)**

Auto de Infração nº 77592 de 12/11/2015 às 9h. Residente à Rua José de Souza Abrantes, 279, Jardim Álamo – Guarulhos – SP – CEP: 07176-710

**Valor do Auto de Multa: 500,000 UFGs [Hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

**Nome: Michele de Andrade – RG: 33.845.388 – CPF: 308.275.128-80**

**AUTO DE MULTA Nº 60655 de 29/03/2016**

**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov)**

Auto de Infração nº 78688 de 22/02/2016 às 14h45min. Residente à Rua Cuba, 165, Parque das Nações – Guarulhos – SP – CEP: 07183-453

**Valor do Auto de Multa: 900,000 UFGs [Dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Autos de Infração e Autos de Multa conforme segue: Informamos que já encaminhamos através de e-mail para o endereço eletrônico: [diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br), aguardando aprovação para publicação.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78965 de 05/04/2016 às 10h.**

**Nome: Antônio Carlos Ribeiro – Inscrição Cadastral: 062.70.77.0606.00.000**

Infração dos Artigos 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov](http://www.guarulhos.sp.gov). Residente à Avenida Dr. Timóteo Penteado, 2431, Picanço – Guarulhos – SP – CEP 07061-000

vinte e três reais e dois centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.  
**Nome:** Rosinaldo Nobre – RG: 32.553.818-9 CPF: 273.492.438-20  
**AUTO DE MULTA Nº 60741 de 29/02/2016**  
**Infração do Artigo 42, 44 e 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br  
 Auto de Infração nº 58688 de 11/02/2016 às 11:27h. Residente à Rua Liberdade, 135 – Jd. Vermelho – Guarulhos – SP – CEP: 07210-375  
**Valor do Auto de Multa: 400,000 UFGs [Hum mil, cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**  
**Nome:** Telles Empreendimentos e Participações – Inscrição Cadastral: 083.32.03.0299.00.000  
**AUTO DE MULTA Nº 60874 de 29/03/2016**  
**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br  
 Auto de Infração nº 78893 de 12/02/2016 às 10h. Residente à Av. Dr. Timóteo Penteado, 4072 – Vila Galvão – Guarulhos – SP – CEP: 07061-002  
**Valor do Auto de Multa: 42,000 UFGs [Cento e vinte e três reais e dois centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**  
**Nome:** Bras Barbosa – Inscrição Cadastral: 083.32.73.0392.00.000  
**AUTO DE MULTA Nº 60502 de 29/03/2016**  
**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br  
 Auto de Infração nº 78895 de 12/02/2016 às 11h. Residente à Av. Dr. Timóteo Penteado, 3605 – Vila Galvão – Guarulhos – SP – CEP: 07061-002  
**Valor do Auto de Multa: 42,000 UFGs [Cento e vinte e três reais e dois centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**  
**Nome:** Gabino Alarcon Junior – Inscrição Cadastral: 081.62.89.0367.00.000  
**AUTO DE MULTA Nº 60660 de 29/03/2016**  
**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br  
 Auto de Infração nº 8957 de 18/01/2016 às 13h. Residente à Rua Prefeito Rinaldo Poli, 1263 – Jd. City – Guarulhos – SP – CEP: 07082-530  
**Valor do Auto de Multa: 400,000 UFGs [Hum mil, cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**  
**Nome:** Sandro de Oliveira – CPF: 262.366.868-07  
**AUTO DE MULTA Nº 60658 de 29/03/2016**  
**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br  
 Auto de Infração nº 60039 de 14/01/2016 às 10h. Residente à Rua Ibicare, 213 – Jd. São Domingos – Guarulhos – SP – CEP: 07142-090

**Valor do Auto de Multa: 84,000 UFGs [Duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**  
**Nome:** Odacílio de Oliveira – Inscrição Cadastral: 061.82.07.0140.00.000  
**AUTO DE MULTA Nº 60657 de 29/03/2016**  
**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br  
 Auto de Infração nº 60037 de 04/01/2016 às 15h. Residente à Rua Parazinho, 148 – casa 1 – Jaçanã – São Paulo – SP – CEP: 02261-000  
**Valor do Auto de Multa: 84,000 UFGs [Duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**  
**Nome:** Paulo F. Penteado – Inscrição Cadastral: 083.13.70.0246.00.000  
**AUTO DE MULTA Nº 60505 de 29/03/2016**  
**Infração do Artigo 65, inciso I e III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br  
 Auto de Infração nº 78732 de 15/02/2016 às 12h07min. Residente à Rua Treze de Maio, 513 – Vila Galvão – Guarulhos – SP – CEP: 07071-050  
**Valor do Auto de Multa: 84,000 UFGs [Duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**  
**Nome:** Valdemar dos Santos Garcia – Inscrição Cadastral: 083.73.84.0098.00.000  
**AUTO DE MULTA Nº 60508 de 29/03/2016**  
**Infração do Artigo 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br  
 Auto de Infração nº 78697 de 25/02/2016 às 15h. Residente à Rua Apolônia Vieira de Jesus, 216 – Jd. Leila – Guarulhos – SP – CEP: 07120-060  
**Valor do Auto de Multa: 500,000 UFGs [Hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**  
**Nome:** José Roberto Cândido – Inscrição Cadastral: 094.80.26.0184.00.000  
**AUTO DE MULTA Nº 60652 de 29/03/2016**  
**Infração do Artigo 65, inciso I e III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br  
 Auto de Infração nº 78731 de 15/02/2016 às 11h59min. Residente à Estrada do Capão Bonito, 122 – Jd. Maria de Lourdes – Guarulhos – SP – CEP: 07263-010  
**Valor do Auto de Multa: 84,000 UFGs [Duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**  
**Nome:** Salvio Anésio Floriano Junior – RG: 15.440.637 – CPF: 087.921.878-97  
**AUTO DE MULTA Nº 60728 de 22/01/2016**  
**Infração dos Artigos 17, 20, 22, 23 e 65, inciso III da Lei Municipal 7.114/13, e Artigo 4º da Lei Municipal 6.686/10, disponível no site** www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 58681 de 29/10/2015 às 09h51min. Residente à Rua Hanne El Khouri, 354 – Parque Continental II – Guarulhos – SP – CEP: 07084-190  
**Valor do Auto de Multa: 250,000 UFGs [Setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A Secretária de Educação, **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando nº. 132/2016-DTCMP,

**Torna público a partir de 12 de maio de 2016** a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pela Senhora **Monica Lima Rodrigues (856º)** convocada através do Edital nº. 02/2015-SE.

**PORTARIA nº 30/2016 – SE**

A Secretária de Educação, **Neide Marcondes Garcia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o exposto no Memorando nº 0432/2016-DOEP SE 02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Realizar a 7ª Mostra da Educação Municipal de Guarulhos, no período de 16 a 26 de novembro de 2016, no Centro Municipal de Educação Adamastor e para tanto constitui a Comissão Organizadora do evento, composta pelos seguintes membros:

- I - Coordenação Geral:**  
Miriam Augusto dos Santos
- II - Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas:**

- Sandra Soria
- Alexandre Thadeu Nóbrega de Freitas Coutinho
- Andreia Aparecida Paiva Vieira
- Aparecida Fátima Arantes
- Carolina GilliHadgKarkachi Rocco
- Clotilde Estevão da Silva
- Fernanda Mannocci
- Francisca Inácia de Alencar C. Barros
- Josélia dos Santos Oliveira
- Maria Aparecida de Albuquerque
- Pricila Pires
- Solange Laino
- Valéria de Campos Balbino

**III - Representantes das Escolas da Prefeitura de Guarulhos**

- Cecília Marta da Silva
- Luciana GiandeliMalecka
- Solange TurganteAdamoli
- Elaine Romero

**IV - Gabinete da Secretaria de Educação**

- Eduardo Calabria Martins
- José Augusto Lisboa
- Simone Garbi Santana Molinari
- Agnes Fonseca D'Oliveira
- Alécia Ferreira Santos

**V - Departamento de Ensino Escolar**  
 Maria Aparecida Alves Leite  
 Solange de Jesus Attili

**VI - Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação**

Izabel Cristina Xavier  
 Valéria Monteiro Gentini

**VII - Departamento de Manutenção de Próprios da Educação**

Maria Aparecida Molina do Rosário

**VIII - Departamento de Planejamento e Informática da Educação**

Cintia Aparecida Casa Grande  
 Davi Pereira Silva

Juliane Fernandes da Silva  
 Jennifer dos SantosSeipel

**IX - Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação**

Alessandra Barbeli de Lima  
 Thiago Martins Casimiro

**X - Departamento de Serviços Gerais da Educação**

Iara George de Oliveira  
 Michele Silva de Moraes Pavarini

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 31 /2016 – SE**

**Dispõe sobre:** Alteração do Calendário Escolar para ano letivo de 2016 da Rede Municipal de Ensino Própria e Conveniada.

A Secretária de Educação de Guarulhos, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições: Considerando o inciso I, do artigo 24, da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o inciso II, do artigo 31, da Lei 12.796, de 04 de abril de 2013;

Considerando o Decreto nº 33.094, de 15 de janeiro de 2016, que instituiu o calendário de feriados e dias de trabalho facultativo para parte do exercício do ano 2016; e

Considerando o Decreto nº 33.312, de 23 de março de 2016, que determinou ponto facultativo nas unidades administrativas municipais no dia 24 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Calendário Escolar para o ano letivo de 2016 na Rede Municipal de Ensino, própria e conveniada:

§ 1º Considera-se Ponto Facultativo os seguintes dias: 08, 09 e 10 de fevereiro (segunda, terça e quarta feira de Carnaval);

24 de março- Quinta-feira Santa;

22 de abril- Posterior a Tiradentes;

27 de maio- Posterior a Corpus Christi;

§ 2º Considera-se dia letivo a "Abertura dos Jogos Escolares Municipais" a ocorrer em 04 de junho de 2016 para a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME DA ESCOLA:

Ano letivo 2016

CALENDARIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (REDE MUNICIPAL E ENTIDADES CONVENIADAS), ENSINO FUNDAMENTAL E EJA																																		
DIA/MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Mês	Bim	Sem
Janeiro	FE	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	0		
Fevereiro	F	F	REE	PL	RPE	S	D	PF	PF	PF	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	PL			13			
Março	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	PF	FE	S	D	*	*	*	21			
Abril	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FE	PF	S	D	*	*	*	*	S	19	53			
Maiο	D	*	*	*	*	S	D	*CPCC	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FE	PF	S	D	*	*	20			
Junho	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	23			
Julho	*	S	D	*	*	*CPCC	R	R	FE	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	PL	PL	S	D	*	*	*	*	S	D	4/5	47	100	
Agosto	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	23			
Setembro	*	*	S	D	*	*	FE	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	21	49		
Outubro	S	D	*	*	*	*CPCC	S	D	*	*	FE	*	*	FEE	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	AS	S	D	*	19			
Novembro	*	FE	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	REE	FE	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	19				
Dezembro	*	*	S	D	*	*	FM	REE	S	D	*	*	*	*	*CPCC	S	D	*	*	AV	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	13	51	100	
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																																<b>200</b>		

*	Atividade escolar
AS	Atividade Suspensa
AV	Avaliação do Plano de Ação
CPCC	Conselho Participativo de Classe e Ciclo
F	Ferias
FE	Feriado
FEE	Feriado Escolar
FM	Feriado Municipal
PF	Ponto Facultativo
PL	Planejamento
R	Recesso
REE	Reunião de Equipe Escolar
RPE	Reunião de Pais e Educadores
S/D	Sábado / Domingo

Creche-Educação Básica (Ed. Infantil)	
Ensino Fundamental e EJA)	
1º Bimestre	53
2º Bimestre	47
3º Bimestre	49
4º Bimestre	51


**Prefeitura Informa**

# LUGAR DE ENTULHO É NO

# IPEV



# PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

## Cabrália

R. Cabrália, s/nº  
Jd. Bela Vista

## Pq. Continental

R. Valdimiro L. Pêsoa, 655  
Pq. Continental II  
(atrás do CEU Continental)

## Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795  
Santos Dumont

## Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91  
Paraventi (próximo a CIESP)

## Gopoúva

R. Nadir, 34 - Gopoúva  
(com a rua Guarulhos)

## Inocoop

Av. Francisco Xavier  
Correia, 489 - Inocoop  
(esqu. com Jardel Filho)

## Jd. Fortaleza

R. Medeia Escardino Mariano, s/nº  
Jd. Fortaleza - (ao lado do  
conservatório do SAAE)

## João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, s/nº  
Jd. Divinolândia

## Pq. Mikail

R. Justino Salvador dos  
Santos, 269 - Pq. Mikail

## Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169  
Haroldo Veloso - (esquina com  
a rua Dalva de Oliveira)

## Macedo

Av. Estilac Leal, 26  
Macedo  
(atrás do Corpo de Bombeiros)

## Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº  
Ponte Grande  
(esquina com av. Caetano Zamataro)

## Vl. Barros

R. Guilherme Lino dos  
Santos, 349 - Vila Barros

## Torres Tibagy

R. Corumbáiba, 335  
Torres Tibagy  
(próximo a av. Júlio Prestes)

## Jurema

R. Jacutinga, 470 - Jurema  
(esq. com a rua Guarapiranga)

## Vila Galvão

R. Ipiranga  
Vila Galvão (próx. ao 615 da  
avenida Pedro de Souza Lopes)

## Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167  
Jardim São Paulo



**CURTA**   
GUARULHOS TEM PMG

Saiba mais:  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)


**PREFEITURA**  
DE GUARULHOS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

**Entrega de Prestação de Contas Parcial da 1ª Parcela de Consumo de 2016**  
**Prestação de Contas de Convênios da Modalidade Mova.**

Considerando as Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que as entidades conveniadas deverão efetuar a prestação de contas em conformidade com o termo de convênio e com o acordado no Plano de Trabalho;

Considerando a necessidade de aperfeiçoarmos a análise da prestação de contas, para cumprimento dos prazos que nos vinculam e para melhor atendimento as solicitações das entidades conveniadas;

**CONVOCAMOS** as conveniadas da modalidade Mova para a entrega da Prestação de Contas Parcial da 1ª Parcela de Consumo do exercício 2016, **conforme**

**datas e horários especificados** no Anexo 01.

Local: **Central de Atendimento da Educação**, sito à Rua Claudino Barbosa, nº 313, térreo, Macedo, Guarulhos (SP) – Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Para evitar possíveis imprevistos no momento da entrega, solicitamos que a documentação completa deverá ser apresentada: assinada, ordenada, legível e sem rasuras, em dois blocos de documentos (**originais e cópias**), **organizada conforme check list** contido no Anexo 02.

Em caso de descumprimento das orientações a prestação de contas poderá ser **REJEITADA**.

Nos termos do convênio firmado e instruções nº 02/2008 do TCESP a não apresentação dos documentos **PODERÁ ACARRETRAR** a aplicação de **PENALIDADES** administrativas e inclusive a **SUSPENSÃO** de novos repasses.

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a **Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênio**, pelos telefones (11) 2475-7409 / 2475-7419 / 2475-7383.

**SECRETARIA DE CULTURA**

Em, 18 de maio de 2016

**PORTARIA Nº 8/2016 – SC**

O Secretário de Cultura, EDSON FONTES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

SUSPENDER o expediente do Sistema Municipal de Bibliotecas Públicas, Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Museu Histórico Municipal, no dia 28 de maio de 2016, em virtude do feriado de 26 de maio, Corpus Christi, devendo haver compensação das horas.

**COMUNICADO Nº 6/2016-SC**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE BALLE**

**1. DO OBJETO E DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - A Secretaria de Cultura informa que o Ballet Nacional do Brasil - Liceum de Dança de Guarulhos, receberá inscrições para a **SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DO LICEUM DE DANÇA DE GUARULHOS**, no período de **23 de maio a 03 de junho de 2016, de segunda a sexta feira, das 8 às 17h, exceto feriado (26/5) e ponto facultativo (27/5)**, devendo ser realizadas pessoalmente no Centro Municipal de Educação Adamastor, à Av. Monteiro Lobato, 734 – sala 4A, no Bairro Macedo.

1.2 - No momento da inscrição os candidatos deverão entregar envelope com os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Currículo atualizado contendo a formação e a experiência;
- Certificados, declarações, portfólio, matérias de jornais, revistas e outras publicações/documentos;
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

**Obs.:** Não serão aceitas inscrições via correio ou via endereço eletrônico, ainda que postados e/ou enviados dentro do prazo previsto para as inscrições.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar da presente seleção todos os profissionais, maiores de idade, que comprovem, através de documentação, que estão aptos ao desenvolvimento das atividades oferecidas.

2.2 - Os candidatos se inscreverão para o preenchimento das seguintes modalidades e vagas:

Modalidades	Vagas
Técnica de Dança: técnica de dança clássica (método Vaganova)	2
Baby Ballet: psicomotricidade	2
Música: habilitação em flauta doce, impostação vocal e piano coletivo	1
Alongamento e Yoga: yoga	1
Dança caracter: danças históricas e caracter, russas	1
Dança contemporânea	1
Técnica circense: dança acrobática e técnicas circenses	1
Folclore: folclore brasileiro	1
Dança étnica: dança indígena brasileira	1
Piano: para acompanhamento de aulas de ballet	2

**3. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

3.1 - Os candidatos serão considerados habilitados no processo de seleção, obtendo o mínimo de 5 (cinco) pontos, até o valor máximo de 10 (dez) pontos,

considerando os critérios abaixo:

Críticos de avaliação	Pontuação
Formação	0 a 5 pontos
Experiência	0 a 5 pontos

3.2. O processo de seleção será realizado por profissionais indicados pela Secretaria de Cultura e pelo Ballet Nacional do Brasil

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - O Ballet Nacional do Brasil informa que a habilitação não implica em contratação, a qual ocorrerá conforme a classificação e preenchimento das vagas.

4.2 - A relação de emprego entre o contratado e o Ballet Nacional do Brasil, dar-se-á na forma da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou outra tratada entre as partes e não gerará vínculo trabalhista entre a Prefeitura de Guarulhos e o Contratado.

4.3- As atividades do curso serão realizadas na Av. Monteiro Lobato, nº 734 – sala 4A – Macedo – Guarulhos.

4.4 - Informações adicionais pelo telefone (11) 2087 4179.

4.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com o Ballet Nacional do Brasil.

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ fixo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
celular \_\_\_\_\_  
ÁREA: \_\_\_\_\_

**PLANO DE CURSO:**

Assinatura \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

**Assinatura do responsável pelo recebimento**  
**EDITAL DE RESULTADOS FINAIS Nº 11/2016-SC**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO**  
**TEATRO E À DANÇA**

O Secretário de Cultura, Edson Fontes, em cumprimento à Lei Municipal nº 6.628/2009 e ao item 7.2 do Edital de Concurso para Seleção de Projetos nº 1/2015-SC, que estabeleceu regras para a participação no Programa Municipal de Fomento ao Teatro e à Dança para a cidade de Guarulhos,

**TORNA PÚBLICO:**

1. que da publicação do Edital de Resultados nº 008/2016-SC, não houve a interposição de recursos;

2. a ratificação dos projetos a serem financiados pelo Programa Municipal de Fomento ao Teatro e à Dança, com aplicação dos recursos orçamentários, conforme Anexo I;

3. a **CONVOCAÇÃO** de proponentes dos projetos contemplados a comparecerem no período compreendido entre os dias **30 e 31 de maio e 1º a 10 de junho de 2016, excetuando-se sábados e domingos, das 9h00 às 17h00**, na sede da Secretaria de Cultura, situada à Av. Monteiro Lobato, nº 734 – 2º andar – Macedo, para a apresentação dos documentos previstos nos itens 8.1.1 do Edital nº 1/2015 – SC.

**ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADOS FINAIS**

**ANEXO 01**  
**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º PARCELA/2016**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO DA MODALIDADE MOVA**

DATA	HORÁRIO	CONVENIADA
06/06/16 - 2ª feira	08:30	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DE GUARULHOS
	14:00	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
07/06/16 - 3ª feira	08:30	ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
	14:00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES
08/06/16 - 4ª feira	08:30	COMUNIDADE ASSISTENCIAL JARDIM OLIVEIRA
	14:00	ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
09/06/16 - 5ª feira	08:30	CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
	14:00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SUPERAÇÃO

**ANEXO 02**

**CHECK LIST DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

**1º PARCELA (consumo)**

- ( ) Verificar se todos os documentos estão legíveis;
- ( ) Verificar se as assinaturas nos documentos solicitados acima foram colhidas;
- ( ) Certificar-se de que os documentos não possuem rasuras;
- ( ) Verificar se os documentos fiscais e demais documentos de despesas originais estão todos com carimbo de “despesa efetuada com recurso concedido pela Prefeitura...”;
- ( ) Verificar se os documentos fiscais e demais documentos de despesas originais estão com seus campos corretamente preenchidos e com carimbo de quitação ou acompanhado de recibo emitido pelo fornecedor;
- ( ) Não esquecer de paginar os documentos fiscais e demais documentos de despesas originais.
- ( ) Verificar se as cópias dos documentos fiscais e

demais documentos de despesas estão realmente legíveis e que todo o documento esteja copiado (não tirar cópias pela metade);

- ( ) Certificar-se de que os documentos fiscais e demais documentos de despesas (original e cópia) estejam na mesma ordem de indicação do relatório de despesas;
- ( ) Recibo de ajuda de custo dos funcionários mês a mês;
- ( ) Não esquecer de gravar as planilhas que compõe a prestação de contas em arquivo eletrônico (cd).
- ( ) Não esquecer de anexar os extratos bancários do período correspondente e
- ( ) Certificar-se de que as cópias estão furadas.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**EDITAL DE SORTEIO nº 03/2016-SH/PMCMV**  
**RETIFICAÇÃO**

No Anexo I, do Edital de Sorteio nº 03/2016-SH/PMCMV, publicado no Diário Oficial de 06 de maio de 2016,

**INCLUA-SE:**

**ANEXO I – GRUPO II**

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CRITÉRIOS
2.805	153.585	083.509.848-64	LUCIA MARIA MACHADO DA SILVA	2

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 20.362/2014**, que o Sr. **Alcides Eduardo da Silva**, concessionário do Lote 56 - Quadra B, localizado à rua Estrada do Saboá, 179 – Jardim São João, faleceu em 23/05/2003.

**REVOGO** o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 31.843/02**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário \_\_\_\_, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_\_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

**REVOGAÇÃO DO TERMOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 22.359/2016**, no sentido de que a Sra. **Gusleide Tagino Barbosae o Sr. Francisco Barbosa Filho**, transferiram os direitos do imóvel situado à Avenida Santa Efigênia, 19 – Lote 04 – Quadra A – Vila Paraíso II - PLUHBABIS 54 à Sra. **Ana Ferreira dos Santos Silva**, 108.644.068-43 casada com **Manoel Gomes da Silva**.

**REVOGO**, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado à **Gusleide Tagino Barbosae Francisco Barbosa Filho** em 14/12/1993. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do **Processo Administrativo nº 2.793/1991**, sendo que o novo termo de concessão em nome da Sra. **Ana Ferreira dos Santos Silva** e do Sr. **Manoel Gomes da Silva** será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 2.793/1991** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário \_\_\_\_, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_\_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

**REVOGAÇÃO DO TERMOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 22.392/2016**, no sentido de que o(a) Sr.(a) **Iraci Araújo**, transferiu os direitos imóvel situado

à Rua Maria dos Anjos Agostinho – Lote 28 – Quadra D – Granja Eliana I ao(a) Sr(a). **Márcio Alves da Rosa**, RG nº 48.998.072-7 e CPF nº 424.879.298-20, solteiro.

**REVOGO**, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado à **Iraci Araújo** em 21/12/2003. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do **Processo Administrativo nº 32.335/2004**, sendo que o novo termo de concessão em nome da Sra. **Márcio Alves da Rosa** será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 4.897/2011** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis lavrou-se o presente Termo, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário \_\_\_\_, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_\_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

**Sebastião Almeida** Prefeito  
**Maria Cristina Odoni** Secretária de Habitação em exercício

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 07/2016 – SN02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e, considerando o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 27187/2016**, visando à necessidade de apuração dos fatos relatados no documento supracitado,

**RESOLVE:**

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:  
**Presidente: NORBERTO BARBATO F. VITAL (CF 4.179)**  
**Membros: LEONARDO LOPES (CF 56.419)**  
**DAVI DE OLIVEIRA (CF 6.878)**  
**Secretária: MARIA JOÃO ESTEVES F. CAVALLINI (44.211)**
- 2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no **Processo Administrativo** supra citado.

**Nº 11/2016-SC**  
**PROJETOS QUE SERÃO FINANCIADOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TEATRO E À DANÇA:**

Projeto nº	Nome do proponente	Título do Projeto	Área
1	Rodrigo Severiano	Ao pé do ouvido	Dança
2	Gilberto da Costa Cruz	Retratos de um Brasil Território – Parte II	Teatro
7	Estefânia Zonaro	O baú e o riso	Teatro
9	André Ricardo dos Santos	Shakespeareia	Teatro

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº035/2016 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **12/05/2016**, foram julgados os processos abaixo:

- Processo 3209/2009-PAT**  
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO RECIBO 2008.128.2763251  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.  
**Processo 13458/2009-PAT**  
Requerente VELOSTAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA  
Assunto: INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS CONF. LM 5428/99  
Relator: Carlos Jones Pereira  
Acórdão nº: **103/ 2016-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO, em face de sua tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.  
**Processo 41485/2011-PAT**  
Requerente BALLNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA  
Relator: Alexandre Parra de Siqueira  
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular Alexandre Parra de Siqueira  
**Processo 62094/2011-PAT**  
Requerente ALITÁLIA COMPAGNIA AÉREA ITALIANA SPA  
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2011.128.3709622  
Relator: Alexandre Parra de Siqueira  
Acórdão nº: **104/ 2016-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO

- DO RECURSO pela sua tempestividade e, no mérito, CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA nos termos do Acórdão 104/2016 - JRF a ser redigido pelo membro relator, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/2002  
**Processo 47372/2013-PAT**  
Requerente MEIRE DOS SANTOS BONI  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Acórdão nº: **105/ 2016-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO E NEGADO PROVIMENTO, nos termos do acórdão 105/2016-JRF a ser redigido pelo membro relator, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/2002.  
**Processo 36156/2014-PAT**  
Requerente ADELINA PRISCO DE ALMEIDA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Acórdão nº: **106/ 2016-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO E NEGADO PROVIMENTO, e que se emitam os recibos dos lançamentos dos anos de 2013 e 2014, ou seja, negando a isenção por falta de amparo legal.  
**Processo 17775/2015-PAT**  
Requerente CROSSRACER DO BRASIL LTDA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (112284 A 112290) CANCELAMENTO AEROPORTO INTERN. GUARULHOS  
Relator: José Marcos Pelissari  
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Marcos Pelissari  
**Processo 33693/2015-PAT**  
Requerente FOCO ADM. DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2014 018 00067 E OU)  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Acórdão nº: **107/ 2016-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para apreciação das informações contidas no processo e apresentação de documentos.  
**Processo 5522/2016-PAT**  
Requerente SANDRA MACHADO DA COSTA



Assunto: TRANSFERÊNCIA DE VALORES PAGOS DO RECIBO 2006.002.0308447 P/ RECIBO2006.002.175206  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Acórdão nº: **108/2016-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

**EDITAL 036/2016-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **24/05/2016**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **3209/2009- PAT**

Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO RECIBO 2008.128.2763251

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **10029/2013- PAT**

Requerente OSWALDO SERGIO RODRIGUES DIAS

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (REF RECIBO 2011.117.0073074)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Processo **64629/2013- PAT**

Requerente MCO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (99371 E 99372 CANCELAMENTO)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Processo **43201/2014- PAT**

Requerente DAISY TEREZINHA CALLEGARI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: José Marcos Pelissari

Processo **44728/2014- PAT**

Requerente JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **47155/2015- PAT**

Requerente ELAINE FERNANDES DE SOUZA DA SILVA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2014.250.103371

Relator: Carlos Jones Pereira

Processo **61153/2015- PAT**

Requerente EDNA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2016 ONDE SE LÊ:

#### PORTARIA Nº 01/2016 – COMDEC/GRU

A Coordenadora Municipal de Defesa Civil Sra. Margaret Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 63891/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1 – Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente** – Jefferson Alecsander Bonácio – CF:7722

**Membros** - André Luiz da Silva Monção – CF:25170 - Eduardo França dos Santos – CF:9088

- Simone Aparecida Favato de Carvalho – CF:21256

**Secretária** - Denise Chiovetto Rodrigues Leite – CF:61918

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**LEIA – SE:**

#### PORTARIA Nº 01/2016 – COMDEC/GRU

A Coordenadora Municipal de Defesa Civil Sra. Margaret Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo

nº **26571/2016**,

**RESOLVE:**

Art. 1 – Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente** – Jefferson Alecsander Bonácio – CF:7722

**Membros** - André Luiz da Silva Monção – CF:25170 - Eduardo França dos Santos – CF:9088

- Simone Aparecida Favato de Carvalho – CF:21256

**Secretária** - Denise Chiovetto Rodrigues Leite – CF:61918

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Em consonância com o Cláusula terceira do Termo de Entrega realizado entre o **Município de Guarulhos** por intermédio da **Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade** e a **Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A** anexo ao **Processo Administrativo nº 55900/2013 deste Município** e em cumprimento ao disposto no **art. 1237 do Código Civil**, disponibilizamos a lista relacionada no site da Prefeitura Municipal de Guarulhos

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Comunicado 10/2016 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92, **Torna público a população em geral que em Reunião realizada em 10/05/2016, a Comissão de Ética decide acatar denúncia e instaurar a Sindicância para apuração de possível falta grave cometida pelas Conselheiras Tutelares Ester Benones da Silva e Maria Aparecida da Silva no desempenho de suas funções, como esta previsto no artigo 4º, II, e III do Regimento Interno desta Comissão.**

### Resolução 456/16 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e da lei federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

E considerando:

Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente

A necessidade premente do registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental e não governamental conforme Artigos 90 – parágrafo único e 91 da Lei Federal 8069/90;

Em conformidade da deliberação tomada em reunião da Comissão de Políticas Públicas em 06/05/2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR O REGISTRO DA ENTIDADE REG ENTIDADE**

0160 - E **CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO CIDADÃO**

**Art. 4º** A presente resolução entra em vigor a partir da data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO 458/2016 - CMDCA

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 02.02.16.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Determinar que os Projetos relacionados a baixo, sejam **financiados com recursos do FUMCAD - Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, no exercício de 2016, por (07) sete meses**, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado nos termos contidos da presente resolução nº 033 de 13 de março de 2015.

**Artigo 2º - Os planos de trabalho aprovados se referem a execução dos serviços por 7 meses a partir da assinatura do convênio.**

**Artigo 3º - As entidades/órgãos que tiveram seus projetos aprovados são:**

reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de

Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pelo Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, Martha Verônica Bitner Trevisan, Donizetti Roque Santana e Cristiane Santana Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **66 (sessenta e seis)** processos, **07 (sete)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 55300/15 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 55304/15 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 55318/15 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 55319/15 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 55320/15 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 55321/15 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA e Proc. 55424/15 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; **59 (cinquenta e nove)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 29510/13 Req. Jose Inaldo da Silva, Proc. 54199/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 54202/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 54309/15 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 54311/15 Req.

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente** – Jefferson Alecsander Bonácio – CF:7722

**Membros** - André Luiz da Silva Monção – CF:25170 - Eduardo França dos Santos – CF:9088

- Simone Aparecida Favato de Carvalho – CF:21256

**Secretária** - Denise Chiovetto Rodrigues Leite – CF:61918

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos nos Processos Administrativos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Nome: **Selma Mereu**; Cód. func., **47958**;

**Membros:** Nome: **Hormindo Pereira de Souza Júnior**; Cód. func., **52398**;

**Secretário:** Nome: **Nelson Balsalobre Maciel**. Cód. func., **34310**.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 008/2016-STT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 08/2010-STT, de 16 de Março de 2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo n.º 57933/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Renovar o credenciamento da instituição de inspeção veicular denominada **Cacau Inspeção Veicular Ltda.**, situada na Av. Guilherme Cotching, 799 – Vila Maria – São Paulo/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 08.872.369/0001-04, para realizar a inspeção da frota autorizada de veículos que compõem o sistema público de transporte municipal.

**Parágrafo único.** O presente credenciamento não acarretará quaisquer ônus à Prefeitura de Guarulhos, seus órgãos ou servidores, ficando a cargo exclusivo dos operadores do sistema municipal de transportes as despesas relativas à inspeção dos respectivos veículos, nos termos da Portaria 08/2010-STT.

**Art. 2.º** O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

**Art. 3.º** O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009, sem que disso decorra qualquer direito oponível à Administração Municipal.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 009/2016-STT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 08/2010-STT, de 16 de Março de 2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo n.º 17477/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Renovar o credenciamento da instituição de inspeção veicular denominada **CTV – Centro de Tecnologia Veicular Ltda.**, situada na Rua Maria Cândida Pereira, 783 – Vila Augusta – Guarulhos/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 02.917.454/0001-57, para realizar a inspeção da frota autorizada de veículos que compõem o sistema público de transporte municipal.

**Parágrafo único.** O presente credenciamento não acarretará quaisquer ônus à Prefeitura de Guarulhos, seus órgãos ou servidores, ficando a cargo exclusivo dos operadores do sistema municipal de transportes as despesas relativas à inspeção dos respectivos veículos, nos termos da Portaria 08/2010-STT.

**Art. 2.º** O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

**Art. 3.º** O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009, sem que disso decorra qualquer direito oponível à Administração Municipal.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 010/2016-STT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 08/2010-STT, de 16 de Março de 2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo n.º 17473/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Renovar o credenciamento da instituição de inspeção veicular denominada **Visto-Car Jaçanã – Inspeção Veicular Ltda.**, situada na Rua Benjamin Pereira, 452 – Jaçanã – São Paulo/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 03.883.991/0001-96, para realizar a inspeção da frota autorizada de veículos que compõem o sistema público de transporte municipal.

**Parágrafo único.** O presente credenciamento não acarretará quaisquer ônus à Prefeitura de Guarulhos, seus órgãos ou servidores, ficando a cargo exclusivo dos operadores do sistema municipal de transportes as despesas relativas à inspeção dos respectivos veículos, nos termos da Portaria 08/2010-STT.

**Art. 2.º** O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

**Art. 3.º** O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009, sem que disso decorra qualquer direito oponível à Administração Municipal.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 007/2016 - STT**

Guarulhos, 18 de maio de 2016.

**O Secretário da STT - Secretaria de Transportes e Trânsito Atílio André Pereira**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido nos Processos Administrativos n.º. 71.228/2015 e 24.160/2016;

**RESOLVE:**

**1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos nos Processos**

Administrativos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Nome: **Selma Mereu**; Cód. func., **47958**;

**Membros:** Nome: **Hormindo Pereira de Souza Júnior**; Cód. func., **52398**;

**Secretário:** Nome: **Nelson Balsalobre Maciel**. Cód. func., **34310**.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 008/2016-STT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 08/2010-STT, de 16 de Março de 2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo n.º 57933/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Renovar o credenciamento da instituição de inspeção veicular denominada **Cacau Inspeção Veicular Ltda.**, situada na Av. Guilherme Cotching, 799 – Vila Maria – São Paulo/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 08.872.369/0001-04, para realizar a inspeção da frota autorizada de veículos que compõem o sistema público de transporte municipal.

**Parágrafo único.** O presente credenciamento não acarretará quaisquer ônus à Prefeitura de Guarulhos, seus órgãos ou servidores, ficando a cargo exclusivo dos operadores do sistema municipal de transportes as despesas relativas à inspeção dos respectivos veículos, nos termos da Portaria 08/2010-STT.

**Art. 2.º** O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

**Art. 3.º** O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009, sem que disso decorra qualquer direito oponível à Administração Municipal.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 009/2016-STT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 08/2010-STT, de 16 de Março de 2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo n.º 17477/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Renovar o credenciamento da instituição de inspeção veicular denominada **CTV – Centro de Tecnologia Veicular Ltda.**, situada na Rua Maria Cândida Pereira, 783 – Vila Augusta – Guarulhos/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 02.917.454/0001-57, para realizar a inspeção da frota autorizada de veículos que compõem o sistema público de transporte municipal.

**Parágrafo único.** O presente credenciamento não acarretará quaisquer ônus à Prefeitura de Guarulhos, seus órgãos ou servidores, ficando a cargo exclusivo dos operadores do sistema municipal de transportes as despesas relativas à inspeção dos respectivos veículos, nos termos da Portaria 08/2010-STT.

**Art. 2.º** O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

**Art. 3.º** O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009, sem que disso decorra qualquer direito oponível à Administração Municipal.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 010/2016-STT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 08/2010-STT, de 16 de Março de 2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo n.º 17473/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Renovar o credenciamento da instituição de inspeção veicular denominada **CTV – Centro de Tecnologia Veicular Ltda.**, situada na Rua Maria Cândida Pereira, 783 – Vila Augusta – Guarulhos/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 02.917.454/0001-57, para realizar a inspeção da frota autorizada de veículos que compõem o sistema público de transporte municipal.

**Parágrafo único.** O presente credenciamento não acarretará quaisquer ônus à Prefeitura de Guarulhos, seus órgãos ou servidores, ficando a cargo exclusivo dos operadores do sistema municipal de transportes as despesas relativas à inspeção dos respectivos veículos, nos termos da Portaria 08/2010-STT.

**Art. 2.º** O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

**Art. 3.º** O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009, sem que disso decorra qualquer direito oponível à Administração Municipal

**Art. 2.º** O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

**Art. 3.º** O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009, sem que disso decorra qualquer direito oponível à Administração Municipal.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 011/2016-STT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 08/2010-STT, de 16 de Março de 2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo n.º 15308/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Renovar o credenciamento da instituição de inspeção veicular denominada **VISAVERO Vistorias e Inspeções de Segurança e Ambiental em Veículos Rodoviários Ltda. – ME**, situada na Rua Alexânia, n.º 1000 – Cidade Industrial Satélite – Guarulhos/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 08.960.066/0001-35, para realizar a inspeção da frota autorizada de veículos que compõem o sistema público de transporte municipal.

**Parágrafo único.** O presente credenciamento não acarretará quaisquer ônus à Prefeitura de Guarulhos, seus órgãos ou servidores, ficando a cargo exclusivo dos operadores do sistema municipal de transportes as despesas relativas à inspeção dos respectivos veículos, nos termos da Portaria 08/2010-STT.

**Art. 2.º** O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

**Art. 3.º** O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009, sem que disso decorra qualquer direito oponível à Administração Municipal.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 12/05/2016 a 16/05/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: [http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário\\_oficial/notificações\\_e\\_penalidades](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades), e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.**

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

 Prefeitura Informa



## ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: (seg a sex) das 8h às 16h

### ENDEREÇOS E TELEFONES:

**PROCON Central**  
Praça Getúlio Vargas, 457  
(Antigo prédio da Câmara Municipal)  
 (11) 2464-0008

**PROCON Cumbica**  
Av. Capitão Walter Ribeiro, 57  
Jd. Cumbica - (Prédio do CIET)  
 (11) 2408-7813

**PROCON São João**  
Rua Mesquita, 161  
Jd. São Paulo - (Próximo ao Posto de saúde)  
 (11) 2229-2207 / 2229-2208

**PROCON Pimentas**  
Est. Capão Bonito, 53  
Jd. Maria de Lourdes - (Prédio do CIC)  
 (11) 2484-1070



Saiba mais:  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



# SAAE

## Processo nº 6.892/97-SAAE

### RESOLUÇÃO Nº 859

de 26 de abril de 2016

Dispõe sobre: "Reajuste da tarifa cobrada pela prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto do SAAE-Guarulhos".

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1.841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO: Artigo 1º - Fica aprovado o repasse do reajuste de 8,44% (oito inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) promovido pela Sabesp às tarifas cobradas pelo SAAE, para prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Engº JORGE MARQUES DA SILVA SANTOS**  
PRESIDENTE

Registrada na Coordenadoria de Expediente Administrativo da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis.

**Rosana Rossi do Espírito Santo**  
Conselho Deliberativo

## AVISO DE LICITAÇÃO

**- PREGÃO ELETRÔNICO 026/2016 – Proc.1590/2016 –** Aquisição de cabecote para manutenção de bombas dosadoras peristálticas - **ABERTURA: 06/06/2016, às 9 horas.** \*

\* O edital encontra-se disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065. - **CONCORRÊNCIA 002/2016 – Proc.1178/2016 –** Contratação de empresa de engenharia para execução de diversos serviços operacionais no sistema de coleta de esgoto do município de Guarulhos - **ABERTURA: 22/06/2016, às 9 horas.** \*

\* O edital encontra-se disponível no site:

[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

## RE-RATIFICAÇÃO

**- Pregão Eletrônico 023/2016 – Proc. 1121/16 -** Registro de preços para aquisição de Hidrômetros. Comunicamos aos interessados que o edital e anexos foram retificados - Nova data de abertura do certame para o dia **03/06/2016 às 09 horas**. O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065

## ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**- Pregão Eletrônico nº 020/2016 – proc. 0262/16 –** Aquisição de argamassa para assentamento de piso, revestimento para piso e cerâmica esmaltada – **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.** EPP, valor estimado de R\$ 3.000,00, lote 01. - **Pregão Presencial nº 027/2016 – proc. 0718/16 –** Aquisição de válvulas – **VCW VÁLVULAS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** valor estimado de R\$ 789.000,00, lotes 02, 03 e 04. - **Pregão Presencial nº 033/2016 – proc. 1411/16 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de caça fraudes e ligações clandestinas e monitoramento das vazões de esgotos lançados na rede coletora do município de Guarulhos – **ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA,** valor estimado de R\$ 2.100.000,00.

**- Pregão Eletrônico nº 033/2016 – proc. 1411/16 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de caça fraudes e ligações clandestinas e monitoramento das vazões de esgotos lançados na rede coletora do município de Guarulhos – **ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA,** valor estimado de R\$ 2.100.000,00.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº **0530/2016** – Registro de preços para a contratação de empresa de engenharia especializada em serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação em prédios próprios da autarquia, locados e de terceiros danificados por obras do saae Guarulhos. - Validade: 12 meses.

**ATA 059/2016 – PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP –** Valor Estimado: **R\$ 1.250.000,00** – desconto sobre a planilha de preços do anexo III do edital: **21,70%**.

ITEM	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
31	142	50	PÇ 24.88.000005: Terminal de Compressão 185mm² (Terminal a Compressão de Cobre para cabos flexíveis 185mm²) Terminais a compressão fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Tem a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. MARCA INTELLI.	7,50
31	143	100	PÇ 24.88.000006: Terminal de Compressão 150mm² (Terminal a Compressão de Cobre para cabos flexíveis 150mm²) Terminais a compressão fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Tem a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. MARCA INTELLI.	6,42
31	144	50	PÇ 24.88.000007: Terminal de Compressão 70mm² (Terminal a Compressão de Cobre para cabos flexíveis 70mm²) Terminais a compressão fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Tem a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. MARCA INTELLI.	2,53
31	145	5.000	PÇ 24.88.000078: Terminal tubular com isolamento fabricado com cobre eletrolítico mole e galvanicamente banhado em estanho, com color isolante em plástico; Seção do condutor: 0,5mm². MARCA INTELLI.	0,05
31	146	1.000	PÇ 24.88.000079: Terminal tubular com isolamento fabricado com cobre eletrolítico mole e galvanicamente banhado em estanho, com color isolante em plástico; Seção do condutor: 2,5mm². MARCA INTELLI.	0,07
31	147	5.000	PÇ 24.88.000080: Terminal tubular com isolamento fabricado com cobre eletrolítico mole e galvanicamente banhado em estanho, com color isolante em plástico; Seção dos condutores 2x0,5mm². MARCA INTELLI.	0,04
37	170	3,00	PÇ 63.14.000023: Fonte de alimentação chaveada SIEMENS LOGO! Power; Código: 6EP1 32-1SH42; Dados de entrada: Tensão nominal: 100 a 240VCA; Gama de tensão: 85 a 264VCA; Frequência: 50/60Hz; Corrente de entrada: 24vcv ? 1,22 a 0,66 A<30A; Dados de saída: Tensão nominal: 24 VDC; Tolerância: + - 3%; Faixa de ajuste: 22 a 26,4 VCC; Corrente de saída nominal: 2,5A; Tipo de proteção: IP 20; Classe de proteção: Classe II; Isolamento galvânico: Sim; Temperatura ambiente: -20°C a + 55°C; Instalação: Encaixe em caixa de montagem normalizada 35x7,5/15mm; Dimensões 72mm x 90mm x 55mm. MARCA SIEMENS.	335,40

LOTE	ITEM	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
35	168	150	PÇ	24.99.000002: Sensor de presença direcional AFS-03/Bvolt. Marca SENSORLIGTH.	35,48

**- ATA 059/16 - AMP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** pelo valor de R\$ 183.999,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
17	2.000	M	24.18.000005: CABO auto flexível 1,5mm² isolamento 750V cor Amarela. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45	
18	600	M	24.18.000009: Cabo de cobre flexível, anti chama, bitola 1x120mm², cor azul claro, classe de isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	36,17	
19	2.000	M	24.18.000011: Cabo auto flexível 1,5mm² isolamento 750V cor Verde. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45	
20	3.000	M	24.18.000012: Cabo auto flexível 4mm², 750V, cor Preta. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	1,16	
21	2.000	M	24.18.000014: Cabo auto flexível 1,5mm² isolamento 750V cor Vermelha. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45	
22	2.000	M	24.18.000015: Cabo auto flexível 1,5mm² isolamento 750V cor Branca. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45	
23	600	M	24.18.000017: Cabo flexível para baixa tensão; com 1 condutor de seção nominal 95 mm², formado por fios de cobre nu, tempera mole, classe 5 de encordoamento; isolamento em PVC (70 °C), para tensões até 750 V, na cor verde com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo. (Norma aplicável: NBR NM 280/NBR NM 247-3/NBR 6812). MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	21,53	
24	1.000	M	24.18.000018: Cabo de cobre flexível, anti chama, bitola 16mm², cor preta, classe de isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	4,73	
25	3.000	M	24.18.000019: Cabo auto flexível 2,5mm² isolamento 750V cor Preta. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,70	
26	3.000	M	24.18.000020: Cabo auto flexível 2,5mm² isolamento 750V cor Amarela. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,70	
27	3.000	M	24.18.000022: Cabo auto flexível 2,5mm² isolamento 750V cor Verde. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,70	
28	3.000	M	24.18.000026: Cabo auto flexível 2,5mm² cor azul, isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,70	
29	3.000	M	24.18.000027: Cabo auto flexível 2,5mm² cor branco, isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,70	
30	2.000	M	24.18.000028: Cabo auto flexível 1,5mm² cor azul, isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45	
31	2.000	M	24.18.000029: Cabo auto flexível 1,5mm² cor preto, isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45	
32	600	M	24.18.000034: Cabo flexível para baixa tensão; com 1 condutor de seção nominal 95 mm², formado por fios de cobre nu, tempera mole, classe 5 de encordoamento; isolamento em PVC (70 °C), para tensões até 750 V, na cor preta com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo. (Norma aplicável: NBR NM 280/NBR NM 247-3/NBR 6812). MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	28,91	
33	3.000	M	24.18.000035: Cabo auto flexível 2,5mm² isolamento 750V cor Vermelha. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,70	
34	1.000	M	24.18.000036: Cabo flexível 10mm², isolamento 750V, cor verde e amarelo para aterramento. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	3,00	
35	600	M	24.18.000038: Cabo de cobre flexível, anti chama, bitola 120mm², cor preta, classe de isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	36,17	
36	300	M	24.18.000041: Cabo Flexível de políeteno, tensão 0,6/1KV, com 1 condutor seção nominal 150mm², formado por fios de cobre nu, tempera mole, classe 5 de encordoamento, com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) isolamento 70°C (cobre/PVC/ST1), com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção de fogo, cor preta. Normas aplicáveis: NBR NM 280, NBR 2288-1994 e Portaria nº. 86 de 26.05.2003 do INMETRO. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	45,16	
37	1.000	M	24.18.000043: Cabo auto flexível 10,0mm², isolamento 750V, cor: preto. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	3,00	
38	2.000	M	24.18.000056: Cabo de comando com condutor de fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe5; Isolação Composto termoplástico antichama, temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto circuito; Norma aplicável: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com poliuretano de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; Seção do condutor: 1,5mm²; Cor: Cinza. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45	
39	2.000	M	24.18.000057: Cabo de comando com condutor de fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe5; Isolação Composto termoplástico antichama, temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto circuito; Norma aplicável: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com poliuretano de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; Seção do condutor: 1,5mm²; Cor: Cinza. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45	
40	2.000	M	24.18.000058: Cabo de comando com condutor de fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe5; Isolação Composto termoplástico antichama, temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto circuito; Norma aplicável: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com poliuretano de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; Seção do condutor: 1,5mm²; Cor: Cinza. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45	
41	2.000	M	24.18.000059: Cabo de comando com condutor de fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe5; Isolação Composto termoplástico antichama, temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto circuito; Norma aplicável: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com poliuretano de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; Seção do condutor: 1,5mm²; Cor: Verde.	0,45	
42	500	M	24.22.000001: Cabo PP 3x10mm² 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	11,31	
43	500	M	24.22.000002: Cabo PP 2x1,5mm², isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	1,34	
44	500	M	24.22.000003: Cabo PP 2x2,5mm², isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	2,14	
45	500	M	24.22.000004: Cabo PP 2x1,0mm², isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,94	
46	1.000	M	24.22.000005: Cabo PP 4x4,0mm², isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	6,02	
47	500	M	24.22.000006: Cabo PP 3x2,5mm², isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	2,91	
48	500	M	24.22.000007: CABO PP 3x1,5mm² 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	1,86	
49	500	M	24.22.000009: Cabo PP 3x5mm², isolamento 750 V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	6,64	
50	1.000	M	24.22.000010: Cabo PP 4,0 x 2,5mm² tipo redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000; aplicação: ligações de sistemas de refrigeração (ar condicionado); Condutores veias: cobre, isolamento das veias e da capa: composto de PVC, tensão: até 750 V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	3,79	
51	300	M	24.23.000005: Cabo de cobre flexível, anti chama , bitola 185mm²- cor preto, isolamento classe 750 V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	53,77	
52	300	M	24.23.000016: Cabo de cobre flexível, anti chama , bitola 240mm²- cor preto, isolamento classe 750 V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	71,54	

**- ATA 060/15 – QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA,** pelo valor de R\$ 31.309,90.

LOTE	ITEM	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
15	70	150	PÇ	24.38.000008: resistência 5500w para chuveiro, tipo ducha 220v. MARCA LORENZETTI.	9,91
71	50	PÇ	24.40.000002: Condutete em pvc 3/4" tipo "I" sem espelho. MARCA CEMAR.	8,75	
72	50	PÇ	24.40.000005: Condutete em pvc 3/4" tipo "e" sem espelho. MARCA CEMAR.	7,40	
73	50	PÇ	24.40.000008: Condutete alumínio 3/4" tipo ta c'tampa. MARCA TRAMONTINA.	12,01	
74	50	PÇ	24.40.000009: Condutete alumínio 1" tipo "c" c'tampa. MARCA TRAMONTINA.	8,24	
75	50	PÇ	24.40.000010: Condutete alumínio 1" tipo "f" c'tampa. MARCA TRAMONTINA.	8,88	
76	50	PÇ	24.40.000011: Condutete alumínio 1" tipo "i" c'tampa. MARCA TRAMONTINA.	10,31	
77	90	PÇ	24.40.000013: Condutete alumínio 1" tipo "b" c'tampa. MARCA TRAMONTINA.	8,76	
78	50	PÇ	24.40.000014: Condutete alumínio 1" tipo "ta" c'tampa. MARCA TRAMONTINA.	12,00	
79	50	PÇ	24.40.000018: Condutete alumínio 3/4" tipo c' sifosca com tampa. MARCA TRAMONTINA.	8,56	
85	30	PÇ	24.50.000012: Disjuntor termomagnético bipolar, curva de disparo C, 6 A, fixação trilho DIN, dimensões 18 x 60 x 90mm. MARCA STECK.	46,68	
86	20	PÇ	24.50.000022: Disjuntor termomagnético tripolar, curva de disparo C, 6 A, fixação trilho DIN, dimensões 18 x 60 x 90mm. MARCA STECK.	78,88	
87	40	PÇ	24.50.000044: Disjuntor termomagnético tripolar, curva de disparo B, 40 A, fixação trilho DIN, dimensões 54x60x90mm. MARCA STECK.	51,14	
88	40	PÇ	24.50.000046: Disjuntor termomagnético tripolar, curva de disparo C, 80 A, fixação trilho DIN, dimensões 54x60x90mm. MARCA STECK.	112,94	
89	30	PÇ	24.50.000050: Disjuntor termomagnético monopolar, curva de disparo B, 32 A, fixação trilho DIN, dimensões 18x60x90mm. MARCA STECK.	6,84	
90	30	PÇ	24.50.000053: Disjuntor termomagnético monopolar, curva de disparo B, 80 A, fixação trilho DIN, dimensões 18x60x90mm. MARCA STECK.	11,40	
91	50	PÇ	24.50.000055: Disjuntor termomagnético bipolar, curva de disparo B, 10 A, fixação trilho DIN, dimensões 36x60x90mm. MARCA STECK.	33,68	
92	30	PÇ	24.50.000058: Disjuntor termomagnético bipolar, curva de disparo B, 63 A, fixação trilho DIN, dimensões 36x60x90mm. MARCA STECK.	34,08	
93	50	PÇ	24.50.000059: Disjuntor termomagnético tripolar, curva de disparo B, 6 A, fixação trilho DIN, dimensões 54x60x90mm. MARCA STECK.	45,91	
94	30	PÇ	24.50.000060: Disjuntor termomagnético tripolar, curva de disparo B, 10 A, fixação trilho DIN, dimensões 54x60x90mm. MARCA STECK.	45,39	
95	20	PÇ	24.50.000061: Disjuntor termomagnético tripolar, curva de disparo B, 25 A, fixação trilho DIN, dimensões 54x60x90mm. MARCA STECK.	45,39	
96	40	PÇ	24.50.000062: Disjuntor termomagnético tripolar, curva de disparo B, 32 A, fixação trilho DIN, dimensões 54x60x90mm. MARCA STECK.	39,19	
97	40	PÇ	24.50.000064: Disjuntor termomagnético tripolar, curva de disparo B, 63 A, fixação trilho DIN, dimensões 54x60x90mm. MARCA STECK.	48,06	
98	20	PÇ	24.50.000065: Disjuntor termomagnético tripolar, curva de disparo B, 80 A, fixação trilho DIN, dimensões 54x60x90mm. MARCA STECK.	62,18	
99	5	PÇ	24.50.000068: Disjuntor termomagnético tripolar, elementos térmicos e magnéticos fixos, capacidade de interrupção conforme NEMA 240Vca 25,0KA, corrente nominal 100A. MARCA STECK.	187,50	
100	5	PÇ	24.50.000069: Disjuntor termomagnético tripolar, elemento térmico e magnético fixo, capacidade de interrupção conforme NEMA 240V ca 25KA, corrente nominal 200 A. MARCA STECK.	218,00	
101	20	PÇ	24.50.000070: Disjuntor termomagnético tripolar, curva de disparo C, 10 A, fixação trilho DIN, ref. 5SX1 310-7 SIEMENS dimensões 54x55x90mm. Para substituição em existente na autarquia. MARCA STECK.	55,33	

**- ATA 061/15 - ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME,** pelo valor de R\$ 110.109,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	10.000	PÇ	24.01.000005: Abraçadeira plástica totalmente em Nylon 6,6, cor natural , sistema Insulok para amarração de fios, cabos e chioletes. O máximo para amarração = 54mm, comprimento = 200mm, largura = 2,8mm, espessura = 1,2mm, tensão mínima 8,2kgf. MARCA G-20.	0,06	
4	10.000	PÇ	24.01.000006: Abraçadeira plástica totalmente em Nylon 6,6, cor natural , sistema Insulok para amarração de fios, cabos e chioletes. O máximo para amarração = 20mm, comprimento = 101mm, largura = 2,5mm, espessura = 1,0mm, tensão mínima 8,2kgf. MARCA G-20.	0,03	
5	10.000	PÇ	24.01.000020: Abraçadeira plástica totalmente em Nylon 6,6, cor natural , sistema Insulok para amarração de fios, cabos e chioletes. O máximo para amarração = 35mm, comprimento = 148mm, largura = 3,6mm, tensão mínima 14kgf. MARCA G-20.	0,06	
6	10.000	PÇ	24.01.000021: Abraçadeira plástica totalmente em Nylon 6,6, cor natural , sistema Insulok para amarração de fios, cabos e chioletes. O máximo para amarração = 50mm, comprimento = 202mm, largura = 4,6mm, tensão mínima 22kgf. MARCA G-20.	0,09	
7	10.000	PÇ	24.01.000022: Abraçadeira plástica totalmente em Nylon 6,6, cor preto , sistema Insulok para amarração de fios, cabos e chioletes. O máximo para amarração = 225mm, comprimento = 720mm, largura = 7,6mm, tensão mínima 54kgf. MARCA G-20.	1,96	
53	100	PÇ	24.32.000001: Canaleta 50mm x 50mm x 2.000mm material PVC cor cinza, temperatura de utilização -20° C + 70°C inflamabilidade: UL94V-0, especificação IEC 61084-1 ref:HD4P 50 x 50 ref:Heilermann para substituição existente na Autarquia. MARCA DUTOPLAST.	19,00	
54	200	PÇ	24.32.000011: Canaleta 30mm x 50mm x 2000mm material PVC cor cinza, temperatura de utilização -20°C a +70°C inflamabilidade: UL94V-0, especificação IEC 61084. MARCA DUTOPLAST.	15,00	
55	500	PÇ	24.		

12	65	20	PQ	<b>24.36.000005:</b> Comutador de comando de 2 posições o/retensão em termoplástico ip 66 1na preto - Tensão nominal de isolamento 400V; Corrente nominal 10A; Contabilidade do contato tensão/corrente: 5V/1mA; Frequência de manobras: 1000 manobras/h; Grau de proteção: IP 20 terminais de ligação de elementos de contato e elementos soquete, IP 66 frontal de botão e sinalização, IP 67 frontal de botão com capa protetora; Identificação dos contatos: Conforme DIN EM 50 013, identificação dos contatos no elemento de fixação; Proteção contra toque acidental: Conforme VBG 4 e DIN VDE 0106; Diâmetro do furo do botão 22mm, cor preto. Para reposição em Painel de Comando existente na Autarquia. Por ocasião do julgamento poderá ser solicitada amostra para verificação da compatibilidade. MARCA STECK.	24,90
14	69	50	PQ	<b>24.38.000003:</b> Duchas aquecidas potência 5.500W, tensão de alimentação 220V, em termoplástico, aliatômico e ligas especiais, composta por: mangueira com ducha manual, cor branca, pressão de funcionamento 10 a 40kgf/cm <sup>2</sup> a 40mca, grau de proteção IP 24, com sistema de aterramento, compatível com DR, garantia de 12 meses. MARCA LORENZETTI.	44,00
18	81	50	PQ	<b>24.47.000003:</b> CURVA 90° de 3/4" em alumínio. MARCA WETZEL.	11,05
	82	50	PQ	<b>24.47.000004:</b> Curva 90° x 3/4" em PVC. MARCA INPOL.	2,35
	83	50	PQ	<b>24.47.000007:</b> Curva 90° x 32mm [1"], fabricado em PVC para eletroduto rígido roscaado. MARCA INPOL.	4,50
	84	50	PQ	<b>24.47.000010:</b> CURVA 90° de 1" em alumínio. MARCA WETZEL.	7,70
117	100	PQ	<b>24.63.000034:</b> Lâmpada 400w vapor metálico - Saída de até 400 W; Eficiência alta; Base de rosca E40 para simples substituição; Valores de UV significativamente abaixo dos limites máximos permitidos de acordo com IEC 61167 graças ao filtro UV; Potência: 400w; Tensão Nominal: 126V; Corrente da lâmpada: 3,9 A; Fator de potência do capacitor a 50Hz: 45µf; Tensão de ignição: 4,0/5,0 KVp; Potência de construção: 448,00 W; Eficiência luminosa: 90lm/W; Energy consumption: 493KWh/100h; Fluxo luminoso: 4000lm; Índice de reprodução da cor Ra: 62; Temperatura de cor: 3700 K; Tonalidade da cor: 642; Manutenção do fluxo luminoso em 12.000h: 0,62; Com proteção UV; Dimensões - Diâmetro: 46,0 mm; Comprimento: 273,0 mm; Comprimento do centro luminoso: 175,0 mm; Quantidade de mercúrio: 52 mg. MARCA FLC.	29,49	
23	118	20	PQ	<b>24.64.000010:</b> Luminária - Ambientes úmidos e empoeirados com níveis de corrosão normais; Condições de aplicação difíceis com umidade ou poeira; Iluminação funcional em ambientes empoeirados ou úmidos; Ideal para instalações industrial e de armazenamento; Uso interno ou externo (somente em áreas cobertas); Montagem na superfície do teto e montagem suspensa; Luminárias a prova de jato; Conexão com terminal de parafuso de 3 pinos; Estojo em policarbonato com vedação em poliuretano; Montagem no teto com presilhas; Resistente a impacto: IK08; Vedação para proteção contra poeira; Tipo de proteção: IP65; Modo de funcionamento: ECG; Potência da lâmpada: 32w; Potência nominal: 220 - 240V; Frequência de rede: 50-60Hz; Dimensões-Comprimento:1270,0mm; Largura: 104,0mm; Altura: 110,0mm; Material do corpo: Policarbonato. MARCA T&S/OHRA-MAR GIRIUS-EMPALEX.	135,05
24	119	50	PQ	<b>4.65.000015:</b> Luva à compressão piscos de cobre c/ 1 compressão de cada lado - 120mm <sup>2</sup> . MARCA INTELLI.	5,64
125	100	PQ	<b>24.75.000003:</b> Reator vapor de sodio anodo 400W. MARCA JRC.	55,50	
126	400	PQ	<b>24.75.000004:</b> Reator eletrônico duplo, p/lâmpada fluorescente HO 110W x 220V, conforme NBR: 144118 e 14417 Fator de potência = 0,99, distorção harmônica (%): <10 fator de fluxo luminoso (%): 0,90. MARCA MAR GIRIUS.	40,20	
127	200	PQ	<b>24.75.000005:</b> Reator simples p/ lâmpada fluorescente 40W x 220V. MARCA RCG.	13,20	
128	60	PQ	<b>24.75.000013:</b> Reator eletrônico alto fator de potência para lâmpada fluorescente 1 x 20W 220V. MARCA RCG.	9,00	
129	100	PQ	<b>24.75.000014:</b> Reator eletrônico alto fator de potência para lâmpada fluorescente 2 x 20W 220V. MARCA MAR GIRIUS.	16,30	
130	200	PQ	<b>24.75.000015:</b> Reator para lâmpada vapor metálico 250W 220V uso externo. MARCA JRC.	41,50	
131	200	PQ	<b>24.75.000020:</b> Reator para lâmpada vapor metálico 250W 220V uso interno. MARCA JRC.	35,87	
132	100	PQ	<b>24.75.000022:</b> Reator p/lâmpada vapor de metálico 400Wx220V originator e capacitor uso interno. MARCA JRC.	49,86	
133	400	PQ	<b>24.76.000002:</b> Receptáculo c/abicho p/lamp. fluor. MARCA DECORLUX.	1,30	
29	134	200	PQ	<b>24.76.000003:</b> Receptáculo de porcelana, para lâmpada base e-27, com componentes de funcao eletrica em liga de cobre ou latao. MARCA G-20.	1,40
135	150	PQ	<b>24.76.000005:</b> Receptáculo de porcelana e-40. MARCA G-20.	8,00	
148	150	PQ	<b>24.89.000002:</b> Espelho em pvc para O1 tomada -novo padrão brasileiro, 2p+1 10 a 250 v, conforme requisitos da nbr 14136. MARCA PLUZIE.	14,08	
149	150	PQ	<b>24.94.000005:</b> ESPELHO cego em PVC para tomada 4"x2". MARCA PLUZIE.	2,87	
150	200	PQ	<b>24.94.000006:</b> Espelho cego medidas: 4x2" para condutete 3/4" aluminio. MARCA WETZEL.	1,86	
151	150	PQ	<b>24.94.000007:</b> Espelho para tomada retangular 4X2"aluminio 3/4". MARCA WETZEL.	1,86	
152	150	PQ	<b>24.94.000008:</b> Espelho PVC para tomada retangular 4X2"condutete 3/4". MARCA WETZEL.	2,68	
153	150	PQ	<b>24.99.000011:</b> ESPELHO P/TOMADA REDONDA ALUMINIO 3/4". MARCA WETZEL.	2,22	
154	200	PQ	<b>24.99.000012:</b> TOMADA REDONDA 2P+T PIEMB. 15A 125/250V. MARCA PLUZIE.	2,52	
155	200	PQ	<b>4.89.000021:</b> Tomada novo padrão brasileiro, 2P+T 10 A 250 V, conforme requisitos da NBR 14136, completa com caixa, tampa e acessórios para fixação, montada em caixa de sobrepor sistema X, medidas 75x75x31mm, cor branca. MARCA PLUZIE.	3,78	
156	100	PQ	<b>24.89.000022:</b> Tomada novo padrão brasileiro, 2P+T 20 A 250 V, conforme requisitos da NBR 14136, completa com caixa, tampa e acessórios para fixação, montada em caixa de sobrepor sistema X, medidas 75x75x31mm, cor branca. MARCA PLUZIE.	3,84	
157	150	PQ	<b>24.89.000026:</b> Tomada novo padrão brasileiro, retangular com espelho 2P+T 10 A 250 V, cor preta - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,38	
158	100	PQ	<b>24.89.000027:</b> Tomada novo padrão brasileiro, retangular com espelho 2P+T 20 A 250 V, cor preta - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,52	
159	100	PQ	<b>24.89.000028:</b> Tomada novo padrão brasileiro, 2P+T 10 A 250 V, montada em caixa de embutir, conforme requisitos da NBR 14136, completa com caixa, tampa e acessórios para fixação, cor preta. MARCA PLUZIE.	4,32	
160	200	PQ	<b>24.89.000046:</b> Tomada novo padrão brasileiro, redonda de embutir sem espelho 2P+T 10 A 250 V, cor preta - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,38	
161	200	PQ	<b>24.89.000047:</b> Tomada novo padrão brasileiro, redonda de embutir sem espelho 2P+T 20 A 250 V, cor preta - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,52	
162	200	PQ	<b>24.89.000048:</b> Tomada novo padrão brasileiro, redonda de embutir sem espelho 2P+T 10 A 250 V, cor vermelha - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,38	
163	100	PQ	<b>24.89.000049:</b> Tomada novo padrão brasileiro, redonda de embutir sem espelho 2P+T 20 A 250 V, cor vermelha - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,52	

Departamento Administrativo.

## COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

### **CRETOR: ALBERTO SHIMADA**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.733,83(Tres mil, setecentos e trinta e tres reais e oitenta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

### **CRETOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001581  
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE BOLETIM REFERENTE À TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.803,40(Hum mil, oitocentos e tres reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016  
JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessária, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.

### **CRETOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005198  
OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO RESSARCIMENTO DE CUSTOS E DESPESAS DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO E ANÁLISE TÉCNICA PARA REGULAR E PERMITIR IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM FAIXA DE DOMÍNIO DA ECOPISTAS RODOVIA AYRTON SENNA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.479,92(Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016  
JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessária, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.

### **CRETOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.184,58(Treze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia.

### **CRETOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.475,23(Quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informática da autarquia.

### **CRETOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 209.726,30(Duzentos e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de locação de retroscavadeiras com operador qualificado, para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto.e suas atualizações.

### **CRETOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSORAIS E DEMISSORAIS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.090,72(Cinco mil, noventa reais e setenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do programa de saúde para exames admissionais e demissionais de funcionários da autarquia.

### **CRETOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 404.303,92(Quatrocentos e quatro mil, trezentos e tres reais e noventa e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no corte e restabelecimento de água em imóveis no município.

### **CRETOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 249.913,07(Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atuar no controle de redução de perdas do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

### **CRETOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 269.340,04(Duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água do município.

### **CRETOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S. A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.700,10(Dezenove mil, setecentos reais e dez centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no monitoramento e rastreamento das viaturas da autarquia.

### **CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.558,25(Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)  
R\$ 984,38(Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016 - 02/06/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios.

### **CRETOR: CLARO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.133,75(Sessenta e oito mil, cento e trinta e tres reais e setenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

### **CRETOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS"  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 54.052,82(Cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

### **CRETOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 347.211,27(Trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e onze reais e vinte e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços a serem contratados são especializados em poços tubulares profundos.

### **CRETOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ( 06 ) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.963,25(Cinquenta e tres mil, novecentos e sessenta e tres reais e vinte e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2016

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para a realização dos serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários

### **CRETOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUIDA AO MUNICÍPIO DE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.855,46(Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na coleta, análise e controle da qualidade da água produzida pelo SAAE e distribuída aos municípios.

### **CRETOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336  
OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.939,94(Quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

### **CRETOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001604  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.500,00(Doze mil, quinhentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2016  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação  
**CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 490,00(Quatrocentos e noventa reais)

R\$ 6.607,99(Seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016 - 27/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos municípios.

### **CRETOR: DIEHL METERING INDUSTRIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002651  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICO, FLANGEADOS, UNIJATO, VOLUMÉTRICO C/RELOJOARIA PLANA E UNIJATO RELOJOARIA INCLINADA ANTI-IMÃ  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.300,07(Trinta e dois mil, trezentos reais e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados nas ligações e manutenção nas ligações de água no município.

### **CRETOR: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002651  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICO, FLANGEADOS, UNIJATO, VOLUMÉTRICO C/RELOJOARIA PLANA E UNIJATO RELOJOARIA INCLINADA ANTI-IMÃ  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.974,97(Quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados nas ligações e manutenção nas ligações de água no município.

### **CRETOR: TERUO WATANABE**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003216  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL TABOÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.545,32(Quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

### **CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 343,86(Trezentos e quarenta e tres reais e oitenta e seis centavos)  
R\$ 171,93(Cento e setenta e um reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2016 - 20/05/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

### **CRETOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.560,65(Novecenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção dos veículos da frota do SAAE.

### **CRETOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 201

**ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.497,84(Quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)  
R\$ 448.264,53(Quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos)

R\$ 2.253,51(Dois mil, duzentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e um centavos)  
R\$ 1.241,73(Hum mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e tres centavos)

R\$ 413,91(Quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)

R\$ 1.747,62(Hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016 - 02/06/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CREDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001195

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E RECARGAS DE CILINDROS DE GASES INDUSTRIAIS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40,00(Quarenta reais)  
R\$ 212,88(Duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016 - 01/06/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de corte com oxiacetileno, solda e de caldeiraria da autarquia.

**CREDOR: CARDON TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001709

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE TELEMETRIA E TELECOM. DAS UNIDADES OPERAC. DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.823,00(Trinta e oito mil, oitocentos e vinte e tres reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de telemetria e telecom.

**CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.833,83(Vinte e tres mil, oitocentos e trinta e tres reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

**CREDOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002195

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RÉSIDUOS SÓLIDOS INERTES E DEVOLUÇÃO AO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 64.617,71(Sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.

**CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 64.743,80(Sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e tres reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.

**CREDOR: LIMP SERVICE SERVIÇOS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003460

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA (COM FORN DE MATERIAIS).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.331,93(Treze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia.

**CREDOR: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003610

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ( Mº 060;15 - GPTE)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.340,00(Cinco mil, trezentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos gerado pelos afluentes

**CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003860

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS RELÓGIOS DE PONTO E CATRACAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.708,33(Cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva

e corretiva do relógio de ponto e catracas da autarquia.

**CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004192

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN. DE PÃO FRANCES 50 GRS COM E SEM MARGARINA E LEITE

ESPECIAL PASTEURIZADO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.794,40(Dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã

**CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004219

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDROS NOVOS P-13,P-20, P-45 KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 145,00(Cento e quarenta e cinco reais)

R\$ 145,00(Cento e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2016 - 29/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os produtos fornecidos serão utilizados pelos setor de copa e cozinha da autarquia.

**CREDOR: AMRTEC - TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004248

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MODULOS TRANSMISSOR DE SINAL DE RÁDIO FREQUENCIA, UNIVERSAL PARA CONEXÃO DE HIDROMETROS C/SAIDA PULSADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.160,00(Trinta e sete mil, cento e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para monitoramento dos consumo de agua em escolas, prédios públicos e alerta sobre a ocorrência de vazamentos.

**CREDOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004278

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL ENCANADO PARA O CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA E CIDADE MARTINS EXERCICIO DE 2016

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 279,11(Duzentos e setenta e nove reais e onze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá gás encaçado para o Centro Operacional Gopoúva e Cidade Martins.

**CREDOR: CLARO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004433

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLARO S/ A P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2,45(Dois reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de chamadas telefônicas Inter Regional Intra Regional e Roaming Nacional e Internacional, efetuadas por aparelhos móveis, conforme Termo de Referência.

**CREDOR: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004451

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN.DE DIVERSOS PROD.QUÍMICOS P/ AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE ,VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.080,00(Quinze mil, oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesanios.

**CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004451

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN.DE DIVERSOS PROD.QUÍMICOS P/ AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE ,VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.036,80(Dois mil, trinta e seis reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesanios.

**CREDOR: NOVA FONTE TRANSPORTESLTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004480

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHOS MUNCK, POLIGUINDASTE 8 CAÇAMBAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EMPILHADEIRA, UTILITÁRIO PICK-UP, MINI ESCAVADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.473,00(Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e tres reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para transporte de materiais e funcionários na realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e esgoto.

**CREDOR: PROSSERVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004912

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ÁREAS, NO NÚCLEO E E.T.A. CABUÇU

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.433,33(Doze mil, quatrocentos e trinta e tres reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004940

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.290,66(Hum mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: WILLIAM MARTINS AURAFI - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/005055

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA P/REFOPRMA DA ETA TANQUE GRANDE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.300,00(Sete mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na reforma da ETA Tanque Grande.

**CREDOR: NOVA FONTE TRANSPORTESLTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/005056

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS (ONIBUS, CAMINHÃO LEVE, VANS)/TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.781,88(Nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para transporte de funcionários na realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e esgoto.

**CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/005111

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, PARA A DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE - GUARULHOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.380,00(Quatorze mil, trezentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos em consultoria jurídica para interesses da autarquia perante o tribunal de contas do estado de São Paulo.

**CREDOR: STEFANE PRATA SENNE FERES - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/005112

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PROFISSIONAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.868,68(Cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de registro fotográfico para a atender a demanda do Departamento de Comunicação da Autarquia, no que se refere aos eventos internos e externos realizados pela autarquia.

**CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.390,00(Setenta e dois mil, trezentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.

**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000527

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA PÓTAVEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.224,00(Cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais)

R\$ 48.837,00(Quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para o abastecimento de água feito através de caminhões pipa na cidade de Guarulhos.

**CREDOR: COLINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000794

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS COMO LIMPEZA E DESINFECÇÃO NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.745,00(Hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de execução dos serviços de desratização dos próprios da autarquia.

**CREDOR: INDÚSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000894

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONFECÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS PARA DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 259,80(Duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão para atender a demanda em diversos setores da autarquia.

**CREDOR: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001122

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE FERRULE 3/4;

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.668,60(Cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

**CREDOR: IRMAOS BENES AUTO PECAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001127

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFO DIGITAL COM INSTALAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO ROUBADO CONFORME B.O. 2051/2015

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.780,00(Hum mil, setecentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para a substituição do tacógrafo que presta serviço para manutenção de água no município de Guarulhos.

**CREDOR: NAXOS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ABRASIVOS LTDA-ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001180

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE SOLDA AUTOMÁTICAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.388,00(Dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para proteção individual dos colaboradores na exposição à raios infravermelhos e ultravioleta que podem prejudicar significativamente a visão.

**CREDOR: ARGON COMERCIAL LTDA-ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001184

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS TIPO CRISTAL E TUBO EM POLIURETANO FLEXÍVEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 881,00(Oitocentos e oitenta e um reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz

**PORTARIANº 24.607**

de 11 de abril de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1384/2016 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 08/04/2016, o Senhor **Valdir Sebastião da Silva**, Agente Técnico de Saneamento I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

**PORTARIANº 24.608**

de 11 de abril de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1385/2016 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 08/04/2016, o Senhor **Wellington Antonio Soares de Oliveira**, Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

**Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
**SUPERINTENDENTE**  
Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em onze de abril de dois mil e dezesseis.  
**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

**PORTARIANº 24.617**

de 19 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01936/2016 – SAAE,

**C O N C E D E**, Licença para tratar de interesses particulares com prejuízo dos seus vencimentos, ao Senhor **Cícero Felipe Guarnieri Ribeiro**, a contar 11/05/2016 a 10/05/2017.

**PORTARIANº 24.618**

de 19 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1872/2016 – SAAE,

**DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 04/05/2016, o Senhor **Wagner José da Silva**, Agente Técnico de Saneamento II, em virtude do falecimento.

**PORTARIANº 24.619**

de 19 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1988/2016 – SAAE, **DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 17/05/2016, a servidora **Cleusa Soares**, Agente Administrativo II, a qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**PORTARIANº 24.620**

de 19 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1817/2016 – SAAE, **D E M I T E** por justa causa, a contar desta data, a Senhora **Cristiane Aparecida Pereira de Souza**, Agente Administrativo II, nos termos do artigo 482, letra "m" da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
**SUPERINTENDENTE**  
Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezoito de maio de dois mil e dezesseis.  
**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

**AGRU**

**Consulta pública nº 001/2016-AGRU**

O Presidente do Conselho da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei 7.102/2012 e pelo Regulamento Interno dessa Agência e considerando:  
– O disposto na Lei Federal 12.527/2011 que regula o direito de acesso à informação previsto na Constituição Federal;  
– O disposto na Lei Municipal 7.102/2012, que em seu art. 4º, estabelece a competência da AGRU para “I – editar normas para a adequada prestação dos serviços e satisfação dos usuários dos serviços públicos de saneamento básico”, bem como “V – estabelecer padrões para a adequada prestação dos serviços

públicos de saneamento básico”.

– A necessidade de estabelecer Norma Técnica específica que regulamente a prestação do serviço de fornecimento de água potável e de coleta de esgoto no município, visando sempre o seu aperfeiçoamento e o atendimento às diretrizes estabelecidas na Lei Federal 11.445/2007 e Municipal 7.095/2012, Política Municipal de Água e Esgoto;  
– O disposto na Lei Municipal 7.102/2012, que em seu art. 8º determina que a AGRU promova consultas públicas previamente à edição de quaisquer Regulamentos;

**RESOLVE:**

I - Submeter à Consulta Pública, para recebimento de sugestões, críticas e comentários, a **Minuta da Resolução 005**, que tem como objeto conferir nova redação ao “caput” do artigo 29, do Regulamento Técnico dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Guarulhos – Resolução 002, de 06 de maio de 2015 - (Anexo I), a fim de imputar a responsabilidade de eventuais débitos decorrentes de inadimplemento de contas de consumo de água, esgotamento sanitário ou demais serviços prestados sobre o usuário efetivo dos serviços durante o período em que ocorreu o inadimplemento.

II – As sugestões, críticas e comentários deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [agru@agru.sp.gov.br](mailto:agru@agru.sp.gov.br), ou entregues por escrito na sede da Agência, localizada na Rua Octávio Forghiere, 72, salas 51/54, de segunda a sexta-feira, entre as 09 horas e as 17 horas, sendo estes os únicos meios de entrega das mesmas.

III – A Minuta de Resolução ora publicada está também disponível para consulta no site [www.agru.sp.gov.br](http://www.agru.sp.gov.br).

IV - O prazo para envio de contribuições será de **20** (vinte) dias, contados da publicação do presente no Diário Oficial do Município.

**Minuta da RESOLUÇÃO nº 005, de 12 de maio de 2016.**

**Aprova alteração e dá nova redação ao “caput” do artigo 29 do Regulamento Técnico dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Guarulhos – Resolução 002, de 06 de maio de 2015.**

O CONSELHO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS-AGRU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 14 da Lei Municipal nº 7.102 de 20 de dezembro de 2012 alterada pela Lei Municipal nº 7.124/2013, e CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do artigo 23, da Lei Federal nº 8.245/1991 (lei do inquilinato), e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.184, de 20 de outubro de 2006, resolve:

Art.1º O “caput” do artigo 29 do Regulamento Técnico dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Guarulhos – Resolução nº 002, de 06 de maio de 2015,

passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 As ligações serão cadastradas em nome do proprietário do imóvel, recaindo a responsabilidade de eventuais débitos decorrentes de inadimplemento de contas de consumo de água, esgotamento sanitário ou demais serviços prestados sobre o usuário efetivo dos serviços durante o período em que ocorreu o inadimplemento.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Eng.º Plínio Tomaz**  
Presidente do Conselho e  
Diretor Presidente da AGRU

**IPREF**

**PORTARIA Nº 037/2016-IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1375/2014-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I e §12, da Constituição Federal, 76 da Lei 8.213/91, 18 e 37, “caput”, da Lei Municipal nº 6.056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **ROSANA RIZZO EVANS**, dependente do ex-segurado falecido, Sr. Newton de Oliveira Evans, a contar de **25/04/2016**, data do deferimento da inscrição pós óbito, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei nº 6.056/2005, em quota-parte de 50%, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 18 de maio de 2016.  
**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 038/2016-IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 257/2016-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **ODETE APARECIDA DE CAMARGO**, dependente do segurado falecido, Sr. Benedicto Amorim de Camargo, a contar de **28/01/2016**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 18 de maio de 2016.  
**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
Presidente do IPREF



**MARIA ROSA LIMA**  
Moradora do Jd. Acácio

**Mais de 1.500**  
**profissionais**  
**de saúde contratados**



**CURTA**  
GUARULHOSTEMPMG

**Olha**  
**GUARULHOS**  
**AVANÇANDO**  
**NA SAÚDE**

Com a contratação de mais de 1.500 profissionais de saúde, entre eles 380 médicos, e a nova UBS de Bonsucesso, que já está com obras avançadas, a Prefeitura de Guarulhos avança na saúde.



A gente vê a cidade crescendo  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

C O M U N I C A D O D O S A A E

# É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS\***

\*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

## PROGUARU

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a **Rua Arminda de Lima - 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP**, as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 06/06/2016 às 09h00**. Processo Administrativo nº 163/2016. O EDITAL deverá ser retirado no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas - Proguaru. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016** - Registro de preços para madeiras. Envio das propostas até **06/06/2016 às 14h00**. Processo Administrativo nº 128/2016. **EDITAL COMPLETO** e propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e

Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 064/2016**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 017/2016**, que trata do registro de preços para café moído, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Possani e Paula Ltda.**

**Processo Administrativo nº 112/2016**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 018/2016**, que trata do registro de preços para arames, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Martini Comércio e Importação Ltda.**

### JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 128/2016**, **Pregão Presencial nº 023/2016**, que trata do registro de preços para madeiras, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO**.

**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 079/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 025/2016**. Pregão Eletrônico nº 016/2016. Objeto: Registro de preços para telhas e calhas metálicas. **Commissário Forneceador: FB Comércio e Empreendimentos Ltda. ME. Prazo: 12 meses - assinado em: 09/05/2016.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CHAPA GALVANIZADA #24, ESPESSURA DE 0,65 mm, PESO APROXIMADO: 5,20 Kg/m², MEDIDA: 2,00 x 1,00 m, DE ACORDO COM A NBR 7008 - ZC	300	PÇ	51,30
2	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,50 mm, ALTURA DE 40 mm, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM AMBAS AS FACES, NA COR A SER DEFINIDA QUANDO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, ACOMPANHADA DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS COM DIMENSÕES DE 3 1/2" X 1/4" (COMPRIMENTO X ESPESSURA)	800	PÇ	39,67
3	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES: 6 x 1 m (COMPRIMENTO X LARGURA), ESPESSURA DE 0,50 mm, ALTURA DO TRAPEZÓIDE DE 40 mm, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM UMA DAS FACES, NA COR A SER DEFINIDA QUANDO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, ACOMPANHADA DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS COM DIMENSÕES DE 1 x 1/4" (COMPRIMENTO X ESPESSURA)	500	PÇ	176,00
4	TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE, DIMENSÕES: 6,00 x 1,00 m (COMPRIMENTO X LARGURA), CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO NAS PARTES EXTERNAS, ESPESSURA DE 0,50 mm E MILO EM POLIURETANO EXPANDIDO (EPS) COM ESPESSURA DE 0,30 mm, ALTURA DO TRAPEZÓIDE DE 40 mm, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM UMA DAS FACES, NA COR A SER DEFINIDA QUANDO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, ACOMPANHADA DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS COM DIMENSÕES DE 2 1/4" X 1/4" (COMPRIMENTO X ESPESSURA)	500	PÇ	384,36
5	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO (PP), ESPESSURA DE 2,00 mm, DIMENSÕES: 1,83 x 1,10 m (COMPRIMENTO X LARGURA), ACOMPANHADA DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS COM DIMENSÕES DE 1 x 1/4" (COMPRIMENTO X ESPESSURA)	126	PÇ	118,00
6	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO (PP), ESPESSURA DE 2,00 mm, DIMENSÕES: 2,44 x 1,10 m (COMPRIMENTO X LARGURA), ACOMPANHADA DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS COM DIMENSÕES DE 1 x 1/4" (COMPRIMENTO X ESPESSURA)	100	PÇ	158,26
7	TELHA TRAPEZOIDAL TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO (PP), ESPESSURA DE 2,00 mm, DIMENSÕES: 6,00 x 1,00 m (COMPRIMENTO X LARGURA) ACOMPANHADA DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS COM DIMENSÕES DE 1 x 1/4" (COMPRIMENTO X ESPESSURA)	250	PÇ	504,00

Processo nº: 065/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 033/2016**. Pregão Presencial nº 018/2016. Objeto: Registro de preços para divisórias e forros. **Commissário Forneceador: LCC Móveis Eireli ME. Prazo: 12 meses - assinado em: 16/05/2016.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA COM VIDRO 6 mm	200	M2	117,18
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL COM ESTRUTURA AUXILIAR	540	M2	83,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA COMPLETA PARA DIVISÓRIAS DE MADEIRA COM VIDRO, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 35MM	15	PÇ	339,52
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU), PARA APLICAÇÃO E ÁREAS MOLHADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PLACAS: COMPRIMENTO 1,80 x 3,00 m, LARGURA 1,20 m E ESPESSURA 12,5 mm	270	M2	90,14
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS, MEDIDAS: 0,60 X 0,60 m, ESPESSURA 1,2 cm, COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR 2 X 32 W OU 2 X 40 W, COM ALETAS PROTETORAS	1.000	M2	82,62
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA LISA REVESTIDA COM LAMINADO	250	M2	101,40
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS SECAS, COM CHAPAS RESISTENTES AO FOGO (RF) POR TEMPO MÍNIMO DE 60 MINUTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PLACAS: COMPRIMENTO 1,80 X 3,00 m.	500	M2	90,14
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA COMPLETA PARA DIVISÓRIAS	50	PÇ	315,50
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA MONTADA DE EMBUTIR 2X40W	300	PÇ	209,95
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL SEM ESTRUTURA AUXILIAR (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	680	M2	68,35
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA MONTADA DE EMBUTIR 2X32W	340	PÇ	202,81
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO COM ESTRUTURA AUXILIAR	3.000	M2	71,36

### CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 129/16, torna pública a **Carta Contrato nº 011/2016**. Solicitação 1665/2015. Objeto: contratação de empresa para realização de exames laboratoriais. **Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Sanitas Ltda. Me. Valor: R\$ 12.575,00 Assinado em: 12/05/2016.**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU**:

Processo nº: 191/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 020/2015**. Pregão Eletrônico nº 004/2015. Objeto: Registro de preços para arame. **Commissário Forneceador: Megafel Comércio de Ferro e Aço Ltda. EPP. Prazo: 12 meses - assinado em: 21/05/2015.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	ARAME RECOZIDO, AÇO SAE 1004/10, Ø 1,25 MM - BWG (18), MASSA NOMINAL (KG/M) 0,010, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/MM²) 40, ROLO COM 1 KG, ATENDENDO À NBR 5589	3.202	KG	6,40
2	ARAME GALVANIZADO, AÇO SAE 1004/10, Ø 1,65 MM - BWG (16), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/MM²) 55, ROLO COM 1 KG, ATENDENDO À NBR 6331	434	KG	8,15
3	ARAME GALVANIZADO, AÇO SAE 1004/10, Ø 2,76 MM - BWG (12), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/MM²) 50, ROLO COM 1 KG, ATENDENDO À NBR 6331	257	KG	7,23
4	ARAME GALVANIZADO, AÇO SAE 1004/10, Ø 2,10 MM - BWG (14), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/MM²) 55, ROLO COM 1 KG, ATENDENDO À NBR 6331	367	KG	7,65

Processo nº: 192/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 021/2015**. Pregão Eletrônico nº 004/2015. Objeto: Registro de preços para arame. **Commissário Forneceador: Dnani Equipamentos Industriais Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 19/05/2015.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	ARAME FARPADO, DIÂMETRO DOS FIOS DE 1,6 mm, DISTÂNCIA ENTRE AS FARPAS 125 mm, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 350 kgf, ROLO COM 250 METROS	88	RL	106,93

Processo nº: 193/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 022/2015**. Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Registro de preços para pneus. **Commissário Forneceador: JB Comércio de Peças para Veículos Eireli EPP. Prazo: 12 meses - assinado em: 22/05/2015.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Pneu novo, 17.5 x 24, 14 lonas, traseiro, para retroescavadeira Case <b>Marca: Advance - R4</b>	5	PÇ	1.760,00
2	Pneu novo convencional 215/75R x 17.5, 16 lonas; aplicação: dianteiro - varredora Ford Cargo - SOS VW Delivery 8.150 e micro-ônibus; sem câmara <b>Marca: Goodride - CR960A</b>	8	PÇ	519,00
3	Pneu novo 17,5 x 25 com banda de rodagem em forma de "espinha de peixe" <b>Marca: Teike Stone L2</b>	4	PÇ	1.798,00

Processo nº: 194/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 023/2015**. Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Registro de preços para pneus. **Commissário Forneceador: Comercial Automotiva S.A. Prazo: 12 meses - assinado em: 21/05/2015.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Pneu 165/70 R13 <b>Marca: Kellyxtra</b>	100	PÇ	R\$ 139,00
2	Pneu novo 16,9 x 28; aplicação: traseiro - retro-escavadeira Fiatallis; com câmara; largura da seção sem carga: 429mm; largura do aro: 15,00 pol.; diâmetro do aro: 28,00 pol.; diâmetro externo: entre 1422mm e 1435mm; quantidade de lonas: 10; capacidade máxima de carga: 2100kg; pressão do ar: 26 psi; atendendo norma nie-dqual-04 e portaria Inmetro nº 05; com alta capacidade de carga, absorção de impacto e distribuição uniforme das tensões <b>Marca: Goodyear</b>	2	PÇ	R\$1.780,00
3	Pneu novo 700 x 16 liso, com 10 lonas, para carretinha <b>Marca: Goodyear</b>	5	PÇ	R\$ 380,00

Processo nº: 195/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 024/2015**. Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Registro de preços para pneus. **Commissário Forneceador: Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 19/05/2015.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Pneu novo 1400 x 24, 16 lonas; aplicação: motoniveladora Volvo e Fiatallis; sem câmara <b>Marca: Roadguider/G2L2</b>	20	PÇ	R\$ 1.600,00
2	Pneu novo 11 x 16sl, 12 lonas; aplicação: dianteiro - retro-escavadeira Case e Fiatallis; sem câmara <b>Marca: JKI-3</b>	14	PÇ	R\$ 600,00
3	Pneu novo, 19.5 x 24, traseiro, com 12 lonas, para retroescavadeira Randon e JCB <b>Marca: CondorR4</b>	10	PÇ	R\$ 1.656,00
4	Pneu novo convencional 1000 x 20; aplicação: traseiro - caminhão Cargo e F-12.000; sem câmara <b>Marca: Tormel/TXG Plus</b>	80	PÇ	R\$ 785,00

Processo nº: 196/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 025/2015**. Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Registro de preços para pneus. **Commissário Forneceador: Pneulinhars Comércio de Pneus Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 22/05/2015.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
4	Pneu novo radial 185 R14; aplicação: VW Kombi e Montana; tipo de trabalho: utilitário; sem câmara <b>Marca: Firestone</b>	20	PÇ	R\$ 230,00
7	Pneu novo, 275/80 x 22.5, convencional, para ônibus M. Benz e VW Constellation <b>Marca: Firestone</b>	60	PÇ	R\$ 1.091,00

Processo nº: 197/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 026/2015**. Pregão Eletrônico nº 007/2015. Objeto: Registro de preços para tubos de PVC. **Commissário Forneceador: MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP. Prazo: 12 meses - assinado em: 22/05/2015.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TUBO EM PVC MARRON SOLDÁVEL DN 32 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 75 MCA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5648 <b>Marca: Corr Plastic</b>	200	BR	17,80
2	TUBO EM PVC MARRON SOLDÁVEL DN 50 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 75 MCA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5648 <b>Marca: Corr Plastic</b>	170	BR	37,89
3	TUBO EM PVC MARRON SOLDÁVEL DN 25 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 75 MCA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5648 <b>Marca: Corr Plastic</b>	500	BR	10,30
4	TUBO EM PVC MARRON SOLDÁVEL DN 20 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 75 MCA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5648 <b>Marca: Corr Plastic</b>	120	BR	8,00
5	TUBO EM PVC MARRON SOLDÁVEL DN 60 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 75 MCA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5648 <b>Marca: Corr Plastic</b>	60	BR	52,50
6	TUBO EM PVC MARRON SOLDÁVEL DN 75 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 75 MCA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5648 <b>Marca: Corr Plastic</b>	100	BR	82,00
7	TUBO EM PVC MARRON SOLDÁVEL DN 85 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 75 MCA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5648 <b>Marca: Corr Plastic</b>	10	BR	106,86
8	TUBO EM PVC MARRON SOLDÁVEL DN 110 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 75 MCA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5648 <b>Marca: Corr Plastic</b>	20	BR	181,00

Processo nº: 198/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 027/2015**. Pregão Eletrônico nº 007/2015. Objeto: Registro de preços para tubos de PVC. **Commissário Forneceador: Meridional Indústria de Tubos Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 27/05/2015.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TUBO EM PVC BRANCO DN 50 MM, ESGOTO, PONTA-BOLSA E VIROLA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5688 <b>Marca: Meridional</b>	150	BR	22,00
2	TUBO EM PVC BRANCO DN 150 MM, ESGOTO, PONTA-BOLSA E VIROLA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5688 <b>Marca: Meridional</b>	150	BR	90,00
3	TUBO EM PVC BRANCO DN 75 MM, ESGOTO, PONTA-BOLSA E VIROLA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5688 <b>Marca: Meridional</b>	100	BR	32,00
4	TUBO EM PVC BRANCO DN 100 MM, ESGOTO, PONTA-BOLSA E VIROLA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5688 <b>Marca: Meridional</b>	300	BR	34,00
5	TUBO EM PVC BRANCO DN 200 MM, ESGOTO, PONTA-BOLSA E VIROLA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5688 <b>Marca: Meridional</b>	50	BR	160,00
6	TUBO EM PVC BRANCO DN 40 MM, ESGOTO, PONTA-BOLSA E VIROLA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5688 <b>Marca: Meridional</b>	100	BR	12,00
7	TUBO EM PVC BRANCO DN 300 MM, ESGOTO, BARRAS DE 6 METROS <b>Marca: Meridional</b>	100	BR	270,00
8	TUBO EM PVC BRANCO DN 250 MM, ESGOTO, BARRAS DE 6 METROS <b>Marca: Meridional</b>	20	BR	180,00

Processo nº: 423/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 028/2015**. Pregão Eletrônico nº 010/2015. Objeto: Registro de preços para materiais de serralheria. **Commissário Forneceador: Comercial Ecomix Eireli - ME. Prazo: 12 meses - assinado em: 27/05/2015.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CHAPA DE FERRO PRETO #16, ESPESSURA 1,5 MM, 200 x 100 CM <b>Marca: Ecomix</b>	50	PÇ	84,76
2	CHAPA METÁLICA # 16, C/ 2,00 X 1,00 M, ESPESSURA 1,5 MM, PERFURADA COM FUROS DIÂMETRO DE 8 MM <b>Marca: Menifer</b>	20	PÇ	258,10
3	FERRO CHATO DE 2" X 1/8", BARRA DE 6 METROS <b>Marca: Serralhaço</b>	50	BR	30,40
4	FERRO CHATO DE 1 1/2" X 1/8", BARRA DE 6 METROS <b>Marca: Serralhaço</b>	50	BR	22,56
5	FERRO CHATO DE 1 1/4" X 1/8", BARRA DE 6 METROS <b>Marca: Mercado da Chapa</b>	50	BR	21,88
6	TUBO DE FERRO, RETANGULAR, 40 X 20 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS <b>Marca: Serralhaço</b>	30	BR	53,25
7	TUBO DE FERRO, RETANGULAR, 30 X 20 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS <b>Marca: Serralhaço</b>	30	UN	42,46
8	PERFIL CADEIRINHA 95 x 80 x 32 MM, CHAPA 16, BARRAS COM 3 METROS <b>Marca: Serralhaço</b>	20	BR	46,48
9	PERFIL CADEIRINHA 35 x 25 x 50 MM, CHAPA 16 DOBRADA, BARRAS COM 3 METROS <b>Marca: Serralhaço</b>	40	BR	27,05
10	PERFIL BATELENTE DE 35MM <b>Marca: Serralhaço</b>	300	BR	24,05
11	PERFIL BATELENTE DE 27MM <b>Marca: Serralhaço</b>	300	BR	21,78
12	PERFIL CADEIRINHA 25 x 50 x 65MM, CHAPA 16, BARRAS COM 3 METROS <b>Marca: Menifer</b>	150	BR	35,58
13	TELA ONDULADA GALVANIZADA FIO 10, MALHA 1" X 1500MM <b>Marca: Menifer</b>	50	m	69,60
14	TELA ONDULADA GALVANIZADA FIO 10, MALHA 3/4" X 1500MM <b>Marca: Mercado da Chapa</b>	50	m	74,87
15	BATELENTE DE ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE GRANITO, ESPESSURA 3CM, EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA Nº 14, MODELO Y-181, BARRA COM 6 METROS <b>Marca: TNA</b>	250	BR	67,94
16	PERFIL DE ALUMÍNIO REF. D079, BARRA COM 6 M DE COMPRIMENTO <b>Marca: TNA</b>	200	BR	71,59

Processo nº: 237/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 046/2015**. Pregão Eletrônico nº 022/2015. Objeto: Registro de preços para açúcar. **Commissário Forneceador: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 24/08/2015.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Açúcar Refinado <b>Marca: Cometa</b>	20.000	Kg	1,60

Processo nº: 285/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 070/2015**. Pregão Presencial nº 022/2015. Objeto: Registro de preços para óleo lubrificante, fluido de freio e graxa. **Commissário Forneceador: Patricia Cristina Abreu - EPP. Prazo: 12 meses - assinado em: 09/11/2015.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	ÓLEO HIDRÁULICO MINERAL; CLASSIFICAÇÃO: ATF C3; PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMAS DE DIREÇÃO; REFERÊNCIA: DEXRON II-D - FRASCO DE 1 LITRO <b>Marca: Petronas</b>	96	L	15,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL; MONOVISCO; CLASSIFICAÇÃO: API GL5, SAE-90; PARA ENGRENAGENS DO TANDEN E CÂMBIO; COM EMBALAGEM DE 200 LITROS <b>Marca: Petronas</b>	400	L	11,30
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL; MONOVISCO; CLASSIFICAÇÃO: API GL5, SAE-140; PARA MÁQUINAS PESADAS; COM EMBALAGEM DE 200 LITROS <b>Marca: Incol</b>	600	L	9,30
4	FLUIDO DE FREIO - DOT-4 PARA SISTEMA DE FREIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COM EMBALAGEM DE 500ML - (1/2 LIT			



DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA**  
PROCESSO: 019/2015  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Locação de imóvel na Rua Pedro de Toledo - Taboão.  
VALOR: R\$40.586,54 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA P/ RECICLAGEM DE RESÍDUOS**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Referente a associações.  
VALOR: R\$633,00 (seiscentos e trinta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **BRILINETECH LTDA EPP**  
PROCESSO: 224/2014  
OBJETO: Registro de preço para tubos de ferro e ferros em geral.  
VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11-18/12/2014-25/03-01/04/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.  
CREDOR: **BRUNO FERNANDES SIQUEIRA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.  
VALOR: R\$670,00 (seiscentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **CASA DE ENCERADOS GIULIANI LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais.  
VALOR: R\$700,00 (setecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **CATHITA COMERC. E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA**  
PROCESSO: 380/2014  
OBJETO: Aquisição de mussarela e apresetado.  
VALOR: R\$18.503,58 (dezoito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03-04-23/04/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CEPAC - CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LTDA**  
PROCESSO: 419/2015  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais.  
VALOR: R\$352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.  
CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA**  
PROCESSO: 462/2015  
OBJETO: Registro de preços para areia média lavada.  
VALOR: R\$3.716,68 (três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao município.  
CREDOR: **COMERCIAL MONTE SINAI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.  
VALOR: R\$570,00 (quinhentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL THIALLI LTDA EPP**  
PROCESSO: 158/2014  
OBJETO: Fornecimento de uniformes.  
VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-29/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega dos uniformes aos funcionários que prestam relevante serviços à municipalidade.  
CREDOR: **COMPRI PRIMEIRO PONTO COM PONTO BR LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.  
VALOR: R\$716,00 (setecentos e dezesseis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA**  
PROCESSO: 081/2016  
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado  
VALOR: R\$3.463,68 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para a comunidade.  
CREDOR: **CSI COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE**

**INFORMATICA LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.  
VALOR: R\$1.886,25 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
PROCESSO: 035/2016  
OBJETO: Registro de preços para materiais elétricos.  
VALOR: R\$7.675,40 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.  
CREDOR: **ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$1.928,50 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
VALOR: R\$4.576,64 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP**  
PROCESSO: 353/2015  
OBJETO: Registro de preços para diversas ferramentas, cadeados, pregos e parafusos.  
VALOR: R\$1.318,20 (um mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.  
CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
PROCESSO: 374/2014  
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.  
VALOR: R\$459,36 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GOLF AUTO VIDROS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$305,00 (trezentos e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 386/2015  
OBJETO: Registro de preços para cimento.  
VALOR: R\$38.862,00 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-13-14-17-18-28/02-28/03-14/04/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.  
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 437/2014  
OBJETO: Registro de preços para concreto usinado.  
VALOR: R\$1.791,86 (um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 492/2015  
OBJETO: Registro de preços para blocos de concreto.  
VALOR: R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.  
CREDOR: **GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTES**  
PROCESSO: 222/2011  
OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.  
VALOR: R\$12.297,50 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.  
CREDOR: **INTERCITY LTDA.**  
PROCESSO: 491/2015  
OBJETO: Registro de preços para blocos de concreto.  
VALOR: R\$4.805,00 (quatro mil, oitocentos e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.  
CREDOR: **ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços médicos.  
VALOR: R\$1.726,38 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A**  
PROCESSO: 029/2016  
OBJETO: Contratação de seguros contra terceiros para a frota de veículos pesados.  
VALOR: R\$2.000,07 (dois mil reais e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o seguro.  
CREDOR: **JOHN ROBSON DE OLIVEIRA SENA 29563091884**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$2.167,26 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13-16/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **L E L HIDROMECHANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$3.825,42 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-18/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 486/2015  
OBJETO: Registro de preços para baterias  
VALOR: R\$4.158,99 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização da obra, consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **LINCTRACTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$1.223,50 (um mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MARIA AUCIDENEA DA SILVA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.  
VALOR: R\$300,00 (trezentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME**  
PROCESSO: 036/2016  
OBJETO: Registro de preços para materiais elétricos.  
VALOR: R\$9.919,80 (nove mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.  
CREDOR: **MAVANI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$752,51 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferramentas e dispositivos.  
VALOR: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$6.279,10 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-11-13/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PAPELARIA MARPAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
VALOR: R\$1.956,20 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 084/2016  
OBJETO: Fornecimento de Concreto betuminoso usinado a quente - pavimentação  
VALOR: R\$16.445,18 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para a comunidade.  
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 378/2014  
OBJETO: Usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente - faixa 5 - para tapa valas.  
VALOR: R\$400.865,47 (quatrocentos mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**  
PROCESSO: 238/2015  
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica.  
VALOR: R\$39.580,92 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Referente a seguros.  
VALOR: R\$5.061,00 (cinco mil e sessenta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PRÉ MOLD INDÚSTRIA E COM. LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.  
VALOR: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
PROCESSO: 130/2013  
OBJETO: Prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.  
VALOR: R\$28.686,74 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.  
CREDOR: **PROMOBOM**  
PROCESSO: 294/2015  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.  
VALOR: R\$2.713,54 (dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.  
CREDOR: **RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP**  
PROCESSO: 009/2015  
OBJETO: Assessoria e manutenção do módulo integrado de folha de ponto e software RH Master manager, sn: 1000 - COC4E3-86D6-603204-228 , versão para até 5.000 funcionários ativos  
VALOR: R\$1.733,33 (um mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.  
CREDOR: **RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP**  
PROCESSO: 210/2015  
OBJETO: Assessoria e manutenção do módulo integrado de folha de ponto e software RH Master manager, sn: 1000 - COC4E3-86D6-603204-228 , versão para até 4.000 funcionários ativos  
VALOR: R\$1.333,00 (um mil, trezentos e trinta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.  
CREDOR: **ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.  
VALOR: R\$398,64 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SANDRA SUELY DE FARIAS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A**  
PROCESSO: 297/2015  
OBJETO: Fornecimento de vales transportes para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.  
VALOR: R\$1.292,57 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade, pela Empresa.  
CREDOR: **SERASA S.A**  
PROCESSO: 106/2016  
OBJETO: Consulta a base de dados de credito.  
VALOR: R\$1.078,00 (um mil e setenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **SERASA S.A**  
PROCESSO: 256/2015

OBJETO: Registro de títulos vencidos e não pagos na base de dados do Pefin.  
VALOR: R\$1.359,79 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia Financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 208/2015  
OBJETO: Direito de uso e manutenção do sistema Contimatic Phoenix - Contábil e Manutenção do software de Escrita Fiscal Contimatic Phoenix G 5.  
VALOR: R\$255,23 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: Utilização dos sistemas

informatizados de contabilidade e fiscal para atendimento da legislação vigente.  
CREDOR: **SP GRAF INDUSTRIA E EDITORA LTDA ME**  
PROCESSO: 092/2015  
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de confecção de envelopes, corte e vinco.  
VALOR: R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços.  
CREDOR: **TONY COMERCIAL E MOVEIS LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.  
VALOR: R\$3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

PROCESSO: 149/2015  
OBJETO: Fornecimento de vale refeição/alimentação.  
VALOR: R\$47.439,92 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27-29/04/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios concedidos aos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **WLADIMIR BONADIO - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$1.836,80 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13-15/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **WSG ENGENHARIA LTDA EPP**  
PROCESSO: 021/2014

OBJETO: Serviço de Pintura das UPAs Cumbica e Paulista e da UBS Bonsucesso.  
VALOR: R\$22.741,20 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.  
VALOR: R\$330,12 (trezentos e trinta reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**Guarulhos (SP), 20 de maio de 2016.**  
**ALVARO A CARVALHO GARRUZI**  
Diretor Presidente

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2016**

**RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS/CANDIDATAS, REFERENTE À PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS E DAS PROVAS REALIZADAS EM 01/05/2016**

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU** torna público, para o conhecimento dos candidatos/candidatas, o resultado dos recursos interpostos referente à publicação dos gabaritos e das provas realizadas em 01/05/2016, para o Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016.

Informamos que após prazo recursal, ocorreu a alteração no gabarito da **questão 11**, da alternativa “C” para “D”, para o cargo de **Assistente de Departamento Pessoal**, sendo mantido os demais gabaritos publicados, a saber:

**101 - Assistente de Departamento Pessoal**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	A	B	C	B	A	D	D	D	A	D	C	B	D	B	D	B	C	A	C	D	D	D	B	D	D	C	B	A	C	B	D	C	A	B	C	C	D

As respostas aos recursos interpostos, após sua análise, serão encaminhadas ao candidato/candidata e ao Setor de Recursos Humanos da **PROGUARU**.

A seguir consta a relação dos candidatos que apresentaram recurso quanto à publicação dos gabaritos e das provas realizadas, com os respectivos resultados de seu questionamento.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos/candidatas, em relação à divulgação dos gabaritos e das provas objetivas realizadas em 1 de maio de 2016.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

Guarulhos, 20 de maio de 2016.

Eduardo Soares Lucena

Presidente da Comissão Organizadora

Nome Candidato	Número do Documento	Emprego	Resultado do Recurso
ALANA SANTOS DE LARA	414660869	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Questão 27 já constou como anulada na publicação dos gabaritos em 2/5/16 por ter solicitado na prova juro compostos e no edital estabelecia juro simples.
ANA DOS SANTOS	398142683	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito das questões 14 e 15 estão corretos, sendo mantido a divulgação de 02/05/16. Questão 27 já constou como anulada na publicação dos gabaritos por ter solicitado na prova juro compostos e no edital estabelecia juro simples.
ANA RITA ALVES DA COSTA	249196530	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
ANDERSON BISPODOS SANTOS	256830769	Mecânico / Mecânica de Máquinas Pesadas	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	423062220	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
ANDERSON PIRES DA SILVA	343686004	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
ANDRESSA MILITAO	307619813	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
ANTONIO RIVELINO DE OLIVEIRA	38420944	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
ANTONIO SANTOS CARDOSO JUNIOR	444994865	Assistente de Departamento Pessoal	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
AUGUSTO PIRES DE SENA JÚNIOR	364725308	Assistente de Departamento Pessoal	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos. Aguardar divulgação do resultado para saber se será convocado para a segunda fase.
BRUNA BEZERRA DA ROCHA	482774691	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Questão 27 já constou como anulada na publicação dos gabaritos em 2/5/16 por ter solicitado na prova juro compostos e no edital estabelecia juro simples.
BRUNA DA ROCHA MELLO	365656008	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
BRUNAS CARDOZO DA SILVA	475369701	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	469608560	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos. Aguardar divulgação do resultado para saber se foi aprovado.
CAIO DE SOUZA TOMÉ	537796399	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
CAMILA FALBO LOPES RAMOS	460052913	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 31 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
CARLOS RABELO RIBEIRO	277469454	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
CAROLINA BELLO FURLANETTE	451745048	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
CAROLINA DE OLIVEIRA SOUSA	468376938	Assistente de Departamento Pessoal	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito das questões 24 e 25 estão corretos, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
CELSO DIAS DE ALMEIDA	288249276	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 38 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
CLAUDETE DE PAULA SANTOS	211445551	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Questão 27 já constou como anulada na publicação dos gabaritos em 2/5/16 por ter solicitado na prova juro compostos e no edital estabelecia juro simples.
CRISTIANE MIDORI ONO	339626641	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito das questões 14 e 15 estão corretos, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
CRISTIANE VENTICINCO REZK	344318904	Assistente de Departamento Pessoal	<b>Recurso procedente.</b> Questão 11 - Troca de gabarito da alternativa “C” para “D”.
DANIELA DOS SANTOS SALVATO	481654586	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
DEVANIR ALVES BERGAMO	26828734x	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
EDEMILSON FERNANDES DO NASCIMENTO EDILSON SOUZA	246218927 17101321	Auxiliar Administrativo / Administrativa Assistente de Departamento Pessoal	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito das questões 13 e 22 estão corretos, sendo mantido a divulgação de 02/05/16. <b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 25 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
EDMAR BATISTA DOS SANTOS	16533801	Mecânico / Mecânica de Máquinas Pesadas	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 26 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
ELIENE FAUSTINO SANTOS	153997448	Assistente de Departamento Pessoal	<b>Recurso procedente.</b> Questão 11 - Troca de gabarito da alternativa “C” para “D”.
ENEDINA PEREIRA DO CARMO	538329828	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
FABIANO DE OLIVEIRA SILVA MATOS	481780294	Eletricista	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
FABIO ANTONIO DUARTE	30073696	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito das questões 7 e 30 estão corretos, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
FELIPE FERNANDO DA SILVA SANTOS ALVES	408208466	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
FELIPE FILGUEIRA	509830493	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
FELIPE RUFINO DOS SANTOS	534746585	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
HENRIQUE CORREIA LIMA	440360195	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito das questões 2 e 13 estão corretos, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
HYANKA THAYNÁ GONÇALVES RUFFO	363414721	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Questão 27 já constou como anulada na publicação dos gabaritos em 2/5/16 por ter solicitado na prova juro compostos e no edital estabelecia juro simples.
ISAC BATISTA DE SOUZA RIBEIRO	520417513	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
JAMILSON FERREIRA DE ABREU	472645171	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
JEFFERSON BEZERRA BATISTA	414652708	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito das questões 2 e 13 estão corretos, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
JEFFERSON BARBOSA	401594087	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
JÉSSICA GOMES DE AMORIM	47468748x	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	191445654	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 32 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
JOSIENE JOSEFA DA SILVA	3719646	Assistente de Departamento Pessoal	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou os documentos para a Prova de Títulos conforme estabelecido em edital.
JULCINEIA AZEVEDO SOUZA	364728565	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Questão 27 já constou como anulada na publicação dos gabaritos em 2/5/16 por ter solicitado na prova juro compostos e no edital estabelecia juro simples.
KATIA VALDILENE DE SOUZA SANTOS	387074582	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
KAUANY AGUIAR SILVA	480185621	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
KELLY CRISTINA DO COUTO	35074015	Assistente de Departamento Pessoal	<b>Recurso procedente.</b> Questão 11 - Troca de gabarito da alternativa “C” para “D”.
KELY ROSALIA DE SOYZA	546008021	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 14 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
LAURENCI DE CAMPOS CORRÉA	482893898	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito das questões 13 e 22 estão corretos, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
LEILA LEONYH	474690453	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito das questões 14 e 15 estão corretos, sendo mantido a divulgação de 02/05/16. Questão 27 já constou como anulada na publicação dos gabaritos em 2/5/16 por ter solicitado na prova juro compostos e no edital estabelecia juro simples.
LUCINEIDE MARIA DA SILVA	362329229	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
MAHMOUD ABDOU KALIK	423655358	Assistente de Departamento Pessoal	<b>Recurso procedente.</b> Questão 11 - Troca de gabarito da alternativa “C” para “D”.
MARCELINO ANDRADE E SILVA	221500339	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 15 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
MARCOS VINICIUS SOUZA DO NASCIMENTO	477965349	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 38 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
MARCUS VINICIUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA	485451232	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
MARIA SOCORRO BATISTA BRAGA	529659529	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 21 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
MARIA ZÉLIA PEREIRA DE MOURA	501958277	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
MARINES SALES DO NASCIMENTO	295761970	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos. Aguardar divulgação do resultado para saber se foi aprovado.
MILENA MARQUES BEZERRA	409058993	Assistente de Departamento Pessoal	<b>Recurso procedente.</b> Questão 11 - Troca de gabarito da alternativa “C” para “D”.
MONIQUE MORAIS GOMES	468402019	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
NATHANA VERONEZI LUQUE PAGOTTI	478867669	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 13 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
PAULA MILAT DIAZ	321824386	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 13 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
PRISCILA CARDOSO DA SILVA	38243500X	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
PRISCILA DE SOUZA CHAGAS	450092811	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 30 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
RAFAEL SANTOS DE MOURA	557541682	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
RAQUEL XAVIER	377820490	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.

Nome Candidato	Número do Documento	Emprego	Resultado do Recurso
ROSE ANDRADE TEIXEIRA	297118912	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 38 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
ROSELI AUGUSTA BITTENCOURT VIEIRA	139565176	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 13 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
ROSELI DE FÁTIMA FELIPE ARAÚJO	203718367	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 22 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
ROSINEIDE LINS DE OLIVEIRA	390957044	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
SARA REGINA DE OLIVEIRA	452643685	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
SERGIO EVANDRO DA SILVA	336173817	Desenhista	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 5 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
SOLANGE PELISSARO DOS SANTOS	404402082	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
SONIA APARECIDA DA SILVA	455876602	Calceteiro / Calceteira	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
TAINARA SOUZA DA SILVA	451689562	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
TAIS LOPES DA CRUZ	462490348	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 38 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
TALITHA CRISTINA MENEZES	48263151x	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 38 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
TÁRSIO VINÍCIUS SILVA LOPES	340597227	Desenhista	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 25 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
THIAGO FERNANDES LIMA DA CRUZ	390961218	Eletricista	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 10 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
TIAGO BATISTA ALMEIDA	326678773	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
TIAGO DE OLIVEIRA CARVALHAIS	509846476	Assistente de Departamento Pessoal	<b>Recurso improcedente.</b> Gabarito da questão 15 está correto, sendo mantido a divulgação de 02/05/16.
VIVIANE DIAS DE SA	295578464	Assistente de Departamento Pessoal	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou os documentos para a Prova de Títulos conforme estabelecido em edital.
WILLIANS JOSÉ DE OLIVEIRA	279947070	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Não apresentou questionamento quanto à publicação dos gabaritos.
ZULÍVIA FERNANDA SILVA	571538630	Auxiliar Administrativo / Administrativa	<b>Recurso improcedente.</b> Questão 27 já constou como anulada na publicação dos gabaritos em 2/5/16 por ter solicitado na prova juros compostos e no edital estabelecia juros simples.

## CAMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

### PORTARIA Nº 21046

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 0202/16-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** – PMG, apensa ao Processo n.º 1.460/16, de 10/05/2016, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **SAMUEL JACINTHO DE AMORIM** (cód.24089), Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão, o quantitativo de 2.703 (dois mil setecentos e três) dias junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, ou, 7 (sete) anos, 4 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme segue:

-Regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – 2.651 (dois mil seiscentos e cinquenta e um) dias, ou, 7 (sete) anos e 3 (três) meses e 6 (seis) dias, no período de 01/01/2001 a 04/04/2008, não apresentando faltas injustificadas e licenças de quaisquer espécies;  
-Regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – 52 (cinquenta) dias, ou, 1 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, no período de 11/11/2008 a 01/01/2009, não apresentando faltas injustificadas e licenças de quaisquer espécies.  
**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de maio de 2016.

### PORTARIA Nº 21047

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

-**ANDRE LUIZ SAWAYA MARQUES DA SILVA** (cód.23973), Operador de Mesa de Som e Imagem, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/05/2016 a 04/05/2016 - Proc. n.º 1.427/16, de 05/05/2016;

- **ESMERALDO FARIA PEREIRA** (cód.23064), Oficial de Telefonia VI - NE-2, de provimento efetivo, 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/04/2016 a 18/05/2016 - Proc. n.º 1.304/16, de 26/04/2016;

-**JULIANA PINFILI CHAGURI NUNES** (cód.23068), Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/05/2016 a 04/05/2016 - Proc. n.º 1.418/16, de 05/05/2016;

-**LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES CERQUEIRA** (cód.24053), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 03/05/2016 a 04/05/2016 - Proc. n.º 1.417/16, de 05/05/2016;

- **SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA** (cód.20519), Oficial de Telefonia V, NE-2, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 05/05/2016 - Proc. n.º 1.434/16, de 06/05/2016;

-**ROSELI DE OLIVEIRA CRUZ GOMES** (cód.24114), Assistente Contábil VI, NE-1, de provimento efetivo, 8 (oito) dias de licença luto, no período de 06/05/2016 a 13/05/2016 – Proc. n.º 1.447/16, de 10/05/2016.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de maio de 2016.

### PORTARIA Nº 21048

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.406/14 de 03/11/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 09/05/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, a servidora **CAROLINE APARECIDA GRILLO LUCCHESI** (cód.23513), ocupante do cargo de Assistente de Produção, NE-2, **estável**, para todos os fins de direito.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de maio de 2016.

### PORTARIA Nº 21049

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.539/16, de 16/05/2016, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 1.429/68, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a partir de 11/06/2016, os efeitos da Portaria nº 21.029, de 04/05/2016,

publicada no Diário Oficial do Município em 12/05/2016, no que diz respeito à nomeação do Senhor **LEANDRO LYCARIÃO BOVOLIN** (cód.24297), RG. 45.585.800-7, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 17 de maio de 2016.

### PORTARIA Nº 21050

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 333 e 363 do Processo n.º 4.167/12, de 20/06/2012, e ainda em acordo à Lei Municipal n.º 7.408/15, **NOMEIA**, em caráter efetivo, o Senhor abaixo relacionado, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2012, conforme segue:

**Cargo AGENTE TÉCNICO PARLAMENTAR**

**(Economista) - NE-1**

**Nome** Bruno Gonçalves Casagrande-cód.24307

**RG** 34.289.113-3

**Lotação** Diretoria Técnica de Plenário

A presente torna sem efeito os termos da Portaria nº 20.994, de 20/04/2016, no que diz respeito à nomeação de Felipe Del Bonne-cód.24282, RG. n.º 33.490.344-0, para ocupar o cargo de Agente Técnico Parlamentar (Economista) - NE-1, em virtude de sua desistência.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de maio de 2016.

### PORTARIA Nº 21051

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.624/14 de 18/11/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 20/04/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, a servidora **LILIA VLADIA OLIVEIRA SILVA** (cód.23508), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2016.

**PROF. JESUS**

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**RUBENS SHWAFATY GENARO**

Diretor de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 21052

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 1560/16 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 16 a 30 de maio de 2016, ao Vereador **ROMILDO SANTOS**.  
**REGISTRA**, ainda, as designações ocorridas na 27ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2016 dos Vereadores Dr. Alexandre Dentista, Elmer Japonês, Gutí, João Dárcio, Lamé e Dr. Vitor da Farmácia para atuarem nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

**I)** Dr. Alexandre Dentista:

**a)** Administração e Funcionalismo Público, como Presidente;

**II)** Elmer Japonês:

**a)** Trânsito e Transportes, como Membro;

**III)** Gutí:

**a)** Direitos Humanos, Cidadania, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial, como Presidente;

**IV)** Lamé:

**a)** Defesa dos Direitos do Consumidor, como Membro;

**V)** João Dárcio:

**a)** Ética e Decoro Parlamentar, como Membro;

**VI)** Elmer Japonês e Dr. Vitor da Farmácia:

**a)** Especial de Estudos sobre a execução das obras referentes aos serviços de tapa valas (buracos), como Presidente e Relator, respectivamente.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de maio de 2016.

**PROFESSOR JESUS**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**STYVENSON NOBORU KOGA**

Secretário de Assuntos Legislativos

### PORTARIA Nº 21053

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.405/14 de 03/11/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 13/05/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor **ROBERSON BALSAMÃO DE OLIVEIRA** (cód.23457), ocupante do cargo de Jornalista, NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de maio de 2016.

**PROF. JESUS**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**RUBENS SHWAFATY GENARO**

Diretor de Administração de Pessoal

### PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 01/16

Considerando que, no decorrer dos trabalhos da Ordem do Dia da 10ª Sessão Extraordinária realizada no dia 5 de maio, o Vereador Edmilson Souza solicitou verificação de presença;

Considerando que, como existiam Vereadores pleiteando o uso da palavra com fundamento no inciso V do artigo 33 e art. 151 do Regimento Interno, o Vereador Dr. Laércio Sandes, Presidente em exercício, determinou que a verificação de presença fosse efetuada após à inexistência de oradores inscritos; Considerando que, o Vereador Edmilson Souza solicitou que referido posicionamento fosse registrado como Precedente Regimental, sendo deferido pela Presidência; Isto posto,

O Presidente em exercício na direção dos trabalhos da 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **DR. LAÉRCIO SANDES**, nos termos dos artigos 141 e 142 da Resolução nº 399, de 3 de novembro de 2009, lavra o presente Precedente Regimental, para interpretação do disposto na alínea d do inciso I do art. 56:

“Artigo único. Na ocorrência de verificação de presença determinada pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, em qualquer fase dos trabalhos, a mesma deverá ser efetuada após à constatação de inexistência de parlamentar inscrito para o uso da palavra, desde que não esteja em processo de discussão ou votação alguma matéria.”

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de maio de 2016.

**DR. LAÉRCIO SANDES**

Presidente em exercício

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**STYVENSON NOBORU KOGA**

Secretário de Assuntos Legislativos

### Processo Administrativo 3918/2015

**Termo de Homologação**

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Professor Jesus, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Presencial 005/2016, para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de **ELEVADOR** e **PLATAFORMAS HIDRÁULICAS**, adjudicado o item do presente pelo pregoeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa **ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, valor total de R\$ 4.800,00 mensais. Comunica-se também o não reconhecimento da petição

impetrada pela empresa Elevadores Villarta Ltda como Recurso, sendo indeferidos todos os itens alegados na petição da mesma, conforme exposto no P.A. 3918/2015.

Guarulhos, 20 de maio de 2016

**João Francisco Viseu de Barros**  
Pregoeiro Oficial

### Processo nº 267/2016

**EXTRATO DA APÓLICE DE SEGURO Nº 96673**

**Objeto:** Contratação de seguro contra incêndios e danos elétricos para o imóvel locado para abrigar a Sede da Câmara Municipal de Guarulhos, sito na Rua João Gonçalves, nº 604, Centro.

**Empresa:** Seguradora Royal e Sunnliance Seguros (Brasil) S.A.

**Valor global:** R\$ 1.386,67 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2016. Guarulhos, 18 de maio de 2016.

**PROF. JESUS**

Presidente

### Processo nº 267/2016

**EXTRATO DA APÓLICE DE SEGURO Nº 96346**

**Objeto:** Contratação de seguro contra incêndios e danos elétricos para o imóvel locado para abrigar o Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, sito na Rua João Gonçalves, nº 598, Centro.

**Empresa:** Seguradora Royal e Sunnliance Seguros (Brasil) S.A.

**Valor global:** R\$ 396,17 (trezentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2016. Guarulhos, 18 de maio de 2016.

**PROF. JESUS**

Presidente

### Processo nº 082/2014

**EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2015**

**Objeto:** Contratação de serviços de legendagem oculta (ClosedCaption) em tempo real para programas ao vivo e gravados da TV Câmara da Câmara Municipal de Guarulhos.

**Empresa:** Steno do Brasil Importação e Exportação Comércio e Assessoria Ltda.

**Valor Global Estimado do Contrato:** R\$ 1.179.360,00 (um milhão cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais).

**Valor Mensal Estimado do Contrato:** R\$49.140,00 (inalterado)

**Assinatura:** 13/05/2016.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2016. Guarulhos, 19 de Maio de 2016.

**PROF. JESUS**

Presidente

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1319/2016

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Guarulhos está realizando cotação de preços para prestação de serviços terceirizados de **receptionista, motorista, controlador de acesso e copeira** para a Câmara de Guarulhos.

Aos interessados, favor enviar, até dia 25/05/2016, e-mail para cleo@camaraguarulhos.sp.gov.br, para maiores informações quanto ao objeto e complementação de detalhes técnicos que eventualmente se façam necessários.

Guarulhos, 19 de maio de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

# BANDEIRANTE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro  
Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações / Informações



**0800-721-0123**

[www.bandeirante.com.br/agvirt.html](http://www.bandeirante.com.br/agvirt.html)





# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luís Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Praça Getúlio Vargas, 457 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

## Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996